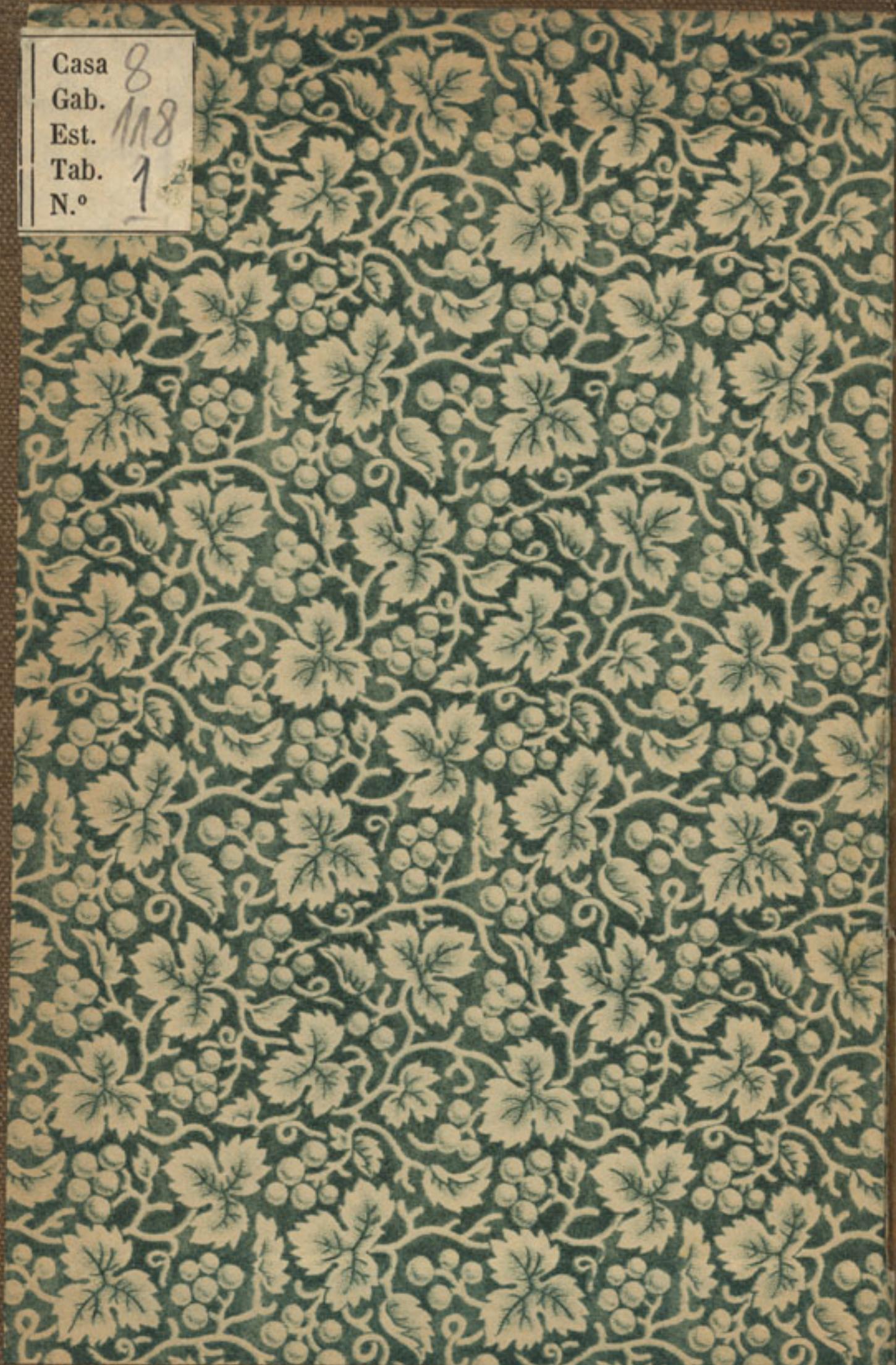
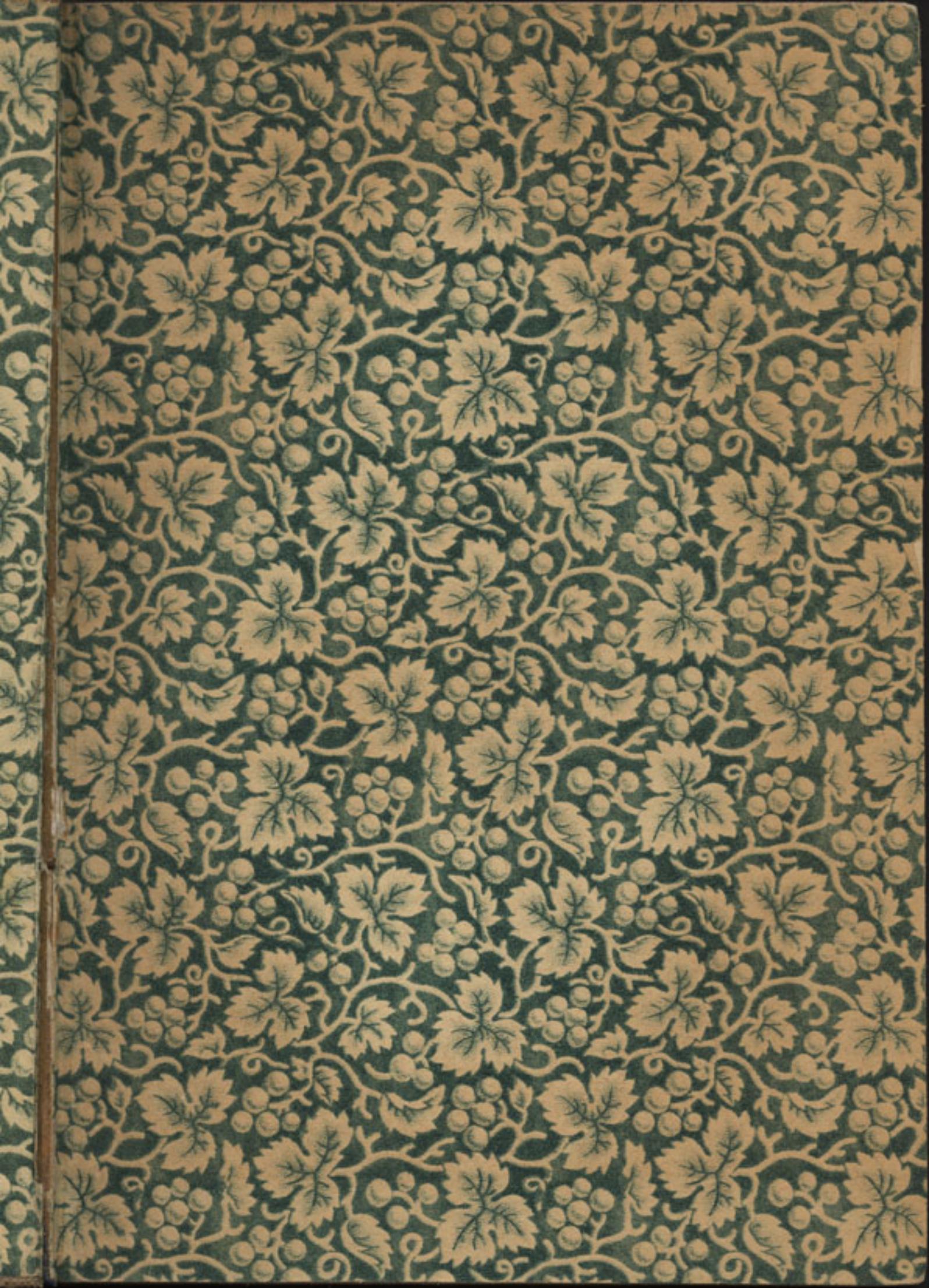
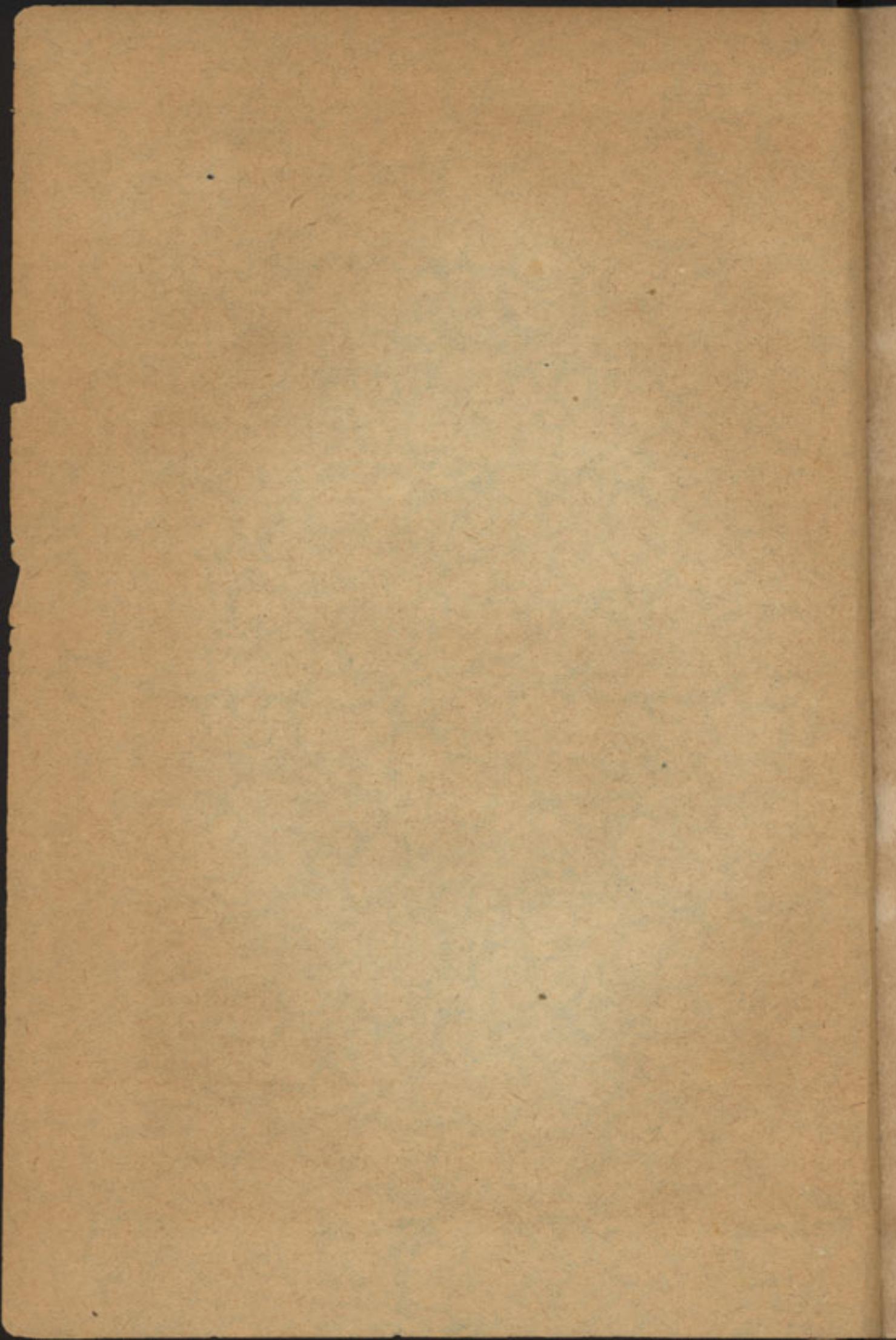


Casa
Gab.
Est.
Tab.
N.º

8
118
1







8
118

1

ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO

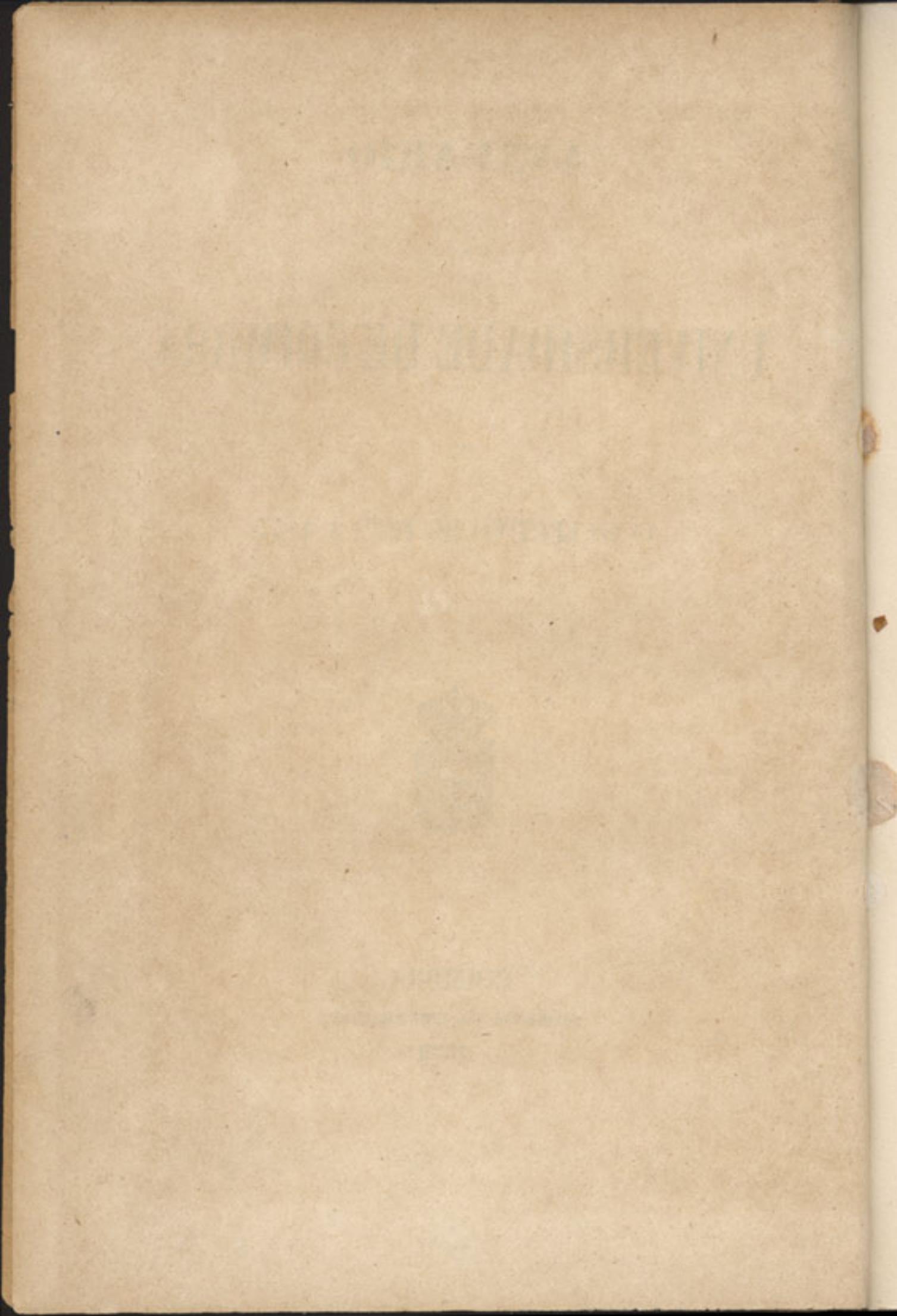
ANNO LECTIVO DE 1872 A 1875

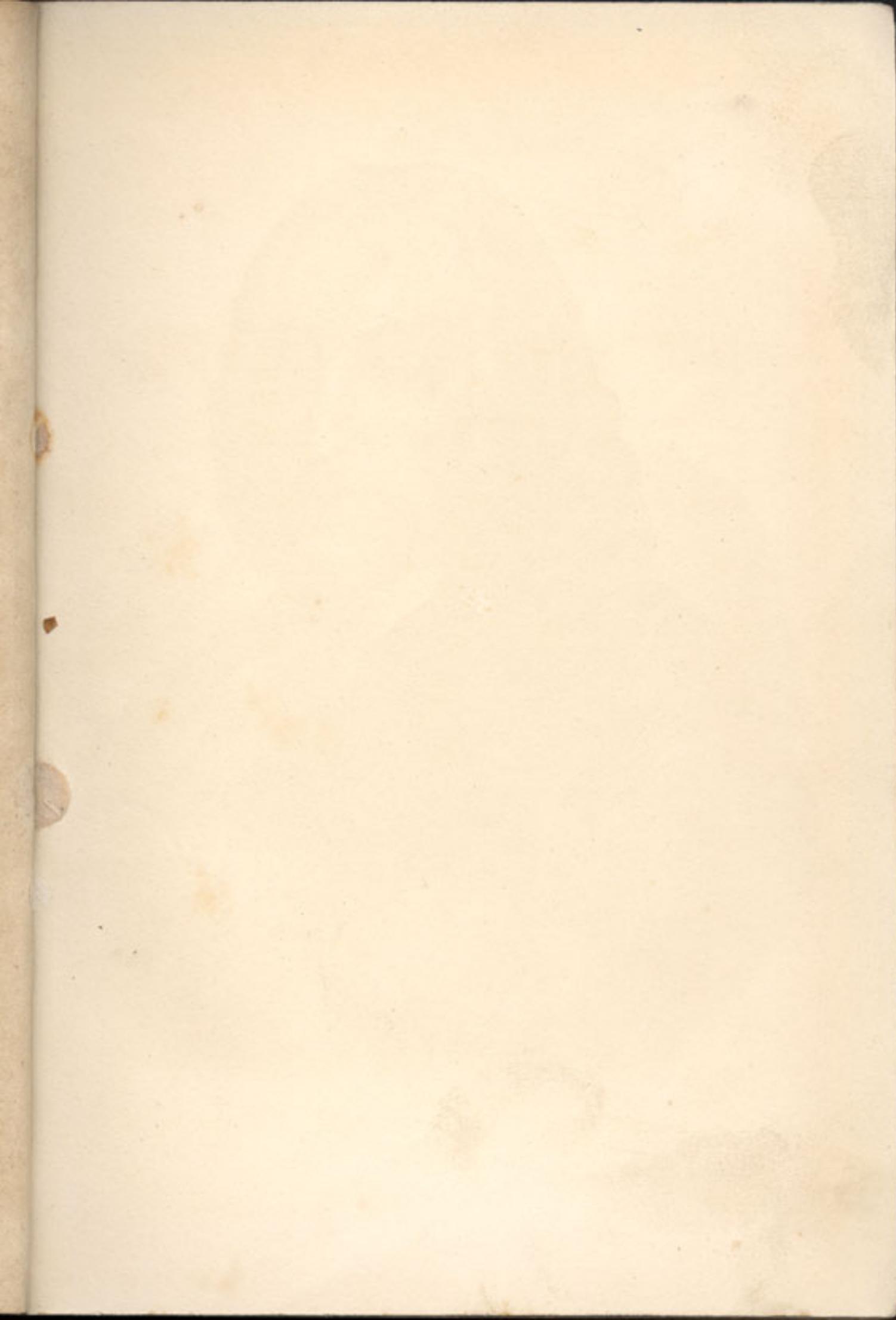


COIMBRA

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1872







Sebastião José de Carvalho e Mello, primeiro conde de Oeiras e primeiro marquez de Pombal, nasceu em Lisboa d'uma familia illustre em 13 de maio de 1699.

Diz a tradição que, sendo adolescente, viera a Coimbra para cursar nesta cidade os estudos maiores. Nos termos das matriculas e em outros registros academicos não se acha inscripto o seu nome; d'onde se infere que, embora permanecesse por algum tempo em Coimbra, nunca seguiu os cursos universitarios.

Quando na idade viril foram conhecidos os dotes do seu espirito e as prendas singulares com que a natureza o distinguira, encarregou-o o governo, uma após outra, de duas espinhosas commissões diplomaticas nas côrtes de Londres e de Vienna. Houve-se com tanta pericia no desenlace dos negocios diplomaticos, que, voltando a Lisboa, achou formado o conceito de que bem cabido era em seus merecimentos algum dos primeiros logares do estado.

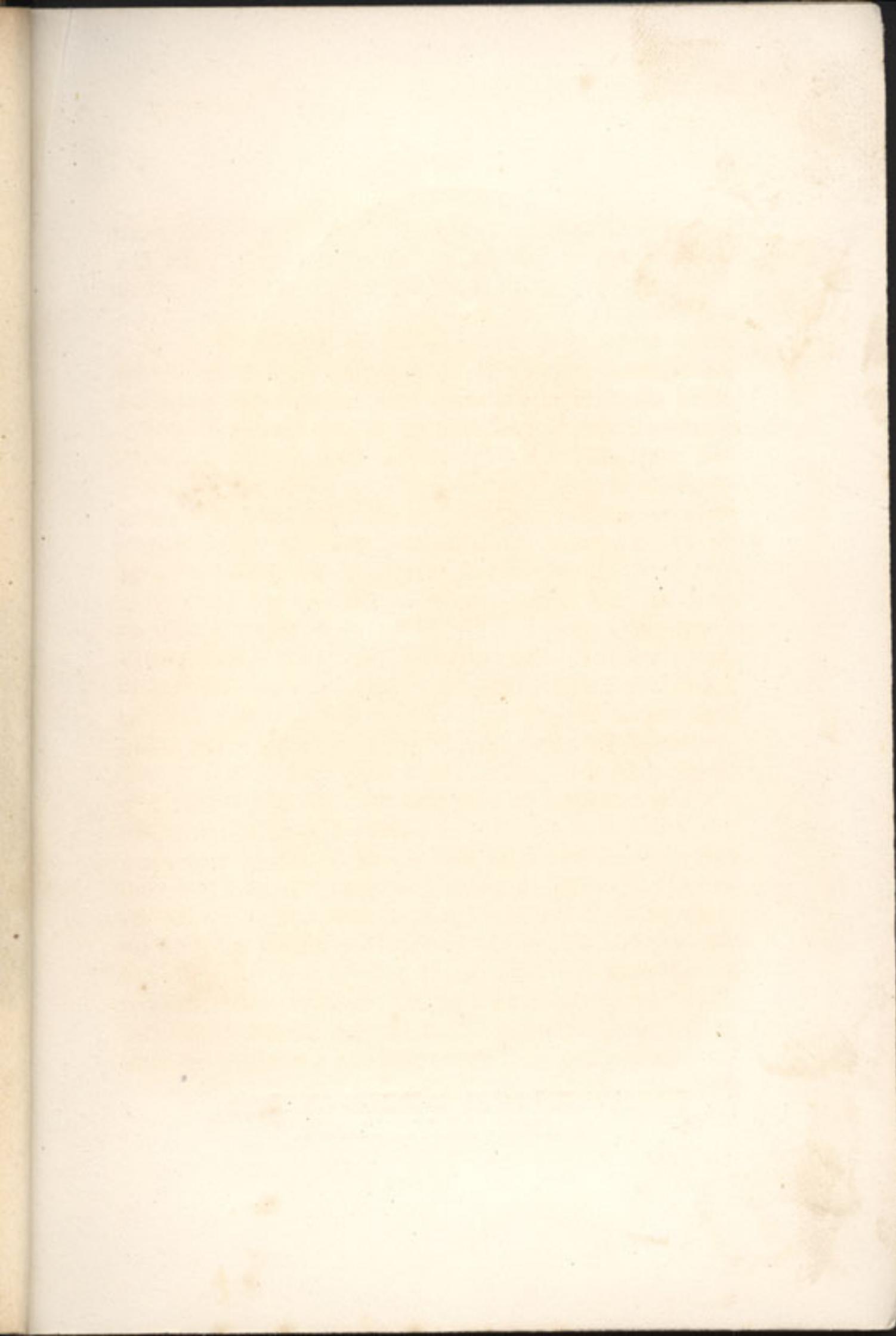
A consciencia do muito que valia incitava-o a ambicionar accessos aos conselhos da corôa; e as circumstancias favoreciam a realisação de seus desejos. Dous dias depois do fallecimento de El-rei D. João v, entendia o futuro marquez de Pombal nos negocios do estado, como ministro d'El-Rei D. José. Desde então pôde abertamente manifestar os recursos da sua vasta comprehensão e a grandeza dos seus designios.

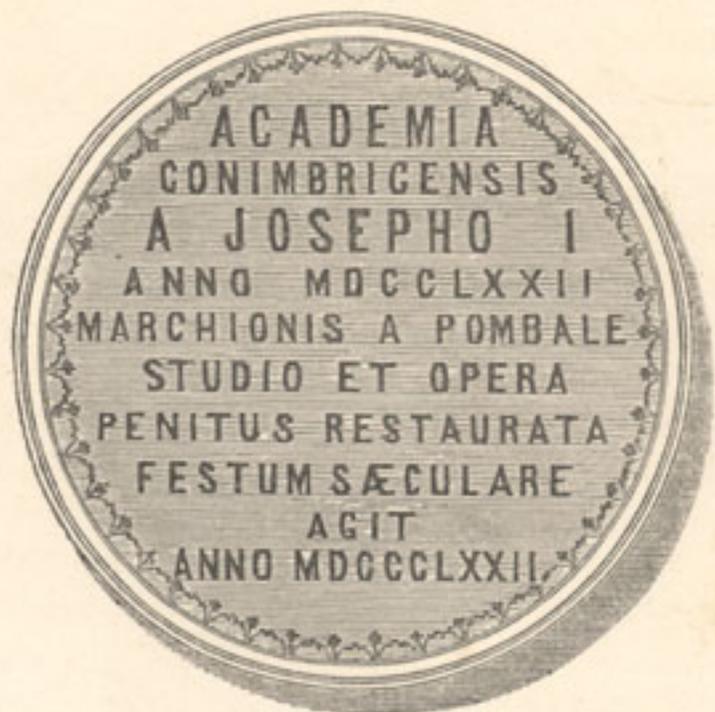
Creou numerosas iudustrias, favoreceu o commercio

e a agricultura, acabou com odiosas distincções entre os membros da familia portugueza, abalou pelos fundamentos o poderio da antiga nobreza, e instituiu outra accommodada ás circumstancias da epocha, extinguiu os jesuitas, reformou outras ordens religiosas, e reprimiu a inquisição: engrandeceu a marinha, deu nova organização ao exercito, accudiu com sabias leis ás necessidades civis, e concedeu a liberdade a colonos que jaziam na escravidão. Tendo por este modo exaltado o nome portuguez entre extranhos, e promovido a paz e o bem estar da nação, attendeu cuidadosamente para a instrucção superior. Reformou a Universidade de Coimbra com tanta grandeza e esplendor, que bastaria só este acto da sua administração para lhe grangear merecida celebridade. Restaurou as antigas faculdades, instituiu de novo as de mathematica e philosophia; para todas creou os methodos de ensino; e estabeleceu edificios sumptuosos, onde se podessem cultivar e desenvolver os estudos das sciencias naturaes.

A tão assignalados beneficios nunca a Universidade de Coimbra deixou de prestar o devido reconhecimento; na occasião porém de celebrar o primeiro centenario da famosa restauração litteraria exulta e commemora os serviços do grande ministro, e de lhe dar tambem por este modo um publico testemunho de seu agradecimento.

Sirvam ao menos estes louvores e honras posthumas para desaggravo das violentas accusações, que perturbaram a tranquillidade, nos ultimos annos da vida, do maior estadista de Portugal.





MEDALHA COMMEMORATIVA DO PRIMEIRO CENTENARIO
DA REFORMA DA UNIVERSIDADE

Auto da solemne celebração do primeiro centenario da reformação dos Estudos em 1772, feita por mandado d'El-Rey, o Senhor D. José 1.º, e levada a effeito pelo Marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, com a publicação dos Estatutos da Universidade em 28 de Agosto do referido anno.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e dous, aos dezeseis dias do mez de outubro pelas 12 horas do dia, achando-se presentes na Sala Grande dos Actos o Ex.^{mo} Visconde de Villa Maior, Reitor da Universidade, os Lentes e Doutores das cinco Faculdades Academicas, Auctoridades, Funcionarios civis e militares, representantes da imprensa periodica, e pessoas notaveis da cidade de Coimbra, passaram todos á real Capella, onde assistiram ao solemne *Te Deum* em acção de graças pelos grandes beneficios, que, durante um seculo, a instrucção publica e o Estado têm colhido da reforma dos Estudos da Universidade, feita no reinado d'El-Rei, o Senhor D. José 1.º E havendo terminado este acto religioso, o Corpo universitario e convidados voltaram á Sala Grande dos Actos, onde foi lido pelo Ex.^{mo} Reitor um discurso allusivo á festividade. Em seguida recitou o Decano da Faculdade de Mathematica, o Doutor Raymundo Venancio Rodrigues a quem no

impedimento do effectivo pertencia por turno, a Oração de *Sapientia*, e se procedeu depois á solemne distribuição dos premios aos estudantes distinctos. Com o que se deu por terminado este acto, não se fazendo por esta occasião a distribuição dos exemplares das Memorias historicas das Faculdades, nem dos das Medalhas commemorativas, por se não acharem aquelles todos impressos, nem estes cunhados. E assim se deu por findo este acto da celebração do primeiro centenario da reformação dos Estudos. E para constar se lavrou este auto, que vai assignado pelo ex.^{mo} Reitor, membros do Corpo docente e convidados, e que eu, Manuel Joaquim Fernandes Thomaz, Secretario da Universidade escrevi.

Visconde de Villa Maior

D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, como Decano de Theologia - Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente Cathedratico de Theologia - Dr. Antonio Bernardino de Menezes, dicto - Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga, dicto - Dr. Manuel Bernardo de Sousa Ennes, Lente substituto de Theologia - Dr. Antonio João de França Bettencourt - Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, Decano e Director da Faculdade de Direito - Dr. Vicente José de Seica e Almeida, Lente jubilado - Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, Lente Cathedratico de Direito - Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, dicto - Dr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, dicto - Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, dicto - Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, dicto - Dr. João José de Mendonça Cortez, dicto - Dr. Bernardo d'Albu-

querque e Amaral, dicto - Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, Lente substituto de Direito - Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro, dicto - Dr. João de Pina Madeira Abranches, dicto - Dr. Luiz Jardim, dicto - Dr. Nuno José da Cruz - Dr. Joaquim José Maria d'Oliveira Valle - Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Decano e Director da Faculdade de Medicina - Dr. João Maria Baptista Callisto, Lente jubilado de Medicina - Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, Lente Cathedratico de Medicina - Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, dicto - Dr. Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz, dicto - Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, dicto - Dr. José Epiphanio Marques, dicto - Dr. Julio de Sande Sacadura Botte, Lente substituto de Medicina - Dr. João Jacintho da Silva Correia, dicto - Dr. Manuel da Costa Alemão, dicto - Dr. Raymundo da Silva Motta, dicto - Dr. Joaquim Gonçalves Mamede, Decano e Director da Faculdade de Mathematica - Dr. Francisco de Castro Freire, Lente jubilado de Mathematica - Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, dicto - Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, dicto - Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente Cathedratico de Mathematica - Dr. Jacome Luiz Sarmiento, dicto - Dr. José Teixeira de Queiroz d'Almeida Moraes Sarmiento, dicto - Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, dicto - Dr. Luiz da Costa e Almeida, Lente substituto de Mathematica - Dr. João José d'Antas Pereira de Souto Rodrigues, dicto - Dr. João Ignacio do Patrocínio da Costa e Silva Ferreira - Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto - Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, Decano e Director da Facul-

dade de Philosophia - Dr. Jacintho Antonio de Sousa, Lente Cathedratico de Philosophia - Dr. Manuel Paulino d'Oliveira, dicto - Dr. Julio Augusto Henriques, Substituto de Philosophia - Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata - Manuel Maria da Costa Leite, Director da Eschola Medico Cirurgica do Porto - Lucio del Valle, Director de la Escuela de Ingenieros de Camiños, Canales y Puertos de España - Manuel, Bispo Conde - José da Costa Gomes, Secretario Geral, servindo de Governador Civil - Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, Governador Militar - João Telles Trigueiros, Juiz de Direito - Accacio de Carvalho Fontes, Delegado do Procurador Regio - José Francisco d'Oliveira Reis, vereador fiscal, e presidente da Associação Commercial - Manuel d'Almeida Cabral, vereador - Manuel Maria da Cunha, administrador do Concelho - Adolpho Ferreira de Loureiro, Engenheiro director das Obras do Mondego e Barra da Figueira - Francisco Adamas Aza Abranches do Amaral Guera, Official maior do Governo Civil - Antonio José da Silva, professor e Vice Reitor do Seminario de Coimbra - Conde da Quinta das Canas - Diogo Barata de Lima Tovar - Luiz Pereira d'Abranches - Anacleto José de Sousa e Mello, Tenente coronel do exercito - Eduardo Coelho, redactor e proprietario do *Diario de Noticias* - João Francisco de Paula d'Almeida Junior - Augusto Neves dos Santos Carneiro - Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto - Luiz Carlos de Souto Rodrigues - Francisco Maria de Lima Nunes - Thomaz Lino d'Assumpção - Manuel de Jesus Lino, Bacharel formado em Theologia - Adriano Xavier Lopes Vieira, estudante do 5.º

anno medico - Luiz Pereira da Costa - João Antonio Ferreira Maia, Bacharel em mathematica, e alferes de caçadores 9 - Theophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra, estudante de theologia - Fernando Mattoso dos Sanctos, Bacharel formado em philosophia, e estudante do 3.º anno medico - Bento Fialho Prego, do 5.º anno medico - Antonio dos Santos Rocha, do 3.º anno juridico - José Frederico Laranjo, do 3.º dicto - Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, do 3.º dicto - Francisco Teixeira Junior, do 3.º mathematico - João Augusto Teixeira, do 4.º medico - Nuno Silvestre Teixeira, estudante de philosophia - Antonio Venancio d'Oliveira David, Bacharel formado em philosophia - Joaquim José Malheiro da Silva, do 5.º philosophico - Augusto José da Silva, do 4.º medico - Bernardo Pinheiro Corrêa de Mello, do 3.º mathematico - Affonso Maria d'Almeida Leitão, do 4.º dicto e 5.º philosophico - Alberto Affonso da Silva Monteiro, do 4.º Mathematico - Nuno Ferreira Jardim, do 4.º juridico - Affonso de Moraes Sarmiento, do 4.º Mathematico - José Lapa Fernandes Manuel, do 5.º juridico - Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães, do 4.º dicto - Antonio Candido de Figueiredo, do 4.º dicto - Antonio Candido Ribeiro da Costa, do 2.º dicto - Joaquim Augusto de Sousa Refoios, do 3.º philosophico - João Felicio Paes do Amaral, do 1.º medico - Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, do 3.º mathematico - José Braz da Costa - do 2.º juridico - Antonio Candido Cordeiro d'Almeida Soeiro de Gamboa - do 3.º mathematico - Pedro Arnaut de Menezes, do 4.º philosophico - Francisco Gomes Teixeira, do 3.º mathematico - Basilio

Alberto de Sousa Pinto Junior - do 3.º dicto - Luiz Augusto Lopes da Costa - do 1.º medico - Antonio de Jesus Lopes, do 1.º dicto - Roberto Rodrigues Mendes, do 2.º mathematico - Alberto Antonio de Moraes Carvalho Junior, do 5.º juridico - Antonio Sarmiento da Fonseca, do 3.º mathematico - João da Cruz Mathews, do 5.º juridico - Luiz Augusto Teixeira Lobato, do 3.º philosophico - José de Vasconcellos Mascarenhas Pedroso, do 5.º juridico - Joaquim Luiz d'Assumpção, do 3.º theologico e 2.º juridico - Julio Augusto d'Oliveira Baptista, do 3.º philosophico - João Domingos Ferreira Cardoso, do 2.º juridico - Antonio Dias de Sousa e Silva, do 2.º mathematico e 3.º philosophico - José Homem da Silveira Sampaio e Mello - do 2.º philosophico - José Antonio Corrêa da Silva, do 3.º theologico - Mauricio Augusto de Sequeira, do 3.º medico - Antonio Maria de Sena, do 2.º medico - Antonio Dias de Gouvêa, do 1.º philosophico - Leopoldo Teixeira Alves Martins, do 4.º dicto - João Jacintho Tavares de Medeiros, do 2.º juridico.

DISCURSO

PRONUNCIADO

PELO REITOR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

JULIO MAXIMO DE OLIVEIRA PIMENTEL
VISCONDE DE VILLA MAIOR

EM 16 DE OUTUBRO DE 1872

POR OCCASIAO DA FESTA COMMEMORATIVA

DA

REFORMA DA MESMA UNIVERSIDADE

EM 1772

~~~~~

Senhores:—Um seculo acaba de correr desde o dia, para sempre memoravel, em que, nesta mesma sala, o grande ministro d'el-rei o sr. D. José I abriu, com pompa quasi real, nova época na historia gloriosa d'esta Universidade.

Vinha elle, em nome do Monarcha, inaugurar a reforma da antiga academia, promulgando os Estatutos, que ainda hoje veneramos como grande monumento de sabedoria e progresso.

Comparando o estado de abatimento a que havia chegado a Universidade, outr'ora tão florescente, ao

vigor e brilho com que ella snrgiu das suas ruinas pelo impulso da reforma, pode bem afoutamente dizer-se — que os Estatutos de 1772 fundaram em Coimbra uma nova Universidade.—

Se a esta nova fundação — o que é incontestavel — deve a Universidade de Coimbra, não só a sua actual existencia, mas ainda o logar que occupa com tanta distincção na republica das sciencias, e a sua preponderancia na alta direcção intellectual do paiz, nada mais justo do que celebrarmos hoje, ao cabo de tão longo periodo, aquelle notavel acontecimento.

Obriga-me a posição que occupo a erguer a voz perante tão respeitavel assembléa, para commemorar o successo de mais alta importancia e mais fecundos resultados, que jámais occorreu durante a larga existencia d'esta Universidade.

Parece-me que o não poderei fazer mais apropriadamente do que apresentando-vos, em rapida revista, a sua notavel historia desde a fundação dos estudos geraes, no reinado de D. Diniz, até á época em que uma singular e providencial concorrência de extraordinarias circumstancias fez surgir a reforma de 1772, como digno remate do immenso trabalho da restauração, que se emprehendeu em Portugal, durante o governo glorioso do sr. D. José I; e ao mesmo tempo tractarei de avaliar, quanto as minhas forças e a natureza do discurso o permittirem, a necessidade e extensão da reforma, os resultados que d'ella se colheram, e a sua influencia sobre o futuro d'este grande centro da instrucção superior de Portugal.

Não farei um panegyrico da reforma nem dos reformadores, ornando o discurso com os primores da

arte, que não cultivo e que tenho como improprios do lugar, da occasião e do auditorio. Prestarei unicamente testemunho á verdade com a singeleza que lhe é devida, e com a inteira independencia que é propria das reuniões academicas.

Á insufficiencia do desempenho sirva de escusa a sujeição ao dever.

---

Firmadas pelas armas a independencia e autonomia de Portugal, sob o espirito guerreiro dos nossos primeiros reis, pôde o sabio D. Diniz, subindo ao throno, iniciar a sociedade portugueza nos trabalhos pacificos de uma organização civilisadora.

Emquanto nos reinados anteriores nos achavamos empenhados, quasi sem descanso, na lucta pertinaz e aturada, que sustentámos contra as hostes musulmanas, principiavam a formar-se na Italia, em Inglaterra e na Europa central esses nucleos de intelligencia e saber, que formaram as Universidades da idade media, d'onde irradiou a illustração moderna.

D. Diniz, o povoador, o agricola, o cultor das letras e das artes, comprehendendo a importancia da educação scientifica para o bom governo dos povos, e auxiliado pelos prelados mais esclarecidos das ordens religiosas, em cujos mosteiros se abrigava nesse tempo a sciencia, quiz tambem lançar em Portugal os fundamentos de uma Universidade secular, creando um estudo geral em Lisboa no anno de 1288.

O supremo chefe da egreja catholica confirmou e auctorisou esta creação, e poucos annos depois, transferidos os estudos geraes para Coimbra, achou-se

definitivamente organizada a Universidade portugueza, á similhaça das que já então floresciaam nos paizes mais cultos.

Nos reinados seguintes, durante dois seculos, caminhou com varia fortuna esta nossa academia, vivendo ora em Coimbra ora em Lisboa, até que el-rei D. João III a instaurou e firmou definitivamente nesta cidade, rainha do Mondego.

Nascendo modesta no XIII seculo, unicamente com tres faculdades — o direito canonico, o direito civil e a medicina — com um unico professor em cada faculdade, alem dos que regiam as cadeiras de grammatica, dialectica e musica, foi successivamente crescendo, alargando o campo do ensino, e adquirindo força e robustez pelos grandes privilegios, maior riqueza e mais larga influencia: influencia que tirava da natural preponderancia dos homens que ia educando.

A grande revolução nacional, que elevou ao throno portugez o mestre d'Aviz, affirmando a nossa independencia pelo valor das nossas armas, foi o começo de uma época gloriosa, em que não só o facho da sciencia guiou os nossos antepassados aos grandes committimentos maritimos, que assombraram o mundo, mas tambem, durante a qual, todas as attenções se voltaram para a elevada cultura da intelligencia e brilhantes adornos do espirito.

Em todos os reinados, desde D. João I até D. Manuel, a Universidade recebe sempre o valioso auxilio dos monarchas, seus naturaes protectores, os quaes, successivamente e cada vez mais, intervêm pela sua auctoridade com toda a efficacia na direcção dos estudos.

Cresce o numero das cadeiras em cada uma das faculdades: toma logar entre estas a Theologia, que até então se ficara ensinando unicamente nos mosteiros: a geometria e pouco depois a astronomia entram no quadro do ensino universitario. Ao immortal infante D. Henrique, que havia erguido no seu observatorio de Sagres o facho luminoso dos estudos cosmographicos e astronomicos, com que patenteou aos navegantes o caminho dos novos mundos, deveu a Universidade, entre outros beneficios feitos á sciencia, este grande progresso.

Simultaneamente com a instrucção superior desenvolvia-se tambem junto á Universidade o estudo preparatorio e auxiliar das *artes*, que mais tarde se chamou de humanidades.

O adiantamente nas sciencias era decisivo e real; mas não se pode desassombradamente asseverar que a Universidade portugueza, estabelecida então em Lisboa, houvesse alcançado brilhante situação e os creditos das que por esses tempos mais florescia na Europa. Vê-se que era então manifesta a insufficiencia do ensino superior em Portugal, pois que o Monarcha sustentava em París avultado numero de estudantes para alcançar homens de sciencia com mais completa instrucção.

Vicios de regimen, abusos condemnaveis se haviam introduzido na administração universitaria, os quaes por vezes provocaram da parte dos Soberanos manifestações de descontentamento. No fim do reinado do *venturoso* rei D. Manuel, quando seu filho D. João III subiu ao throno, tornava-se já necessaria uma reforma radical da Universidade.

Empreheendeu-a este Soberano; e, para a tornar completa e perduravel, resolveu transferir de uma vez para sempre a Universidade de Lisboa para Coimbra, d'onde ella se achava ausente havia já 160 annos, depois que D. Fernando, em 1377, a mudára para a nova capital. Deu-lhe então el-rei estes seus paços reaes para habitação; completou as faculdades; povoou-as principalmente com professores eminentes, muitos dos quaes foi buscar ás Universidades de Italia, de França e de Hespanha; fundou em largas bases o Collegio das Artes; regulou e accrescentou a fazenda universitaria, ao mesmo tempo que melhorou as condições do professorado; e até imprimiu com a sua presença grande impulso á reforma, na visita que por então fez a esta academia, cujos extraordinarios progressos em poucos annos lhe grangearam solida reputação.

Viu-se então, como nunca mais se tornou a ver, affluirem a Coimbra numerosos alumnos e-trangeiros, attrahidos pela grande sciencia dos nossos professores. Era porque a escolha dos homens, com que se constituiu a Universidade em 1537, tinha sido a mais acertada e judiciosa.

O mesmo aconteceu ás antigas Universidades de Salamanca, de Bolonha, de París e a outras muitas; isto mesmo acontece em nossos dias nas mais celebres Universidades de Allemanha. Na historia de todas as escolas, antigas e modernas, vemos sempre que os seus credits, esplendor e fortuna dependem unicamente dos professores que as illustram, e nunca de outras condições, por mais vantajosas que ellas sejam.

Floresceu por algum tempo a Universidade portu-

gueza; e, se nos primeiros annos recebeu a luz da sciencia extranha, em curto espaço a fez propria e fecundou muitos ingenhos, que não só illustraram esta nossa terra, mas até foram levar a outras Universidades o saber aqui adquirido.

Era ja corrente nesse tempo, e ainda hoje é verdade incontestavel na republica das sciencias, que os homens, que as professam com reconhecida superioridade, devem ter logar em todas as escolas, que se presam de esclarecidas, sem que se lhes exijam diplomas de nacionalidade certa e determinada. A verdadeira sciencia não brota espontanea e não produz melhores fructos, preferindo as margens d'este ás d'aquelle rio: prospéra em todos os campos, onde Deus a semeia e o homem a cultiva, e, venha ella d'onde vier, illumina todos os espiritos que a seguem, como o sol esclarece todas as espheras que o rodeiam.

A Universidade de Coimbra, reformada por D. João III, depois de haver conquistado um grande nome, e haver produzido tantos varões illustres, notaveis nas sciencias, preclaros nas letras, e veneraveis pelas nobres virtudes e fortaleza de character, apezar da sua vigorosa constituição, não pôde subtrahir-se á fatalidade, que persegue todas as instituições humanas.

As riquezas da India haviam gerado em Portugal, pelo abuso que d'ellas se fazia, um estado pletorico, que teve por consequencia uma funesta corrupção. Todos os orgãos do corpo social entraram em decomposição. E a Universidade, minada pelas ruinas, que lhes suscitavam os inimigos jurados de todo o progresso, succumbiu, como tudo quanto era grande, elevado e nobre em Portugal.

Não era de certo esta a consequencia que se devera esperar do grande movimento do seculo, a que me refiro, nem da parte que nelle haviam tomado os portuguezes.

O renascimento das artes e das letras classicas, que na Italia surgiu após a quédá do imperio bysantino, patenteando á Europa as inexauriveis riquezas do saber antigo; a engenhosa invenção de Gutemberg, creando o instrumento mais poderoso para divulgar e immortalisar as creações da intelligencia; a espantosa agitação dos espiritos e do character nacional que promoveu as grandes emprezas maritimas, em que os nossos navegantes tiveram a parte mais gloriosa, *descobrimdo* — como disse o grande Pedro Nunes — *novas ilhas, novas terras, novos mares, e, o que mais é, novo céu e novas estrellas*, rasgando o véu, que occultava tão vasta porção do cosmos; todas estas extraordinarias circumstancias, todo este desusado e assombroso movimento dos homens, dos interesses e das idéas, parece que deviam ter dado entre nós vigoroso impulso ao adiantamento em todos os ramos dos conhecimentos humanos.

E brilharam com effeito nessa epocha os nossos primeiros classicos e notaveis homens de sciencia: poetas, historiadores, jurisconsultos, mathematicos e naturalistas portuguezes precederam até muitos dos sabios escriptores, que no seculo XVI abrilhantaram os paizes mais cultos. Podemos com justificado orgulho citar ainda hoje os nomes venerandos de Luiz de Camões, de Sá de Miranda, de João de Barros, de Garcia da Horta e de outros muitos. Mas toda a gloria d'essa phalange immortal de grandes homens de intelligen-

cia e saber não foi bastante para fazer sustar a decadência e entorpecimento a que eramos arrastados.

Espessa nuvem de fanatismo e intolerancia religiosa pairava desde longo tempo sobre a península iberica. Já desde o reinado de Fernando e Izabel a Catholica, pelas ferozes inspirações do terrivel Torquemada, havia começado a iniqua perseguição contra os homens da raça hebraica, que se continuou entre nós, acompanhada de violentas perturbações no tempo de D. Manuel, nutrindo os instinctos ferozes da plebe ignorante e desvairada, e causando graves prejuizos á prosperidade publica e riqueza nacional.

Ao mesmo tempo que as letras e as artes tornavam tão luzida a côrte do venturoso monarcha, já quando a imprensa começava entre nós a reproduzir largamente as obras dos grandes ingenhos, e que nas empresas maritimas se ostentavam com tanta galhardia o saber dos nossos cosmographos, a energia dos nossos navegantes, e o indomavel valor dos conquistadores portuguezes, ia crescendo, para suffocar todo o progresso, a nefasta influencia da hypocrisia fanaticca, que chegou a dominar implacavel no fim do reinado seguinte.

D. João III, o proprio reformador da Universidade, aquelle mesmo que a rejuvenescera e fizera medrar com tão preciosos cuidados e tanto acerto, preparou inconsciente a destruição da sua propria obra, abrindo desvairado as portas do reino á Inquisição e aos Jesuitas.

Estes dois terriveis e arditos adversarios da liberdade da consciencia e da illustração secular, assentaram logo suas baterias contra este alcaçar das scien-

cias, que desde a reforma de 1537 havia adquirido grandes credits e um logar distincto entre as escolas mais notaveis.

A Inquisição, que nascera do medo das reformas em materia religiosa, querendo conservar a supremacia e a unidade da igreja pelo terror, tornou-se o instrumento cego e brutal do absolutismo e da intolancia.

Tinha indole diversa e mais largo alcance a Companhia dos Jesuitas. Se o pensamento altamente religioso do seu fundador, o sublime exemplo, o ardente e sancto zelo do apostolo das Indias conduziam ainda alguns missionarios de boa fé ás remotas regiões do novo mundo para converter á christandade os povos barbaros e incultos, a demasiada ambição da Companhia, que se havia transformado em verdadeira potencia politica e social, mirava a objectivo mais terrestre e mundano: aspirava ao dominio da sociedade civil pelas influencias de todas as ordens.

Receando ella os perigos do livre pensamento, e tremendo das tendencias liberaes do ensino secular, intentou governar os povos pela sua superior influencia, apoderando-se da educação publica, como do mais poderoso meio de dirigir a sociedade.

Diriamos que o seu plano consistia em fazer parar todo o progresso intellectual, realisando na Europa, e por todo o orbe, o que na China conseguiram as classes dominantes, que tornaram estacionaria, em proveito da sua auctoridade, a civilisação d'aquelle vasto imperio.

Sem, por certo, se combinarem entre si como dois naturaes alliados, sem terem um pensamento commum,

antes muito diverso, mas servindo-se mutuamente, a Inquisição e a Companhia Jesuitica abalaram ambas ellas os fundamentos do edificio universitario, suffocaram nelle todas as aspirações de progresso, e dispersaram com perseguição traiçoeira os seus mais illustres professores, e isto no momento, em que esta escola começava a ser respeitada, pela sua gravidade e sciencia, entre as mais cultas.

Nesta perniciosa campanha a Inquisição foi o instrumento, e a Companhia a verdadeira força motriz.

A lucta da Companhia Jesuitica contra a instrucção secular não começou entre nós: era já filha de um plano geral, longa e astuciosamente preparado; mas em toda a parte as universidades lhe oppozeram resistencia. Por muito tempo duraram as hostilidades; e pode dizer-se afoitamente que ainda continuam nos paizes, em que os Jesuitas podem exercer a sua perniciosa influencia. Em França — para não citar senão um exemplo — quando a lucta principiou, os parlamentos tomaram a defesa do ensino secular. A Universidade de París ficou triumphante. Depois, quando Henrique IV, contra o voto expresso do parlamento de Rouen, restabeleceu em 1604 os Jesuitas, que haviam sido expulsos em 1594, prohibiu-lhes o exercicio publico nas escolas. Mais tarde, em 1610, depois de fallecido aquelle monarcha, quizeram levantar-lhe esta prohibição; mas suscitou-se neste ponto um notavel processo perante o parlamento de París, que, em 22 de dezembro de 1611, julgou contra os Jesuitas, vedando-lhes o intrometterem-se de qualquer modo que fosse, por si ou pessoas interpostas, na cidade de Pa-

rís em tudo o que se referisse á instrucção da mocidade.

Entre nós a resistencia foi menos poderosa, ou menos feliz. As côrtes de 1562, no reinado de D. Sebastião, ainda reclamaram contra os estudos dos Jesuitas. A nobreza e o povo da sempre liberal cidade do Porto representaram tambem contra os collegios da Companhia. A Universidade não cedia de bom grado, mas todos os seus esforços foram baldados. A Companhia supplantou todas estas mal aventuradas resistencias, e assenhoreou-se completamente do ensino publico. De secular, livre e independente como era dentro da Universidade, tornou-se este essencialmente jesuitico.

Para mais solidamente firmarem o seu dominio nas regiões superiores da instrucção, os padres da Companhia levaram o cardeal D. Henrique, durante a sua regencia, a fundar em Evora uma Universidade, em que elles plenamente dominassem. Queriam seguramente com ella contrabalançar o resto da influencia secular, que ainda porventura podesse exercer a de Coimbra.

Era excesso de prudente precaução. A Companhia já n'aquelle tempo, depois de ter dispersado com a mais traiçoeira perseguição os mais distinctos professores, que lhe eram suspeitos; depois de ter arditosamente suscitado o odio do povo contra os estrangeiros, cuja convivencia nos podia esclarecer, monopolisava a instrucção publica em todo o reino, insinuava-se no sanctuario das familias e dominava o governo do Estado.

A Inquisição, pela sua parte, perseguia, martyrisava

e queimava nos seus horriveis autos de fé os homens que por qualquer motivo, apparente ou real, punham em sobresalto a sua tyrannia, ou despertavam a cubiça dos dominadores.

Fóra da peninsula, na França, na Italia e na Allemanha, o campo das sciencias cada vez mais e mais se alargava e fecundava, a despeito de importunas resistencias. Se o immortal Galileo foi estrangido a curvar-se perante o absurdo juizo de fanaticos ignorantes, nem por isso as suas doutrinas deixaram de triumphar, nem a terra deixou de gyrar em torno do sol.

Em Portugal a sciencia emmudecia aterrada perante as fogueiras do Sancto Officio, e os estudos superiores cada vez mais se retrahiam debaixo das nefandas influencias, que produziram o immenso desastre de Alcacer-el-Quibir, e nos submetteram á longa e atroz dominação dos Philippes.

Calamitosa época foi esta para Portugal, grande e penoso foi o martyrio, em que vimos perdida a independencia, rebaixado o character nacional, extincto o antigo brio, humilhada a virtude e morta quasi a esperanza. ¿Como poderiam então prosperar e caminhar as sciencias? Não pode haver adiantamento algum na instrucção de um povo, que perde a sua independencia e com ella a liberdade.

Por longo tempo persistiram os estragos produzidos pela dominação de Castella, e preparados de antemão nos reinados immediatamente anteriores, com tanta iniquidade de uns, como culpavel ignorancia e fraqueza de outros.

Se a gloriosa restauração de 1640 nos restituiu a

autonomia e independencia politica, fazendo-nos recuperar o logar que nos pertencia entre as outras nações da Europa; se o nosso valor e virtudes civicas se ostentaram de novo com o seu antigo brilho nos campos de batalha, não foi tão facil alcançar a posição que haviamos occupado entre os povos illustrados e cultores das sciencias.

Podémos libertar-nos pelas armas do jugo dos Philippes; mas não conseguimos, nem tentámos afastar os obstaculos, que nos oppunham a todo o progresso scientifico a influencia jesuitica e o terror da Inquisição.

É só durante o reinado do sr. D. João v que principia a despontar a luz, que ha de, durante o governo de seu filho, dissipar as trévas, que nos cercavam.

O seculo xvii, que alem dos Pyrineos havia presenciado grande agitação dos espiritos e util labor no campo das sciencias, correu safaro e esteril entre nós em todos os ramos dos conhecimentos humanos. Raros foram os escriptores de verdadeiro merito, e a Universidade jazia anemica e prostrada debaixo da roupetta jesuitica.

Nos ultimos annos d'este seculo começaram apenas a germinar as imperfeitas, quasi pueris e ás vezes exoticas tentativas litterarias das chamadas academias particulares, que parecia surgirem antes para distracção e passatempo de espiritos frivolos e desoccupados do que para excitamento de progresso e instrucção. Eram como ensaios infantis que precedem uma juventude mais activa. Creando porém a Academia Real da historia portugueza, o sr. D. João v deu verdadeiro impulso á restauração das letras e dos estudos serios em Portugal.

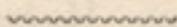
A par das suas faustosas prodigalidades favoreceu este soberano generosamente os esforços que se iam espontaneamente manifestando em todos os ramos de cultura intellectual.

Grande era já o movimento dos espiritos por toda a parte. Muito havia que os genios immortaes, que tiveram os nomes de Kepler, de Galileo, de Paracelso, de Descartes e de Bacon tinham aceso o facho das sciencias. Boerhaave, Harvey, Grotius, Fenelon, Bossuet, Montesquieu, Pascal e tantos outros eram já conhecidos em toda a Europa, e o esplendor dos seus escriptos fulgurava por cima dos Pyrneos. A illustração tambem é contagiosa, e, mais tarde ou mais cedo, leva a sua benefica influencia a toda a parte.

O sr. D. João V foi largo na aquisição dos bons livros e na formação das bibliothecas. Deve-lhe a Universidade a sumptuosa e magnifica construcção em que actualmente abriga as suas preciosas collecções bibliographicas. Os estudos medicos mereceram-lhe tambem particular protecção. Outras muitas são ainda as provas que existem dos bons desejos d'este monarcha em melhorar as differentes provincias da instrucção publica: porém não lhe foi dado realisar a maior parte d'elles, porque os obstaculos eram tenazes, e nos ultimos annos do seu reinado uma antecipada e rapida decadencia senil extinguiu-lhe a energia e paralisou-lhe a boa vontade. Todavia as resistencias, que encontrou, não poderam obstar a que elle, favorecendo a intervenção dos padres do Oratorio na instrucção publica, abalasse os fundamentos do monopolio jesuitico, e preparasse irremediavelmente a restauração dos estudos, e o triumpho nos bons principios de admi-

nistração litteraria e escholar, que fizeram a gloria do seguinte reinado.

Era com effeito já um notavel progresso o haver conseguido, ou alcançado por fortuna, que, durante o seu governo, se podessem educar e preparar os homens eminentes que tanto contribuíram para a grande reforma que hoje commemoramos.



Em presença do extraordinario movimento intellectual, que no XVIII seculo agitava a Europa, e no qual a França, dando-lhe a direcção, tomava a parte mais importante, não era possivel obstar a que nos chegassem, aqui mesmo aos limites do occidente, essas ondas luminosas de progresso, que excitavam os espiritos mais timoratos. Teria sido necessario que os campeões e fautores do obscurantismo tivessem podido separar a nossa peninsula do resto do continente europeu, e a impellissem até os confins da terra, cercanda-a com os gelos polares, para a conservarem ainda por algum tempo apartada do movimento civilizador, que crescia com prodigiosa velocidade, semeando os germens dos portentosos descobrimentos, que o presente seculo está vendo realisar.

Quando el-rei o sr. D. José I subiu ao throno, ia em meio o XVIII seculo. Era o seculo de Voltaire, de Diderot e d'Alembert; o seculo dos encyclopedistas e dos chamados philosophos, que principiavam já nesse tempo um immenso trabalho titanico na demolição das ideias, dos erros e prejuizos antigos, para em seu logar erguerem os principios e os systemas modernos,

que deviam servir de fundamento á grande revolução que transformou a sociedade civil e originou a nova constituição da Europa.

Apezar do abatimento a que havíamos chegado; apezar da espessa camada de ignorancia que abafava a maior parte dos espiritos, e da vigilancia feroz que se oppunha á introdução das luzes entre o nosso povo muitos espiritos superiores, ou mais esclarecidos, ou melhor dispostos e bem intencionados, agitavam-se interiormente e aspiravam impacientes á regeneração da liberdade do pensamento e do livre imperio da razão. Eram porém grandes, poderosas e terriveis as resistencias, como as sabe oppor o fanatismo. Tornava-se então necessario que de cima se erguesse tambem, para as debellar e destruir, um braço potente, uma vontade de ferro, um character energico, e uma intelligencia superior e desprendida do preconceitos. Designou a Providencia para exercer esta missão ao grande Marquez de Pombal.

Serve-se ella muitas vezes de terriveis meios para alcançar grandes resultados. Tremenda é a guerra, deshumana, feroz e sanguinolenta; e quantas vezes tem ella sido o instrumento fatal e necessario dos progressos da civilisação? Assim nos apparece o Marquez de Pombal, cercado do féro aparato de uma atroz tyrannia, para vencer e arrazar os obstaculos que se oppunham aos seus intentos civilisadores. Foram por vezes crueis, odiosos e talvez excessivos os meios que empregou. Mas poderia elle ter conseguido, em tão curto prazo, os mesmos resultados só pelo emprego de uma auctoridade benevola, illustrada e legal? Não me cumpre agora discutil-o; nem eu pretendo historiar e

..

julgar a administração do Marquez de Pombal. O meu fim é simplesmente apreciar a sua directa intervenção na reforma d'esta Universidade: comtudo seja-me permittido recordar que a historia imparcial não pode negar áquelle homem extraordinario, apezar dos seus erros economicos, os eminentes serviços feitos á civilisação d'este paiz, e a homenagem prestada aos principios humanitarios em muitas das providencias que suggeriu ao poder real. ¿ Quem primeiro egualou perante a lei os subditos portuguezes, indigenas das nossas possessões asiaticas? Quem primeiro declarou livres os escravos, que tocassem a terra do continente de Portugal, dando assim começo á emancipação da raça africana? Respondam os notaveis decretos de 1761.

Contrapõe as naturaes e necessarias consequencias d'estes diplomas á justa indignação, que excitam as sevicias empregadas contra uma parte da nossa antiga aristocracia e contra os Jesuitas, e decidi para que lado pende a balança...

Mas não devo, nem desejo afastar-me do plano que tracei neste discurso.

Qualquer grande e convicto administrador, ainda que não chegasse á estatura politica do Marquez de Pombal, não podia deixar de attender, na situação em que se achava o reino, á imperiosa necessidade de reformar a insrucção publica, porque nenhum d'elles desconheceria que esta é a base mais solida da organização, força e prosperidade dos estados.

No ponto em que estava, ao começar o reinado do sr. D. José I, esta provincia da administração publica em todos os seus ramos, era por certo ardua e labo-

riosa tarefa emprender e levar a cabo uma completa e salutar reforma.—Quasi nulla a instrucção primaria que o estado administrava; entregue ás corporações religiosas, e sujeita principalmente aos Jesuitas a instrucção secundaria; e na Universidade a instrucção superior reduzida por influencia d'elles a uma perfeita illusão:—tal é em resumido quadro o estado do ensino publico no meio do seculo passado em Portugal.

As difficuldades inherentes á completa regeneração, que este estado de cousas exigia, e ao mesmo tempo a lucta gigantesca, em que o governo se empenhara para derribar os poderosos obstaculos que encontrou no seu caminho de reformação, explicam até certo ponto os vinte e um annos de intervallo que decorreram desde o começo do reinado do sr. D. José e do ministerio de Sebastião José de Carvalho até á reforma da Universidade.

Ao ver principiar esta administração, concedendo em 1750 aos estudantes da Universidade a dispensa na frequencia das aulas durante um anno, para celebrar condignamente a ascensão do Monarcha ao throno portuguez, não se podiam prever as futuras providencias que regeneraram esta academia, que deram tão vigoroso impulso ao ensino das humanidades, e que lançaram as solidas bases da instrucção popular. Porém o ministro, que havia de resumir em si a força directriz da politica neste reinado, tinha durante os primeiros annos da sua vida publica occupado importantes missões diplomaticas em Londres e Vienna d'Austria, tinha presenciado de perto a actividade litteraria e scientifica dos mais cultos paizes da Europa, e avaliado bem quanto prepondéra a instrucção geral

dos cidadãos no bom governo dos estados, para deixar, com o seu elevado ingenho, de cuidar seriamente nos meios de regenerar entre nós este poderoso instrumento da civilisação.

O primeiro passo, para poder realizar desassombadamente um tal pensamento, era annullar a influencia, ainda preponderante, que a Companhia dos Jesuitas exercia na direcção do ensino publico. Neste intuito, seguindo o caminho já aberto no reinado anterior, alargou e favoreceu a concorrência, que neste ramo faziam já aos Jesuitas os padres da Congregação do Oratorio. Prohibiu-lhes depois expressamente o ensino, rompendo contra elles em aberta hostilidade, e não tardou muito o golpe final, que expulsou para sempre a celebre companhia Jesuitica dos dominios portuguezes, depois de uma lucta desapiedada e violenta.

Nove annos haviam já decorrido desde que o sr. D. José I subira ao throno, e que nos seus conselhos tinha assento o energico ministro; mas estes nove annos passaram-se em ímprobo e constante labor para superar grandes difficuldades, vencer formidaveis resistencias e reparar pavorosos estragos, como aquelles que produziu o assombroso terremoto de 1755.

Só em 1759 é que verdadeiramente começaram a apparecer as providencias directas tendentes á restauração dos estudos: primeiro dilatando e aperfeiçãoando o ensino das linguas classicas e humanidades, que devia servir de preparatorio aos estudos maiores e divulgar o gosto pelo aperfeiçãoamento da educação intellectual; depois creando varios institutos de instrucção especial e geral, entre os quaes figura com parti-

cular distincção o Collegio dos Nobres, que em 1761 foi estabelecido no proprio Collegio das missões jesuíticas em Lisboa, e nelle se fez, para assim dizer, o ensaio ou primeira tentativa para a organização da Faculdade de Mathematica, que mais tarde veio acrescentar e abrilhantar esta Universidade.

Foi eminentemente logico o systema adoptado, porque sem uma bem organizada e forte instrucção preliminar com o estudo das linguas classicas, dos principios da sã philosophia racional e d'aquella parte das mathematicas elementares, que são mais apropriadas ao exercicio da recta razão, não pode ser proficuo o estudo das sciencias superiores.

A Carta de Lei de 23 de dezembro de 1770, creando a Junta de Providencia Litteraria, abre finalmente a marcha franca, audaz e decisiva para a reforma da Universidade. A escolha dos homens eminentes e illustrados, que a compozeram, revela o acerto e seriedade com que foi concebida e emprehendida a regeneração, ou antes a nova fundação dos estudos superiores. Basta mencionar entre os escolhidos o grande Cenaculo, bispo de Beja, um dos homens mais eruditos e mais graves do seculo passado, e o illustre D. Francisco de Lemos, que nesta Universidade exerceu por duas vezes o cargo de Reitor, deixando gloriosa memoria da sua acertada e activa administração.

No diploma a que me refiro foi expressamente indicado o caminho, que na sua execução deviam seguir os vogaes da Junta de Providencia Litteraria. Prescrevia-se-lhes que estudassem com toda a exactidão as causas que haviam produzido a decadencia e ruina da Universidade; que ponderassem os remedios que

conviria applicar-lhe, e apontassem os cursos scientificos e os methodos que se deviam estabelecer para a fundação dos bons e depurados estudos das artes e sciencias.

Como esta respeitavel Junta se desempenhou do subido encargo, que lhe fôra commettido, patentêa-o a todas as luzes a extensa e volumosa consulta que subiu á presença do governo em 28 de agosto de 1771 com o titulo de — *Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra* — o qual precedeu e encaminhou os novos Estatutos.

Rigoroso na analyse, judicioso nos conceitos, claro e positivo nas conclusões, é o *Compendio historico* um trabalho de grande valia; mas, para o julgarmos com toda a imparcialidade, devemos nelle pôr de parte as longas, diffusas e apaixonadas invectivas, que alli a cada passo se acham contra os Jesuitas, aos quaes se attribue toda a responsabilidade das causas que originaram a decadencia da Universidade. Não se pode duvidar que foram elles incansaveis, tenazes, ardilosos e implacaveis nesta obra de destruição e obscurantismo; mas devemos tambem confessar que acharam a materia bem disposta, debil resistencia no corpo universitario, e grande auxilio na corrupção das classes preponderantes, na ignorancia e fanatismo do povo, e na completa atrophia do espirito nacional.

Mas quando o espirito publico de um povo se acha amortecido e exausto por longo soffrimento, ou pela falta da indispensavel nutrição intellectual, concentra-se muitas vezes toda a força de expansão num grupo limitado de individuos, ou se personifica em um só homem superior, que, se as circumstancias os

favorecem, rompem contra todos os obstaculos, irritam-se com as resistencias e manifestam a sua actividade em proporções apaixonadas, ultrapassando os limites do justo e razoavel.

Não devem por tanto admirar-nos muito as exaggerações, com que naquella época foram fulminados os Jesuitas pelos homens, que sob a direcção do Marquez de Pombal constituíam o partido do progresso. É contudo para lastimar que o odio, que no *Compendio historico* a cada momento transparece contra elles, contra as suas doutrinas, e até contra as que sem razão se attribuem a Aristoteles, tome frequentes vezes a feição de verdadeira mania e toque as raias do ridiculo em prejuizo da auctoridade da obra.

O que á luz da historia é innegavel é que a decadencia e quasi aniquilação da Universidade era manifesta, desde que as intrigas e perseguições tinham dispersado a phalange dos professores illustres, com que ella se havia instaurado nos primeiros tempos do reinado de D. João III.

O *Compendio historico* attribue principalmente esta decadencia aos multiplicados, successivos e perniciosos Estatutos, introduzidos pela instigação e pelos manejos arditos dos Jesuitas, com o fim de se apoderarem da suprema direcção dos estudos. Mas, se por um lado é indubitavel que esses Estatutos, feitos adrede para ter sujeita a Universidade aos intentos da Companhia, oppunham de per si sós poderoso obstaculo a todo o progresso scientifico, tambem é certo que a incapacidade, o desalento ou a pusillanimidade dos professores concorreram ainda mais poderosamente para

aniquilar os bons conceitos, em que até então era tida esta academia.

Nem os melhores e mais bem pensados Estatutos podem fazer uma boa escola com professores insignificantes ou mediocres, nem uma corporação de homens respeitaveis, sabios e verdadeiramente illustrados pode ser reduzida á nullidade pela simples influencia de um máu regulamento.

Tudo conspirou para a desgraça da Universidade naquella época. De fora os interesseiros enredos dos Jesuitas, o terror da Inquisição e o obscurantismo dos governantes; de dentro a fraqueza e a incapacidade da corporação academica. Pela minha parte estou plenamente convencido de que não só os ultimos Estatutos, pelos quaes a Universidade se regia ainda em 1772, eram insufficientes, defeituosos, pessimos em tudo o que diz respeito á organização litteraria e scientifica de uma Universidade; mas tambem que a corporação universitaria não tinha sentimento ou dignidade moral, nem vida, nem sciencia, nem consciencia da sua inferioridade, e que por tudo isso era incapaz de sair pelo seu proprio esforço do vergonhoso abatimento e torpor a que havia chegado.

As memorias escriptas pelos illustres professores, que se encarregaram de fazer a historia de cada uma das faculdades, dizer-vos-hão melhor do que eu o poderia fazer, o estado em que se achava o ensino das sciencias na transição do velho para o novo regimen. Só vos recordarei, para justificar o que tenho dicto, as notaveis conclusões com que termina a Consulta da Junta de Providencia Litteraria depois de expor o

lastimoso quadro da velha Universidade. Litteralmente as repito para lhes não alterar o valor.

«*Primeira*: que a Universidade de Coimbra depois que foi governada por aquelles *sextos* e *setimos* Estatutos não ficou mais sendo uma Universidade de letras; mas sim uma officina perniciosa, cujas machinas ficaram sinistramente laborando, para d'ellas sahir a má obra de uma ignorancia artificial, que obstruisse todas as luzes naturaes dos felices engenhos portuguezes.»

«*Segunda*: que aquelles pestiferos venenos deitados na fonte das sciencias foram os que infectaram os corações e as cabeças dos réos das usurpações, das sedições, dos insultos e das atrocidades, que, desde que entraram a obrar os referidos Estatutos, se tem visto em Portugal tão espantosamente. Quando o que se via antes dos referidos Estatutos eram os feitos illustres e os heroicos progressos dos portuguezes: no continente forçando os mouros a irem buscar refugio além do Oceano e do Mediterraneo: na Africa fazendo as conquistas com que subjugou e fez tributarios os mesmos infieis: na Asia e na America descobrindo novas regiões antes desconhecidas, e fundando n'ellas os dois vastos senhorios do Brazil e da India Portugueza.»

«*Terceira e ultima*: que nada ha nos dictos Estatutos que seja objecto de reforma; mas que muito pelo contrario, depois de se haverem extrahido d'elles especificadamente as intrinsecas causas com que arruinaram cada uma das sciencias no seu particular; para se lhe opporem os remedios contrarios, se devem prescrever e abolir inteiramente, sem que d'elles fique

algum vestigio, como se pratica com a peste, a qual por qualquer pequena causa, que d'ella uma vez seja infecta, se communica ao commum dos povos menos acautelados.»

São talvez exaggeradas na forma e na essencia estas conclusões; mas havia nas premissas um fundo de verdade, que auctorisava a resolução final de rejeitar completamente os velhos Estatutos para dar nova organização aos estudos.

Que havia observado a Junta de Providencia Litteraria no seu longo e meditado exame? O magisterio mal conceituado; a auctoridade pouco respeitada; a academia turbulenta; uma extrema relaxação na disciplina; pouco ou nenhum decóro nos costumes; nas aulas e nos exames disputas vãs e ridiculas; malbarateadas as distincções academicas; tida em pouco apreço a verdadeira sabedoria, e pelo contrario a ignorancia usurpando arrogante o throno da sciencia.

De tudo isto nada havia que aproveitar: convinha erguer desde os fundamentos uma nova Universidade. Tal foi a opinião da Junta: taes foram o intento do ministro e a deliberação de El-Rei.

O antigo quadro das universidades da idade media era já demasiadamente estreito para a vastidão das sciencias modernas, cujo ensino publico era altamente reclamado. As mais acreditadas escolas tinham aberto as suas portas aos cultores das sciencias physicas e naturaes, cujas lições lhe adquiriam grande renome.

Em Coimbra não existiam senão as faculdades de theologia, as juridicas, e a de medicina, todas ellas incompletas, principalmente a ultima, que se via privada do auxilio tão necessario das outras sciencias de

observação e experiencia. Entre o collegio das Artes, que tinha a seu cargo os estudos preparatorios, e a Universidade, arrastavam uma existencia mal segura, sem constituirem faculdade distincta, uma ou duas cadeiras de mathematica, bem pouco dignas de representarem a successão d'aquella, que occupara o grande Pedro Nunes com tanta gloria do nome portuguez.

Era portanto necessario organizar de novo as faculdades de theologia e juridicas segundo o espirito philosophico da época; restaurar a medicina, fornecendo-lhe o indispensavel subsidio das sciencias da natureza, das quaes ella tira os seus mais preciosos recursos; e constituir finalmente em faculdades universitarias, de par com as antigas, as sciencias mathematicas e as historico-naturaes com a physica e com a chimica.

Era sobretudo indispensavel instaurar o verdadeiro methodo de ensino e de estudo, banindo para sempre a absurda e ridicula servidão, que tinha os professores e os discipulos tyrannicamente sujeitos aos textos superiormente decretados; pois que na Universidade, como a tinham feito os Estatutos jesuiticos, as sciencias haviam sido substituidas por livros de auctores certos e determinados, cujas doutrinas o professor era obrigado a sustentar.

Deploravel systema, que dá sempre falsa ideia da sciencia; que escravisa o pensamento; que suffoca os ingenhos mais felizes, desviando-os do caminho da verdade; e que, em vez de produzir sabios e homens uteis, só alimenta um pedantismo pretencioso, mais nocivo do que a singela ignorancia.

A Junta de Providencia Litteraria, neste ponto ex-

põe e demonstra com abundancia e clareza todas as necessidades do ensino, indica os remedios que convem applicar-lhe, e insiste particularmente no methodo. É o methodo — diz ella, em relação aos estudos juridicos, mas que a todos se pode applicar — é o methodo o primeiro requisito do estudo, para por meio d'elle se poder adquirir um conhecimento profundo e solido das sciencias. Quem desconhece o methodo não pode ter ordem no estudo. E quem estuda sem ordem, adianta-se pouco na estrada das sciencias, tropeça a cada passo e perde um tempo infinito.»

Assim vemos que na redacção dos novos Estatutos, a que o governo mandou immediatamente proceder, se attendeu muito particularmente ao methodo, que se devia seguir na exposição das doutrinas. Pode até dizer-se que nesta parte peccam os Estatutos por demasia, prendendo com excessivas precauções a discreta liberdade, que devem ter os professores na direcção do ensino. Se attendermos porem a todas as condições em que se achava a antiga Universidade, aos habitos viciosos aqui demasiadamente inveterados, ás ideias ainda então dominantes, ao antagonismo entre a inercia da velha corporação e as novas tendencias do seculo, e ao isolamento em que se achava Coimbra, sem ter a minima participação no movimento ascendente das conquistas da intelligencia, acharemos até certo ponto justificadas essas minuciosas precauções e a abundancia de regras, preceitos e conselhos, que fazem hoje parecer, a muitos, demasiadamente prolixos os Estatutos de 1772.

Mas, quanto mais se estuda esta obra admiravel, referindo-a á epoca em que foi redigida, maior é a

veneração e respeito, que nos inspiram os seus redactores e o pensamento vigoroso do governo que a concebeu e decretou.

Magestosa no seu conjuncto; correcta e aprimorada no estylo; logica, severa e rigorosa na coordenação; acautelada e providente nas disposições; revela em todas as suas partes extrema solícitude pela instrucção e boa educação da mocidade, ardente desejo pelo adiantamento das sciencias, e pronunciada e decisiva intenção de promover o bem publico, formando homens devidamente habilitados para o serviço da egreja e do paiz, e para assegurar a grandeza e prosperidade do estado.

Até áquella época não havia apparecido em parte alguma codigo de instrucção universitaria nem mais completo nem mais perfeito: assim foi elle saudado com enthusiasmo pelos nacionaes, e com admiração pelos extranhos.

Maravilha-nos ainda neste trabalho monumental o judicioso artificio com que o legislador (convencido de que o respeito devido ás tradições daria força e consistencia a uma instituição essencialmente moderna) soube conciliar o espirito philosophico e progressivo do seculo com as venerandas formas de uma instituição da idade media. É só para lastimar que esta magnifica obra dos Estatutos ficasse incompleta por se limitar unicamente á organização das faculdades, dos seus cursos e do serviço exclusivamente litterario, deixando indecisos outros importantes ramos da administração universitaria, que providencias ulteriores quizeram inopportunamente regular, sem o poderem conseguir de um modo conveniente, por lhes fallecer

a coherencia, que sómente se alcança pela unidade do pensamento.

Mas é tempo de recordarmos qual foi o resultado immediato da reforma.

Que espantosa differença entre as ruinas da decrepita Universidade, como a havia encontrado o sr. D. José I no principio do seu reinado, e a Universidade rejuvenescida pela reforma do Marquez de Pombal! — Encontrara elle as quatro faculdades de Theologia, Direito canonico, Direito civil e Medicina presas ao cepo dos Estatutos philippinos e jesuiticos; desconhecendo o seculo em que viviam; cegas para a luz da philosophia; paralyticas em todo o movimento scientifico; ignorando até o immenso poder que haviam adquirido as sciencias experimentaes e de observação, e dormindo um somno lethargico e secular recostadas sobre as suas cansadas e gastas postillas, e tendo em torno de si uma população escolastica turbulenta, e relaxada na disciplina e nos costumes.

Deixava agora, ao terminar o seu brilhante reinado, uma nova Universidade, completa e vigorosa, com seis faculdades, duas das quaes inteiramente creadas de novo para estudo e ensino das sciencias mathematicas e de philosophia da natureza. Deixava instaurado o methodo de estudos mais adequado ao aproveitamento da nossa juventude, e garantida a mais ampla liberdade aos professores na exposição das suas opiniões em materia de sciencia; garantia claramente expressa naquellas memoraveis palavras dos Estatutos, que dizem: — O Lente na sua cadeira deve ser considerado como cidadão livre do imperio da razão. — Deixava enriquecida a Universidade com todos os meios e in-

strumentos de experiencia e investigação, de que mais careciam as sciencias physicas e medicas; lançados os fundamentos de um magestoso observatorio astronomico: traçado e principiado a plantar um vasto jardim botanico; começadas as galerias de um sumptuoso museu e de um gabinete de physica; construidas as officinas de um grandioso laboratorio de chimica, e abertos todos os estabelecimentos que então exigia a pratica das sciencias medicas. E acima de tudo isto radiava o enthusiasmo, crescendo a confiança na vida futura da Universidade.

Era geral a animação. Não se haviam poupado esforços e sacrificios para organizar, como por encanto, os estudos superiores nesta academia. O monarcha havia sido largamente generoso na concessão dos meios; o ministro fôra vigilante, activo e energico; a superior administração da nova Universidade, dirigida pelo bispo de Zenopoli, era zelosa e intelligente; e o corpo docente, renovado em grande parte e reforçado com sabios nacionaes e estrangeiros, como José Monteiro da Rocha, José Anastacio da Cunha, Vandelli, Dalabella, e mais tarde com Avelar Brotero e tantos outros, promettia pela sua illustração dar realidade ás magnificas promessas da reforma, e erguer a Universidade de Coimbra á posição que no fim do seculo XVI havia já occupado entre as mais notaveis da Europa. E na verdade nenhum instituto scientifico d'esta ordem se podia então gloriar de ter uma organização mais perfeita do que este nosso.

O governo tinha feito o seu dever: cumpria agora á Universidade completar e desinvolver a obra principiada com tão felices auspicios.

Corresponderam os resultados posteriores a tão lisongeira perspectiva?

Nas memorias, que vos serão presentes, responderão de certo a esta pergunta os sabios relatores das faculdades. Ninguem ignora que as grandes perturbações politicas, que se originaram em França e que transformaram a Europa, principiaram poucos annos depois de promulgada a reforma da nossa Universidade, e antes de haver decorrido o tempo necessario para a completar em todos os pontos e para todos os seus effeitos.

Involto Portugal desastradamente, no principio d'este seculo, nessa tormenta colossal e assombrosa de revoluções e conquistas, não podia a Universidade deixar de atravessar penosas vicissitudes, cujas consequencias se prolongaram até aos nossos dias; mas, quaesquer que ellas fossem, é comtudo bem certo que da Universidade reformada é que sahiram os homens eminentes, que mais tarde cooperaram, com as suas profundas convicções e talento, para a nossa regeneração politica, que alvoreceu em agosto de 1820.

Não podia entrar no plano d'este meu discurso seguir passo a passo a historia da Universidade para áquem da reforma de 1772, porque o meu intento foi apenas limitado a commemorar aquella auspiciosa restauração.

No que é mais importante e de mais perto se liga com o progresso das sciencias vereis traçada essa historia nas memorias dos sabios relatores das faculdades. Ver-se-ha ali o caminho que a Universidade tem seguido, e podereis então avaliar o resultado das tentativas, mais ou menos discretas, que se pozeram em pratica, principalmente depois de 1836, com o fim de

collocar esta nossa Academia nas condições de satisfazer ás necessidades da epoca em que vivemos e ás aspirações do futuro.

Não fatigarei agora a vossa attenção (de que já sobejamente tenho abusado) com a analyse e critica d'essas tentativas: direi apenas que, no sentir dos que mais se interessam pela instrucção superior, as providencias legislativas, adoptadas depois da reforma, não satisfazem completamente as necessidades actuaes, e que é urgente chamar sobre este ponto a attenção e cooperação dos homens competentes.

Vivemos, infelizmente, n'uma epoca inquieta, nervosa, e impressionavel, em que todos se queixam de tudo; porém, ainda que ninguem acerte com a verdadeira causa dos soffrimentos, reaes ou imaginarios, que por toda a parte se manifestam, reconhecem pelo menos os mais sensatos que, se a illustração do povo fosse maior, menores seriam as apprehensões que o allucina. Se é esta uma verdade que todos reconhecemos, obriga-nos a consciencia e o dever a trabalhar sem descanso nessa obra nacional, humanitaria e divina, da publica instrucção.

Nesta grande empreza a principal missão das Universidades é desenvolver e alimentar o espirito scientifico, transmittir a sciencia ás gerações futuras, e aperfeiçoar a educação moral e civica da mocidade. Compete-lhes portanto tomar a direcção do movimento ascendente das sociedades no caminho da perfectibilidade; caminho em que ellas se não podem conservar immoveis, porque o minimo atrazo no andamento progressivo das sciencias compromette o futuro intellectual das gerações que lhes estão confiadas. D'ahi vem

que na instrucção superior universitaria, assim como na politica e em tudo o que está sujeito á lei do progresso, é necessario que os homens e as instituições se vão successivamente aperferçoando e caminhando no sentido das grandes ideias dominantes e a par com as novas situações; mas evitando sempre com prudencia as perigosas syrtes da exaggeração moderna.

Dois caminhos differentes temos visto seguir neste movimento progressivo das instituições que têm a seu cargo a instrucção superior. Napoleão I adoptou a rapida e revolucionaria transformação do organismo universitario; substituiu ás antigas Universidades da França as modernas academias, ligando todos os estabelecimentos de instrucção geral num systema administrativo demasiadamente centralizador, cujos resultados não têm sido os mais prosperos; porque, attrahindo ao centro a acção mais vigorosa de todas as forças intellectuaes do paiz, tende um tal systema a annullar a salutar concorrência que deve estimular o trabalho scientifico entre as escolas independentes e rivaes; concorrência esta a que as Universidades autonomas da Allemanha devem, em grande parte, os seus continuos progressos, e que já nos tempos remotos originou a fecunda emolucção, que deu tanta vida ás antigas Universidades da Italia, da França, da Inglaterra, da Allemanha e até ás da nossa península.

Outros mais prudentes têm seguido o caminho da reformação successiva, lenta e gradual, acompanhando passo a passo o andamento progressivo e seguro das ideias, e as crescentes necessidades da civilisação, sem perder a força tradicional, a solida organização e salutar autonomia das antigas Universidades.

Até certo ponto foi este o caminho seguido na reforma de 1772. Nos Estatutos, com que ella se inaugurou, sendo bem interpretados, podiam ter encontrado os modernos legisladores os meios de melhorar e acrescentar a instrucção, sem que fosse necessario perturbar a organização universitaria com a multiplicidade de leis e providencias isoladas, que mais embaraçam o seu progresso do que o promovem e consolidam.

Hoje carecemos, a meu ver, de emprehender um trabalho de simplificação, que fortaleça a estrutura da Universidade; que firme a instrucção sobre bases singelas, mas seguras; que prescindam dos multiplicados ornatos, que prejudicam a solidez da obra; e finalmente que faça reviver o gosto pela cultura desinteressada das sciencias, que visivelmente vai declinando, desde que se apossou da mocidade o espirito exclusivamente utilitario: carecemos de dar maior importancia aos estudos serios e positivos, estimulando os trabalhos de investigação e experiencia, dos quaes derivam todos os conhecimentos uteis; e, ainda mais, devemos banir das nossas escolas o favor que erradamente se tem dado ás apparencias loquazes, ás formas vãs e mentirosas de uma esteril verbosidade, que enreda os espiritos, disfarça a ignorancia, ou serve de atavio ás perigosas doutrinas que hoje, com tanta impudencia e má fé, se propagam para perverter a sociedade; devemos finalmente seguir a marcha indicada pelo espirito profundo e luminoso que brilha nos Estatutos de 1772, que é o verdadeiro espirito do progresso scientifico e do aperfeiçoamento moral, como convém á sociedade portugueza.

Sigamos imperturbavelmente este caminho. Divagar sem rumo não é progredir, é retrogradar, é perder o tempo e a força.

# ORAÇÃO DE SAPIENCIA

PRONUNCIADA

PELO

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues

LENTE DE VESPERA DA FACULDADE DE MATHEMATICA

---

É hoje, Senhores, o dia solemne, em que a Universidade commemora o primeiro centenario da reforma dos seus Estatutos, decretada e promulgada sob o influxo do mais esclarecido ministro, que Portugal tem tido, o grande Marquez de Pombal. Já ouvistes, Senhores, a historia fiel dos factos e circumstancias, que a precederam lhe presidiram, e sobrevieram, feita com o primor que era de esperar do sabio Prelado d'este primeiro estabelecimento da instrucção publica do paiz.

A erudita narração, que acabaes de ouvir, e a leitura que fareis das memorias sobre a sabia reforma de 1772, organisadas por illustrados e habeis professores, nossos collegas escolhidos para este fim, dispensam-me de fallar nesse monumento de sabedoria do grande ministro, que o projectou e delineou; e dos esclarecidos e experimentados collaboradores, que o redigiram, tendo por isso merecido sempre a admiração, veneração e estima da Europa culta.

Tão fausto dia ainda se torna mais solemne por ser o anniversario de Sua Majestade a Rainha, a Senhora D. Maria Pia, Excelsa Esposa do nosso Rei, o Senhor D. Luiz I, Protector d'esta Universidade; e virtuosa

Mãe dos que hão de ser herdeiros do Throno Portuguez. A Universidade não póde, em tão alegre occasião, deixar de unir os seus fervorosos votos aos da nação, que neste momento está orando a Deus pela conservação da preciosissima vida de Sua Majestade a Rainha. Mãe extremosa, desvelada, cheia de crenças religiosas, e amante das liberdades patrias e das immunidades do Povo, dá ao Paiz segurissimas garantias, de que a educação dos Successores do Throno, entregue aos seus cuidados e sollicitude, ha de corresponder ás justas aspirações do povo portuguez. Deus conserve tão preciosa vida; e nos conceda repetir muitas vezes, em tão fausto dia, o sempre querido e augusto nome da Senhora D. Maria Pia!

É tambem solemne o dia de hoje, em que, tendo de ouvir a oração inaugural de Sapiencia, em acto successivo o nosso sabio Prelado vae distribuir os diplomas de premios e mais distincções pelos alumnos, que se tornaram dignos de os alcançar pelo seu talento, estudo, proveito e comportamento durante o anno lectivo findo.

A mim, Senhores, cabe o chamar a attenção do illustrado auditorio para a oração de Sapiencia, com que todas as nações cultas inauguram a abertura dos seus estudos litterarios e scientificos.

É para tão solemne acto, que vemos reunidos neste alcaçar das Sciencias tão illustres e sabios Professores, e mancebos estudiosos, que, sob a presidencia do nobre Visconde de Villa-Maior, digno Prelado d'esta Universidade, cercados d'um respeitabilissimo auditorio, vem ouvir ao mais humilde membro de tão esclarecida corporação o elogio da Sabedoria!

Para o esmorecido pela falta de vigor na eloquencia, e para o desprovido de imagens floridas, que façam exaltar as sciencias em presença d'uma corporação que proficientemente derrama no paiz suas luzes; e educa esmeradamente com o seu saber e experiencia a mocidade portugueza, é atrevimento subir a este logar! Só e unicamente em observancia á lei é que me vejo aqui, onde por dever e sorte me cumpre desempenhar missão superior ás minhas forças!

Não me dirijo, Senhores, ao nosso illustrado chefe, nem aos sabios membros do corpo docente, que, versados em todos os ramos dos conhecimentos humanos, sabem aquilatar o valor que tem a sabedoria: dirijo-me, sim, aos que vão começar a trilhar a estrada das sciencias, e aos que, estando em tão ardua carreira, já têm dado provas do seu talento, applicação e aproveitamento. Dirijo-me, Senhores, a esses mancebos, corações juvenis, espiritos nobres e generosos, que, depois de descansados das fadigas litterarias do anno lectivo findo, vêm hoje em procura da sciencia, fonte perenne da felicidade do homem.

Imploro a benevolencia dos primeiros, conto com a proverbial generosidade dos segundos, e peço venia a todo o respeitavel auditorio para ouvirem o que á minha humilde intelligencia suggere tão elevado assumpto, commemorado em cada anno nesta augusta sala por Professores distinctos, que com phrases escolhidas, eloquencia arrebatadora, e pensamentos grandes têm exaltado a Sabedoria ao eminente logar que lhe compete!

Não cansarei a vossa attenção:

E serei breve.

Sabedoria, no rigor da sua accepção, é a *razão* esclarecida: 1.º pela *sciencia*; 2.º pelo *discernimento* que conduz o homem a conhecer a verdade, o bem e o justo; e 3.º pela *virtude*, que estabelece a conformidade dos nossos pensamentos e palavras com os nossos actos. Por tanto — *sciencia*, *discernimento* e *virtude*, apanagios da razão, são os tres fulcros da sabedoria, como são a potencia, a resistencia e o apoio os tres pontos da alavanca, com que Archimedes se propoz a fazer alterar o andamento secular e eterno do mundo.

A razão, seu instrumento, é a intelligencia em geral ou, antes, a faculdade collectiva de conhecer. O homem, dotado de tão nobre faculdade, sente instinctivamente o desejo e a necessidade de saber. Os objectos, que o cercam, excitam-no a observal-os; d'onde resulta a reflexão ou, antes, o discernimento sobre o variado e grande numero de phenomenos, tanto moraes, como physicos; nos quaes, descobrindo causas constantes ou leis permanentes, nascem d'aqui tres ordens de sciencias — sciencia de Deus — sciencia do homem — e sciencia do mundo!

Exaltar portanto a Sabedoria é o mesmo que exaltar cada uma das sciencias, que ficam enumeradas, as quaes todas são professadas nas cinco Faculdades d'esta Universidade pelos sacerdotes eminentes da sciencia, que tanto honram o nosso primeiro estabelecimento de instrucção superior.

A Theologia, que justa e devidamente occupa o primeiro logar, por ser a sciencia de Deus, e das cousas divinas, é a primeira de todas as sciencias, tanto pelo seu objecto como pela sua importancia em relação ao homem, e sobre tudo ao christão.

O sentimento da divindade é innato no homem: por isso a expressão das relações que o ligam ao Creador, e a cujo conjuncto damos o nome de religião, é igualmente inherente e congenita ao seu coração.

A existencia de crenças religiosas em todos os povos civilizados, e até mesmo nos ignorantes e barbaros, é um facto, que não é contestado por escriptores serios. Os mais antigos monumentos historicos conhecidos, e antiquissimas tradições, provam que as religiões são coevas com a origem das sociedades, presidindo sempre estas; e dictando-lhes as suas leis.

Sem esperança, e sem religião a vida seria um inferno, como diz um escriptor.

Porém de todos as religiões a Catholica, diz Montesquieu, é cousa admiravel, porque, parecendo não ter por fim senão a felicidade d'outra vida, faz tambem a fortuna e a satisfação d'esta!

O Christianismo, longe de prejudicar o progresso das sciencias moraes e naturaes, tem sido, pela força do principio, em que se basêa, e do fim a que é destinado, o principal, e talvez o unico agente do aperfeiçoamento do espirito humano, dirigindo-o, e descobrindo-lhe tudo na ordem moral!

Do estudo da theologia sahem o Prelado illustrado e virtuoso; o honrado e honesto sacerdote; o Padre, pae da humanidade, que nos acompanha desde o baptismo até á sepultura, consolando-nos nos revézes d'este mundo, e confortando-nos com as esperanças de melhor vida.

A sociedade é o estado natural e normal do homem. O complexo das leis que a regem forma a sciencia de Direito. Por tanto o seu estudo é tão necessario para

a vida das sociedades, dos Estados e das Nações, como é indispensavel o ar atmospherico para a vida animal e vegetal.

Bacon diz: «A jurisprudencia ou, antes, a sciencia de Direito é a ancora da lei, do mesmo modo que a lei é a ancora dos Estados.» A idéa do direito, que traz comsigo a do dever, existe na consciencia do homem; e o seu estudo leva-nos a descobrir nelle attributos e qualidades, com que o Creador o dotou, collocando-o no apice da cadeia animal; e separando-o de todos os mais seres que povoam o mundo.

Direitos e deveres geram a justiça, sem a qual não podem existir sociedades. E como da sciencia de Direito sahe o habil advogado, o jurisconsulto intelligente, o juiz integerrimo, o legislador sabio e experimentado, para desempenharem as mais altas funcções do Estado, o estudo d'esta sciencia é tanto mais indispensavel, quanto mais vae progredindo a civilisação.

A Medicina, que é a sciencia, que tem por fim a conservação da saude, e a cura das molestias, é tão importante para o progresso e aperfeiçoamento da humanidade, como são a Theologia e a sciencia do Direito para a verdadeira felicidade do individuo, da familia e das sociedades.

Quem não conhece que a saude é o mais precioso bem da vida, tão necessario para o desenvolvimento moral e physico do homem?

Em tempos remotos da antiguidade (e mesmo actualmente entre os selvagens) a Medicina estava sob o dominio de dogmas religiosos; sendo ella exercida por Padres, em cujas mãos estavam egualmente todos os instrumentos da instrucção e da civilisação.

Posteriormente passou para o dominio das escholas e das Universidades. É com razão, porque a Medicina prepara e executa tambem importantissimas reformas em um grande numero de instituições publicas no interesse da sociedade; e sobre tudo com o fim de assegurar e conservar o bem-estar das classes laboriosas, tanto em relação á sua saude, como á sua aptidão para o trabalho.

É digno de admiração e respeito o medico que exerce a sua philantropica profissão com dedicação evangelica! Na presença do moribundo, e dos que o cercam, eleva-se até ás alturas da divindade!

«O estudo das mathematicas, diz Cournot, abrange um systema de conhecimentos scientificos, estreitamente ligados uns com outros, fundados em noções ideaes, existentes em todos os espiritos.»

Pelo *rigor* das suas theorias, baseadas unicamente na razão pura, e sem o auxilio da experiencia, não só descobre os phenomenos do orbe terraqueo; mas até, elevando-se á abobada celeste, mede com toda a exactidão o movimento dos astros; descobre outros, fixando e determinando as leis que os regem, e as perturbações que soffrem em cada instante e em cada momento:

Pela importancia e segurança nas applicações; porque (Estat. da Univers. 2.<sup>a</sup> parte — Curso mathematico n.º 5): «por ella se regulam as épocas e medidas dos tempos; as situações geographicas dos logares; as demarcações e medições de terrenos; as manobras e derrotas da pilotagem; as operações tacticas da campanha e da marinha; as construcções da architectura naval, civil e militar; as machinas, fabricas, artificios e aparelhos, que ajudam a fraqueza do homem a exe-

cutar o que d'outra sorte seria impossivel ás suas forças; e uma infinidade d'outros subsidios, que ajudam, promovem e aperfeiçoam vantajosamente um grande numero de artes uteis e necessarias ao estado»:

Pelo desenvolvimento que dá ao espirito, fazendo alargar mais a esphera dos conhecimentos humanos; porque Pythagoras, Platão, Descartes, Pascal e Leibnitz, antes de serem grandes metaphysicos, já eram geometras, ou mathematicos de fama:

Por todos estes motivos é considerada a mathematica como a sciencia por excellencia.

Cultivada entre Chaldeos, Egypcios, Indios e Chinezes, passou do Egypto para a Grecia; e d'aqui para a Alexandria, que produziu Euclides, Archimedes, Theon, Pappus, Diophante, e Proclus.

Posteriormente, graças aos trabalhos de Viète, Descartes, Fermat, Newton, Leibnitz, Bernouillis, Euler, d'Alembert, Lagrange, Monge, Laplace, Jacobi, Gauss, Poisson, Cauchy, Sturm, etc., e bem assim aos dos nossos sabios Pedro Nunes e José Monteiro da Rocha, e outros, as descobertas succedem-se quasi com a rapidez do relampago; e cada uma das partes das sciencias mathematicas se aperfeiçoa igualmente.

Alumnos, que vos dedicais a esta sciencia, não vos desanimem as difficuldades, que ella apresenta. São ellas graduaes, e em harmonia com o vosso desenvolvimento intellectual. Não é mister possuir superior ingenho para ser bom mathematico; — intelligencia mediana, applicação não interrompida, e trabalho assiduo, compativel com as proprias forças, tanto bastam para possuides conhecimentos de tanta utilidade para o progresso e aperfeiçoamento da sociedade.

Segue-se finalmente a sciencia da Philosophia natural, que, abrange um grande e variado numero de conhecimentos cada um d'elles indispensavel, e de alta importancia para os habitos e vida do homem.

Os estudos dos seres, que povoam os tres reinos da natureza— animal, vegetal, e mineral— e os da physica e chimica com os quaes a philosophia natural tem poderosamente concorrido para o progresso das sciencias humanas, artes, e officios, e para a practica da vida, elevam esta sciencia á altura que lhe compete entre as outras.

Fecundas têm sido as descobertas em cada um dos ramos da Philosophia natural. A ellas se devem todas as commodidades, de que as gerações têm gosado. Marcham com tanta rapidez, que parecem annunciar-nos, não para muito longe, a unidade ethnologica das diversas raças, que constituem o genero humano. A electricidade applicada á telegraphia põe em communição immediata, e mesmo em conversação, povos longiquos, — e o vapor, applicado aos locomotores do mar e da terra, têm encurtado distancias, facilitando e multiplicando a permutação de generos, augmentando as relações commerciaes, e estabelecendo um amiudado tracto social entre povos, que d'antes nem eram conhecidos!

Tão prodigiosa evolução, que parece ameaçar a mais completa transformação na actual vida das sociedades, é filha do progresso, que a Philosophia natural tem tido durante o actual século, que bem merecerá o nome do seculo das luzes, se o progresso material, que nos cerca, for acompanhado da perfeição moral; isto é, se a Philosophia moral e natural caminharem

isochronas para o mesmo fim. Só assim a humanidade tocará a perfeição que lhe foi destinada por Deos!

Eis aqui, em resumo, as sciencias que a Universidade ensina neste templo da Sabedoria, aberto a todos os talentos e vocações, a todas as classes e condições sociaes.

Mancebos esperançosos! Preparados com os estudos classicos, ou de humanidades, que constituem a instrucção secundaria, tão necessaria para o desenvolvimento moral e intellectual, como para os variados mesteres da vida publica e domestica, e que egual e efficazmente facilitam e coadjuvam a cultura das sciencias, a que ides destinar o mais precioso tempo da vossa vida; não desanimeis na estrada, que ides explorar! Rigorosa observancia da disciplina academica; respeito devido ao nosso illustrado Prelado, e aos vossos sabios mestres; e finalmente vontade firme de adquirir os conhecimentos humanos, que vindes procurar, empregando vossas horas no estudo, e na leitura de bons livros, tanto bastam para corresponderdes aos sacrificios, estima e esperanças dos vossos queridos e desvelados paes; para robustecerdes e augmentardes a gloria, lustre e fama d'esta Universidade; e para enriquecerdes a nossa querida patria com cidadãos esclarecidos, que, pelas suas virtudes, probidade e sabedoria, terão, por turno, de occupar os logares mais elevados e eminentes do Estado!

*Sciencia, discernimento e virtude* sejam a vossa trindade litteraria, o vosso symbolo da Sabedoria, e vossa justa, nobre e ardente aspiração!

— Disse.

# CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1873

COM A INDICAÇÃO DAS SOLEMNIDADES NA UNIVERSIDADE,  
E DESIGNAÇÃO DOS DIAS FERIADOS NA MESMA

## EPOCHAS PRINCIPAES

Correspondentes ao anno de 1873

|                                                  |      |
|--------------------------------------------------|------|
| Anno do Periodo Juliano.....                     | 6586 |
| Da Creação do Mundo segundo o Texto Hebreu.....  | 5876 |
| Do Diluvio Universal .....                       | 4221 |
| Do meio da primeira Olympiada.....               | 2647 |
| Da fundação de Roma.....                         | 2626 |
| Da Epocha de Nabonassar.....                     | 2620 |
| Do principio da Monarchia.....                   | 777  |
| Da fundação da Universidade de Coimbra .....     | 582  |
| Da sua reformação pelo Senhor Rei D. José I..... | 101  |

| Computo Ecclesiastico   | Temporas                    |
|-------------------------|-----------------------------|
| Aureo Numero..... 12    | 5, 7, 8 ..... de Março      |
| Indicação Romana..... 1 | 4, 6, 7 ..... de Junho      |
| Cyelo Solar..... 6      | 17, 19, 20 ..... de Setemb. |
| Letra Dominical ..... E | 17, 19, 20 ..... de Dezemb. |
| Epacta ..... 1          |                             |

## FESTAS MOVEIS

|                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Septuagesima... 9 de Fev.   | Pentecostes..... 1 de Junho |
| Cinza..... 26 ,             | SS. Trindade... 8 ,         |
| Paschoa..... 13 de Abril    | Corpo de Deus.. 12 ,        |
| Rogações 19, 20, 21 de Maio | Coração de Jesus 20 ,       |
| Ascensão..... 22 ,          | Dom. 1.º do Adv. 30 de Nov. |

## ECLIPSES EM 1875

---

### 11 e 12 de Maio

Eclipse total da Lua invisível em Coimbra.

### 25 de Maio

Eclipse parcial do Sol visível em Coimbra.

|                           |                                        |
|---------------------------|----------------------------------------|
| Principio do eclipse..... | 25 <sup>d</sup> 18 <sup>h</sup> 43', 2 |
| Fim do eclipse.....       | " 20, 14', 2                           |
| Grandeza .....            | 3, 3 digit.                            |

### 4 de Novembro

Eclipse total da Lua, parte invisível em Coimbra.

|                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Principio do eclipse .....      | 4 <sup>d</sup> 1 <sup>h</sup> 32', 4 |
| Principio do eclipse total..... | " 2, 34', 1                          |
| Meio do eclipse .....           | " 3, 17', 1                          |
| Fim do eclipse total.....       | " 4, 0', 2                           |
| Fim do eclipse.....             | " 5, 1', 9                           |
| Grandeza .....                  | 17, 1 digit.                         |

### 19 de Novembro

Eclipse parcial do Sol invisível em Coimbra.

---

**JANEIRO**

- 1 Quart. ☩☩ Circumcisão de N. Senhor Jesu Christo; S. Fulgencio, B. de Ruspe.
- 2 Quint. S. Isidoro B. M.
- 3 Sext. S. Anthero P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, portuguez; S. Genovefa V.
- 4 Sab. S. Gregorio B.; S. Tito, discipulo de S. Paulo.
- 5 Dom. S. Simeão Estelyta; S. Telesforo P. M.; S. Apollinaria V. ☽ Quart. cresc. ás 8 h. e 54 m. da noite.
- 6 Seg. ☩☩ Os Ss. Reis Magos.
- 7 Terç. S. Theodoro Monge.
- 8 Quart. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
- 9 Quint. S. Julião M.
- 10 Sext. S. Paulo 1.º Eremita; S. Gonçalo de Amarante.
- 11 Sab. S. Hygino P. M.; S. Honorata V.
- 12 Dom. S. Satyro M.; S. Taciana M.
- 13 Seg. S. Hylario B. e Dr. da Igreja. ☽ Lua cheia ás 3 h. e 49 m. da tarde.
- 14 Terç. S. Felix M.
- 15 Quart. S. Amaro Ab.
- 16 Quint. Os Ss. Martyres de Marrocos Ff.; S. Marcello P. M.; a Beata Estefania V.
- 17 Sext. S. Antão Ab.
- 18 Sab. A Cadeira de S. Pedro em Roma.
- 19 Dom. O SS. Nome de Jesus; S. Canuto, Rei de Dinamarca M.; S. Dyonisio, Carmelita.
- 20 Seg. S. Sebastião M.
- 21 Terç. S. Ignez V. M., ☾ Quart. ming. ás 7 h. e 57 m. da noite.
- 22 Quart. S. Vicente M.; padroeiro de Lisboa e do Algarve; S. Anastacio M.
- 23 Quint. Os Desposorios de Nossa Senhora com S. José; S. Raymundo de Peñaforte; S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.
- 24 Sext. N. Senhora da Paz; S. Timotheo B. M.
- 25 Sab. A Conversão de S. Paulo Ap.
- 26 Dom. S. Polycarpo B. M.; S. Paula, viuva.
- 27 Seg. S. João Chrysostomo, B. e Dr. da Igreja.
- 28 Terç. S. Cyrillo B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino Dr.; A B. Verónica A.; O B. Matheus de Agrigento B. F. ☽ Lua nova ás 4 h. e 53 m. da tarde.
- 29 Quart. S. Francisco de Sales B.; S. Pedro Thomaz C.
- 30 Quint. S. Martinha V. M.; S. Jacintha de Mariccotti V.
- 31 Sext. S. Pedro Nolasco; S. S. Cyro M.; a Beata Luiza Albertoni, viuva.

## FEVEREIRO

- 1 Sab. (*Jej.*) S. Brigida V.; S. Ignacio B. M.; o B. André de Conti F.
- 2 Dom. Purificação de Nossa Senhora.  
*Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo cathedratico.*
- 3 Seg. S. Braz B. M.
- 4 Terç. S. André Corsino B., C.; S. José de Leonisa. ☽  
Quart. cresc. ás 9 h. e 32 m. da manhã.
- 5 Quart. S. Agueda V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp. Mm. do Japão.
- 6 Quint. As Chagas de Christo; S. Dorothea V. M.
- 7 Sext. S. Romualdo Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; O B. Antonio de Estroncio, F.
- 8 Sab. S. João da Matta, fundador da Ordem da SS. Trindade.
- 9 Dom. *Septuagesima* S. Apollonia V. M.
- 10 Seg. S. Guilherme, Duque de Aquitania.; S. Escholastica V. M.
- 11 Terç. S. Lazaro B.; S. Eufrosina V.; a B. Joanna Valesia; Os sete fundadores dos Servitas.
- 12 Quart. S. Eulalia V. M. ☽  
Lua cheia ás 10 h. e 59 m. da manhã.
- 13 Quint. S. Gregorio II, P.; S. Catharina de Ricci V.
- 14 Sext. S. Valentim M.
- 15 Sab. Trasladação de S. Antonio; Os Ss. Faustino, e Jovita Mm.
- 16 Dom. *Sexagesima*. S. Prophirio M.
- 17 Seg. S. Faustino M.; o B. Nicolau de Longobardis, Minimo.
- 18 Terç. S. Theotónio 1.º Prior de Sancta Cruz de Coimbra.
- 19 Quart. S. Conrado F.
- 20 Quint. S. Eleutherio B. ☾  
Quart. ming. ás 10 h. e 59 m. da manhã.
- 21 Sext. S. Maximiano B.; S. Angela Mericia V.
- 22 Sab. A Cadeira de S. Pedro em Antiochia;
- 23 Dom. *Quinquagesima*. S. Pedro Damião, B. Card. e Dr. da Egreja.
- 24 Seg. S. Mathias Ap.  
*Carnaval. Feriado.*
- 25 Terç. *Carnaval*. S. Cesario, Irm. de S. Gregorio Nazianz.  
*Carnaval. Feriado.*
- 26 Quart. de Cinza (*Jej.* até á Paschoa excepto os Domingos); S. Torquato Arceb.  
*Feriado.*
- 27 Quint. S. Leandro M., Arc. ☽  
☽ Lua nova ás 2 h. e 49 m. da noite.
- 28 Sext. S. Romão Ab.

## MARÇO

- 1 Sab. S. Adrião M.; S. Rozendo, portuguez.
- 2 Dom. 1.º da *Quaresma*. S. Simplicio P.
- 3 Seg. S. Hermiterio M.; S. Martinho, Soldado M.
- 4 Terç. S. Casimiro, Rei.
- 5 Quart. (*Temp. Jej.*) S. Theophilo B.
- 6 Quint. S. Ollegario B.; S. Coleta V. F. ☽ Quart. cresc. aos 51 m. da noite.
- 7 Sext. (*Temp. Jej.*) S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igreja.
- 8 Sab. (*Temp. Jej.*) S. João de Deus.
- 9 Dom. 2.º da *Quaresma*. S. Francisca Romana.
- 10 Seg. S. Militão e 39 Companheiros Mm.
- 11 Terç. S. Candido M.
- 12 Quart. S. Gregorio P., Dr. da Igreja.
- 13 Quint. S. Eufrasia V.; S. Rodrigo; S. Sancha, viuva, Inf. de Portugal.
- 14 Sext. Os Espinhos da Corôa do Salvador; Trasladação de S. Boaventura; S. Mathilde, Rainha. ☽ Lua cheia ás 3 h. e 46 m. da noite.
- 15 Sab. S. Zacharias P.
- 16 Dom. 3.º da *Quaresma*. S. Cyriaco M.
- 17 Seg. S. Patricio, Bispo de Irlanda.
- 18 Terç. S. Gabriel Archanjo.
- 19 Quart. S. José, Esposo de Nossa Senhora.
- 20 Quint. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga.
- 21 Sext. SS. Sangue de Christo; S. Bento Ab. ☾ Quart. ming. ás 9 h. e 45 m. da noite.

## PRIMAVERA.

- 22 Sab. Emygdio B. M.; S. Helena; S. Benvenuto B. F.; S. Ambrosio de Sena D.
- 23 Dom. 4.º da *Quaresma*. S. Felix e seus Comp. Mm.
- 24 Seg. S. Marcos M.; S. Agapito B.
- 25 Terç. ✠ Annunciação de Nossa Senhora.  
Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo cathedratico.
- 26 Quart. S. Theodoro B. M.; S. Ludgero B.; S. Braulio B.
- 27 Quint. S. Roberto B.; S. Augusta V. M.
- 28 Sext. Instituição do SS. Sacramento; S. Alexandre M. ☽ Lua nova aos 21 m. da tarde.
- 29 Sab. S. Victorino e seus Comp. Mm.
- 30 Dom. da *Paixão*. S. João Climaco; A. B. Angela de Fulgino, viuva F.
- 31 Seg. S. Benjamin, Diacono M.; S. Balbina V.

**ABRIL**

- 1 Terç. S. Macario; As Chagas de S. Catharina de Sena.
- 2 Quart. S. Francisco de Paula; S. Maria Egypciaca.
- 3 Quint. As sete Dores de Nossa Senhora.
- 4 Sext. S. Izidoro. Arceb. de Sevilha. ☉ Quart. cresc. ás 6 h. e 2 m. da tarde.
- 5 Sab. S. Vicente Ferrer C.
- 6 Dom. de Ramos; S. Marcellino M.  
**Começam as ferias da Paschoa que continuam até 21 d'este mez.**
- 7 Seg. S. Epifanio B. M.
- 8 Terç. S. Amancio. B.
- 9 Quart. de Trevas; Traslação de S. Monica.  
**Officio de trevas na real capella. Assiste o corpo cathedratico.**
- 10 Quint. de Endoenças. (Dia sancto desde o meio dia).  
**Missa solemne e Exposição na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo cathedratico.**
- 11 Sext. da Paixão. (Dia sancto até ao meio dia).  
**Adoração da Cruz na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo cathedratico.**
- 12 Sab. da Alleluia. ☾ Lua cheia ás 9 h e 18 m. da noite.
- 13 Dom. da Resurreição de N. Senhor Jesu Christo.
- 14 Seg. 1.<sup>a</sup> Oitava. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm.
- 15 Terç. 2. Oitava. Ss. Eutychio e Anastacia Mm.
- 16 Quart. S. Engracia M.
- 17 Quint. S. Aniceto P. M.; S. Elias, Monge, Portuguez.
- 18 Sext. S. Eleuterio; S. Gualdino, B. e Cardeal.
- 19 Sab. S. Hermogenes M.
- 20 Dom. da Paschoela. ☾ Quarto ming. ás 5 h. e 14 m. da manhã.  
**Acabam as ferias da Paschoa.**
- 21 Seg. N. Senhora dos Prazeres.
- 22 Terç. Ss. Sotero e Caio Mm.; S. Senhorinha, Portug.
- 23 Quart. S. Jorge M., defensor de Portugal.
- 24 Quint. S. Honorio B.
- 25 Sext. S. Marcos, Evangel.
- 26 Sab. S. Pedro de Rates M., 1.<sup>o</sup> Arcebispo de Braga. ☉ Lua nova ás 10 h. e 8 m. da noite.
- 27 Dom. Fugida de Nossa Senhora para o Egypto.
- 28 Seg. S. Vital M.; S. Prudencio B.; S. Paulo da Cruz.
- 29 Terç. S. Pedro M.  
**Anniversario da outorga da Carta Constitucional. Feriado.**
- 30 Quart. S. Catharina de Sena V.; S. Peregrino. Servita.

## MAIO

- 1 Quint. S. Philippe, e S. Thiago, App.
- 2 Sext. A. B. Mafalda V., Inf. de Portugal; S. Athanazio, B. e Dr. da Egreja.
- 3 Sab. Invenção da Sancta Cruz.
- 4 Dom. Maternidade de N. Senhora; S. Monica, viuva, Mãi de S. Agostinho. ☽  
Quart. cresc. ás 11 h. e 59 m. da manhã.
- 5 Seg. Converção de S. Agostinho.
- 6 Terç. S. João *ante portam Latinam*.
- 7 Quart. S. Estanislau B. M.; S. Augusto M.
- 8 Quint. Apparição de S. Miguel Archanjo.
- 9 Sext. S. Gregorio Nazianzeno, B. e Dr. da Egreja.
- 10 Sab. S. Antonio, Arcebispo de Florença.
- 11 Dom. S. Anastacio M.
- 12 Seg. S. Joanna, Princeza de Portugal. ☽ Lua cheia ás 10 h. e 40 m. da manhã.
- 13 Terç. Nossa Senhora dos Martyres.
- 14 Quart. S. Gil D.; S. Bonifacio, M. O B. Francisco de Fabriano F.
- 15 Quint. S. Isidro, lavrador; S. Indaleto e seus Comp. Mm.; S. Simplicio B. M.; S. Dionysio M.
- 16 Sext. S. João Nepomuceno M., advogado da boa fama; S. Ubaldo B.; S. Simão Estock C.
- 17 Sab. S. Paschoal Baylão F.; S. Possidonio A.
- 18 Dom. S. Venancio M.; S. Erico, Rei da Suecia; S. Felix de Cantalicio F.
- 19 Seg. *Ladainhas*. S. Pedro Celestino. ☽ Quart. ming. ás 10 h. e 26 m. da manhã.
- 20 Terç. *Ladainhas*. S. Bernardino de Sena.
- 21 Quart. *Ladainhas*. (Jej.) S. Manço M.
- 22 Quint. ☩☩ Ascensão do Senhor.
- 23 Sext. S. Basilio, Arcebispo, de Braga.
- 24 Sab. N. Senhora auxiliadora dos Christãos.
- 25 Dom. S. Gregorio VII P.; S. Maria Magdalena de Pazzi.
- 26 Seg. S. Philippe Nery, ☽ Lua nova ás 8 h. e 46 m. da manhã.
- 27 Terç. S. João P. M.; O Veneravel Beda.
- 28 Quart. S. Germano B.
- 29 Quint. S. Maximo B.; S. Theodosia, viuva. Mãi de S. Procopio M.
- 30 Sext. S. Fernando, Rei de Castella.
- 31 Sab. S. Petronilla V.; O B. Diogo Salomonio.

## JUNHO

- 1 Dom. do Pentecostes; S. Firmo M.; S. Fortunato, presbytero.
- 2 Seg. 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Marcelino M.; S. Pedro.
- 3 Terç. 2.<sup>a</sup> Oitava S. Paula. V. M.; S. Ovidio, Bispo de Braga. ☽ Quart. cresc. ás 5 h. e 46 m. da manhã.
- 4 Quart. (*Temp. Jej.*) S. Querino B. M.
- 5 Quint. S. Bonifacio B. M.; S. Marciano M.
- 6 Sext. (*Temp. Jej.*) S. Norberto B.
- 7 Sab. (*Temp. Jej.*) S. Roberto Ab.
- 8 Dom. da SS. Trindade.
- 9 Seg. S. Primo e S. Feliciano Mm.; S. Melanio C.
- 10 Terç. S. Margarida, Rainha de Escocia. ☽ Lua cheia ás 9 h. e 28 m. da noite.  
**Exequias d'El-rei o senhor D. João III, na real capella. Vesperas.**
- 11 Quart. S. Barnabé Ap.  
**Continuação das exequias; missa e oração funebre. Assiste o corpo cathedratico a ambos os actos. Feriado.**
- 12 Quint. ☿☿ SS. Corpo de Deus.
- 13 Sext. S. Antonio, de Lisboa.
- 14 Sab. S. Basilio Magno, B. e Dr. da Igreja.
- 15 Dom. Nossa Senhora Mãe dos homens.; S. Vito M.
- 16 Seg. S. João Francisco Regis; S. Aureliano B; S. Germana.
- 17 Terç. S. Thereza, Rainha de Leão. ☾ Quart. ming. ás 2 h. 58 m. da tarde.
- 18 Quart. Os Ss. Marcos e Marcelliano, Irmãos Mm.
- 19 Quint. S. Juliana de Falconeri V.; Ss. Gervasio e Protasio Mm.
- 20 Sext. ☿☿ Coração de Jesus; S. Silverio P. M.
- 21 Sab. S. Luiz Gonzaga.
- 22 Dom S. Paulino B., O B. Philippe de Placencia A.

## ESTIO.

- 23 Seg. S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha da Inglaterra.
- 24 Terç. ☿☿ Nascimento de S. João Baptista. ☽ Lua nova ás 8 h. e 39 m. da tarde.
- 25 Quart. S. Guilherme Ab
- 26 Quint. S. João e Paulo, portuguezes.
- 27 Sext. S. Ladislau, Rei da Hungria.
- 28 Sab. S. Leão II, Papa.
- 29 Dom. S. Pedro e S. Paulo App.; Pureza de Nossa Senhora.
- 30 Seg. S. Marçal B.

**JULHO**

- 1 Terç. S. Theodorico Ab.
- 2 Quart. Visitação de Nossa Senhora a S. Izabel; S. Marcia M.; ☽ Quart. cresc. ás 10 h. e 37 m. da noite.
- 3 Quint. S. Jacintho M.; S. Heliodoro B.  
**Prestito com insignias á Igreja do real mosteiro de Sancta Clara, para assistir ás vespersas da Rainha Sancta Isabel.**
- 4 Sext. S. Isabel, Rainha de Portugal.  
**Missa solemne e sermão na mesma Igreja. Assiste o corpo cathedratico. Feriado.**
- 5 Sab. S. Athanasio M.; O B. Miguel dos Sanctos.
- 6 Dom. S. Domingas V. M.
- 7 Seg. Pulcheria; S. Claudio e seus Comp. Mm.
- 8 Terç. S. Procopio M.
- 9 Quart. S. Cyrillo B. M.; O B. Nicolau e seus Comp. Mm.
- 10 Quint. S. Januario e seus Comp. Mm. ☽ Lua cheia ás 6 h. da manhã.
- 11 Sext. S. Sabino; Trasladação de S. Bento.
- 12 Sab. S. João Gualberto Ab.; Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Dom. S. Anacleto P. M.  
**Começam as canonicas.**
- 14 Seg. S. Boaventura, B. e Cardeal.
- 15 Terç. S. Camillo de Lellis; S. Henrique, Imperador.
- 16 Quart. Triumpho de Sancta Cruz; N. Senhora do Monte Carmello. ☾ Quarto ming. ás 8 h. e 24 m. da noite.
- 17 Quint. S. Aleixo.
- 18 Sext. S. Frederico B. M.; S. Marinha V. M.
- 19 Sab. S. Vicente de Paulo; Ss. Justa e Rufina Mm.
- 20 Dom. O Anjo Custodio do Reino.
- 21 Seg. S. Praxedes V.
- 22 Terç. S. Maria Magdalena.
- 23 Quart. S. Appolinario B. M.; S. Liborio B.
- 24 Quint. S. Christina V. M.; S. Francisco Solano. ☽ Lua nova ás 10 h. da manhã.
- 25 Sext. S. Thiago Ap.; S. Christovão M.
- 26 Sab. Ss. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm.
- 27 Dom. S. Anna, mãe de Nossa Senhora; S. Pantaleão, medico.
- 28 Seg. S. Innocencio P.
- 29 Terç. S. Martha V.; S. Olavo, Rei da Noruega.
- 30 Quint. S. Rufino M.; S. Rosa de Lima V.
- 31 Quart. S. Ignacio de Loyola.  
**Anniversario do juramento da Carta Constitucional. Feriado.**  
**Fim do anno lectivo.**

## AGOSTO

- 1 Sext. S. Pedro *ad Vincula*; Os Martyres de Chellas. ☽ Quart. cresc. ás 2 h. e 29 m. da tarde.  
Começam as ferias grandes.
- 2 Sab. Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão P. M.; S. Affonso Maria de Ligorio, fundador dos Redemptoristas; A B. Joanna da Aza, mãe de S. Domingos.
- 3 Dom. Invenção de S. Estevão Proto-martyr.
- 4 Seg. S. Domingos de Gusmão.
- 5 Terç. Nossa Senhora das Neves.
- 6 Quart. Transfiguração de Christo; Sant'Iago, Ermita.
- 7 Quint. S. Caetano; S. Severino M.; o B. Vicente de Aquila; S. Alberto C.
- 8 Sext. S. Cyriaco e seus Comp. Mm.; S. Severo, Presbytero. ☾ Lua cheia á 1 h. e 52 m. da tarde.
- 9 Sab. S. Romão M.; o B. João de Salerno D.
- 10 Dom. Nossa Senhora da Boa Morte.
- 11 Seg. S. Tiburcio e Susanna Mm.
- 12 Terç. S. Clara V. F.
- 13 Quart. Os Ss. Hypolito e Caciano Mm.; S. Helena V. M.; O B. Pedro de Moleano.
- 14 Quint. (*Jej.*) S. Eusebio; S. Athanasia, Viuva.
- 15 Sext. ✠ Assumpção de Nossa Senhora. ☾ Quart. ming. ás 4 h. e 41 m. da noite.
- 16 Sab. S. Roque; S. Jacintho.
- 17 Dom. S. Joaquim, pae de Nossa Senhora.
- 18 Seg. S. Clara do Monte Falco.
- 19 Terç. S. Luiz B. F.
- 20 Quart. S. Bernardo, Ab. e Dr. da Egreja.
- 21 Quint. S. Joanna Francisca, viuva; S. Anastacio M.; S. Umbelina, irmã de S. Bernardo.
- 22 Sext. S. Timoteo M.
- 23 Sab. S. Philippe Benicio. ☽ Lua nova á 1 h. e 30 m. da noite.
- 24 Dom. Sagrado Coração de Maria; S. Bartholomeu Ap.
- 25 Seg. S. Luiz, Rei de França.
- 26 Terç. S. Zeferino P. M.
- 27 Quart. S. José de Calazans; S. Rufo B. M.
- 28 Quint. S. Agostinho B., Dr. da Egreja.
- 29 Sext. Degolação de S. João Baptista.
- 30 Sab. S. Roza de Lima V.; S. Urbano.
- 31 Dom. S. Raymundo Nonato, Cardeal. ☽ Quart. cresc. ás 3 h. e 48 m. da noite.

**SETEMBRO**

- 1 Seg. S. Egydio Ab.; S. Constancio B.
- 2 Terç. S. Estevão, Rei da Hungria.
- 3 Quart. S. Eufemia V. M.; Os Bb. João da Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm.
- 4 Quint. S. Rosa de Viterbo V. F.; S. Candida.
- 5 Sext. S. Antonino M.
- 6 Sab. S. Libania V.; Os Ss. Conegos Regrantas. ☉ Lua cheia ás 8 h. e 35 m. da noite.
- 7 Dom. S. Anastacio M.; S. João M.
- 8 Seg. Natividade de Nossa Senhora.
- 9 Terç. S. Sergio P.
- 10 Quart. S. Nicolau Tolentino.
- 11 Quint. S. Theodora, penitente; Os Ss. Proto e Jacintho Mm.
- 12 Sext. S. Auta V. M.
- 13 Sab. S. Philippe M. ☾ Quart. ming. ás 3 h. e 7 m. da tarde.
- 14 Dom. SS. Nome de Maria; Exaltação de Sancta Cruz.
- 15 Seg. S. Domingos em Soriano; S. Eusebio M.
- 16 Terç. Trasladação de S. Vicente M.
- 17 Quart. (*Temp. Jej.*) S. Pedro Arbués M.; As Chagas de S. Francisco; S. Comba V. M.
- 18 Quint. S. José de Cupertino; S. Thomaz de Villa Nova B.
- 19 Sext. (*Temp. Jej.*) S. Januario B. M.; Milagrosa Aparição de Nossa Senhora em La Salette (França).
- 20 Sab. (*Temp. Jej.*) S. Eustachio e seus Comp. Mm.
- 21 Dom. As Dores de Nossa Senhora; S. Matheus Ap. e Evangelista; S. Eufemia, Princeza. ☀ Lua nova ás 5 h. e 17 m. da tarde.
- 22 Seg. S. Mauricio e seus Comp. Mm.

**OUTONO.**

- 23 Terç. S. Lino P. M.; S. Tecla V. M.
- 24 Quart. Nossa Senhora das Mercês; S. Geraldo B. M.
- 25 Quint. S. Firmino B. M.
- 26 Sext. Ss. Cypriano e Justina Mm.
- 27 Sab. Ss. Cosme e Damião Mm.; S. João Marcos B. M.
- 28 Dom. S. Wenceslau, duque de Bohemia.
- 29 Seg. S. Miguel Archanjo, Padroeiro da Real Capella da Universidade. ☾ Quart. cresc. ás 2 h. e 22 m. da tarde.
- 30 Terç. S. Jeronymo, Dr. da Igreja.

*Acabam-se as ferias.*

## OUTUBRO

- 1 Quart. Os Ss. Verissimo, Maximo e Julia, Irm. Mm.  
**Missa solemne do Espirito Santo na real capella da Universidade, e juramento do corpo docente.**
- 2 Quint. Os Ss. Anj. da Guard.  
**Prim. dia de matric. geral.**
- 3 Sext. S. Candido M.  
**Seg. dia de matric. geral.**
- 4 Sab. S. Francisco d'Assis.  
**Terc. dia de matric. geral.**
- 5 Dom. SS. Rosario de Maria S. Placido M.
- 6 Seg. S. Bruno. ☾ Lua cheia ás 4 h. e 58 m. da manhã.
- 7 Terç. S. Marcos P.
- 8 Quart. S. Brigida, viuva.
- 9 Quint. S. Dionysio B.
- 10 Sext. S. Francisco de Borja. Padroeiro do Reino e Conquistas.
- 11 Sab. S. Firmino B.
- 12 Dom. Potrocinio de S. José.
- 13 Seg. S. Eduardo. ☽ Quart. ming. ás 5 h. e 52 m. da manhã.
- 14 Terç. S. Callisto P. M.
- 15 Quart. S. Thereza de Jesus.
- 16 Quint. S. Martiniano M.  
**Faz 25 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Grande gala. Feriado. Oração de sapientia na sala dos actos grandes: pertence ao Lente de Prima da Faculdade de Philosophia; distribuição solemne dos premios. Assiste o corpo cathedratico com as suas insignias.**
- 17 Sext. S. Hedwiges, viuva.  
**Começam os exercicios escolares em todas as aulas.**
- 18 Sab. S. Lucas, Evangelista.
- 19 Dom. S. Pedro de Alcantara.
- 20 Seg. S. João Cancio.
- 21 Terç. S. Ursuia e suas Comp. Mm. ☽ Lua nova ás 10 h. e 21 m. da madrugada.
- 22 Quart. S. Maria Salomé.
- 23 Quint. S. Romão B.
- 24 Sext. S. Raphael Archanjo.
- 25 Sab. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Mm.
- 26 Dom. S. Evaristo P. M.
- 27 Seg. S. Elesbão, Imperad. da Ethiopia.
- 28 Terç. S. Simão e S. Judas Thadeo, App. ☽ Quart. cresc. ás 11 h. e 36 m. da manhã.
- 29 Quart. Trasladação de Sancta Isabel, rainha de Portugal.  
**Faz 57 annos El-Rei o Sr. D. Fernando. Grande gala. Feriado.**
- 30 Quint. S. Serapião.
- 31 Sext. (Jej.) S. Quintino F. M.  
**Faz 35 annos El-Rei o Sr. D. Luiz I. Oração Latina na sala dos actos grandes. Pertence ao professor de Oratoria o Bacharel Francisco Antonio Marques. Feriado.**

## NOVEMBRO

- 1 Sab. ☩ Festa de todos os Sanctos.
- 2 Dom. S. Victorino M.
- 3 Seg. Commemoração dos fieis defunctos; S. Malaquias, B. Primaz da Irlanda.
- 4 Terç. S. Carlos Borromeu, Arcebispo e Cardeal ☉ Lua cheia ás 3 h. e 15 m. da tarde.
- 5 Quart. S. Zacharias e S. Isabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Quint. S. Severo B. M.; S. Leonardo.
- 7 Sext. S. Florencio B.
- 8 Sab. S. Severiano e seus Comp. Mm.
- 9 Dom. O Patrocínio de N. Senhora; S. Theodoro M.; Os Ss. da Ord. de S. Dom.; Dedicção da Basilica do Salvador.
- 10 Seg. S. André Avelino; S. Florencia M.; os Defens. da Ordem de S. Domingos.
- 11 Terç. S. Martinho B.  
**Anniversario do obito de El-Rei o Senhor D. Pedro V. Missa de requiem na real capella da Universidade.**  
**Feriado.**
- 12 Quart. S. Martinho P. M.; S. Diogo. ☾ Quart. ming. aos 14 m. da noite.
- 13 Quint. S. Eugenio, Bispo de Toledo.
- 14 Sext. Trasladação de S. Paulo 1.º Eremita.
- 15 Sab. Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus.
- 16 Dom. S. Valerio M.
- 17 Seg. S. Gregorio Thaumaturgo B.
- 18 Terç. S. Romão M.; Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos; S. Romão M.
- 19 Quart. S. Isabel, Rainha de Hungria.
- 20 Quint. S. Felix de Valois, fundador dos Trinos. ☉ Lua nova ás 3 h. e 3. m. da noite.
- 21 Sext. Apresentação de N. Senhora.
- 22 Sab. S. Cecilia V. M.
- 23 Dom. S. Clemente P. M.; S. Felicidade M.
- 24 Seg. S. João da Cruz; S. Chrysogono M.; S. Estanislau Kostka.
- 25 Terç. Catharina V. M.
- 26 Quart. S. Pedro Alexandrino B. M.; S. Leonardo do Porto Mauricio.
- 27 Quint. S. Margarida de Savoia V. ☉ Lua cheia ás 7 h. e 39 m. da manh.
- 28 Sext. S. Gregorio P.; S. Jacobo da Marca F.
- 29 Sab. S. Saturnino M.; Os Ss. das tres Ordens de S. Francisco.
- 30 Dom. 1.º do Advento. S. André Ap.

## DEZEMBRO

- 1 Seg. S. Eloy B.; S. Didaco.  
 2 Terç. S. Bibiana V. M.; S. Aurelia M., Romana; Os Defensores das tres Ordens de S. Francisco.  
 3 Quart. S. Francisco Xavier.  
 4 Quint. S. Barbara V. M.; S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igreja. ☾ Lua cheia ás 3 h. e 47 m. da manhã.  
 5 Sext. S. Geraldo, Arceb. de Braga; S. Sabbas Ab.  
 6 Sab. (Jej.) S. Nicolau. B.  
 7 Dom. S. Ambrosio, Bispo e Dr. da Igreja.  
 8 Seg. ✠✠ A Immaculada Conceição de Nossa Senhora, Padroeira do Reino.  
**Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo cathedratico.**  
 9 Terç. S. Leocadia V. M.  
 10 Quart. S. Melchiades P. M.; Trasladação de S. Casa do Loreto.  
 11 Quint. S. Damaso P., portuguez. ☾ Quart. ming. ás 9 h. e 20 m. da noite.  
 12 Sext. S. Justino M.  
 13 Sab. S. Luzia V. M.; O B. João Marimonio.  
 14 Dom. S. Agnello, Ab.  
 15 Seg. S. Eusebio B. M.  
 16 Terç. S. Adelaide, Imperatriz viuva.  
 17 Quart. (Temp. Jej.) S. La-  
 zaro B.; S. Bartholomeu de Geminiano.  
 18 Quint. S. Espiridião; Nossa Senhora do Ó.  
 19 Sext. (Temp. Jej.) S. Fausta, mãe de S. Anastacia; S. Adjuto Ab.; ☽ Lua nova ás 6 h. e 16 m. da tarde.  
 20 Sab. (Temp. Jej.) S. Domingos de Sillos Ab.  
 21 Dom. S. Thomé Ap.
- INVERNO.**
- 22 Seg. S. Honorato M.  
 23 Terç. S. Servulo, advogado contra a paralytia; O B. Nicolau Factor F.; S. Victoria V. M.  
 24 Quart. (Jej.) S. Gregorio M.  
**Principiam as ferias do Natal, que continuam até ao dia 6 de janeiro inclusive.**  
 25 Quint. ✠✠ Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.  
 26 Sext. 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Estevão Proto-martyr. ☽ Quart. cresc. ás 3 h. e 31 m. da tarde.  
 27 Sab. 2.<sup>a</sup> Oitava. S. João Ap. e Evangelista.  
 28 Dom. 3.<sup>a</sup> Oitava. Os Ss. Innocentes.  
 29 Seg. S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria M.  
 30 Terç. S. Sabino B. M.  
 31 Quart. S. Silvestre P.

**REAL CAPELLA****Thesoureiro**

R.<sup>do</sup> Manuel Ignacio da Silveira Borges.

**Chantre**

R.<sup>do</sup> Manuel de Jesus Lino.

**Capellães**

R.<sup>do</sup> José Antonio Corrêa da Silva.

R.<sup>do</sup> Francisco Xavier d'Athaide.

R.<sup>do</sup> José Dias da Silva.

R.<sup>do</sup> Henrique Tavares Ribeiro.

R.<sup>do</sup> Alexandre José da Fonseca.

R.<sup>do</sup> Joaquim Luiz d'Assumpção.

Um logar vago.

**Organista e Mestre da Capella interino**

Francisco Lopes Lima de Macedo.

---

## REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS

### REITOR

Julio Maximo de Oliveira Pimentel, Visconde de Villa-Maior, Par do Reino, Lente Jubilado da Eschola Polytechnica de Lisboa, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Official da da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, e da Legião d'Honra.

### VICE-REITOR

Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador das Ordens de Christo de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e da Imperial Ordem da Rosa no Brasil, Lente de Prima jubilado da Faculdade de Theologia.

### CONSELHO DOS DECANOS

#### Presidente

O Visconde Reitor.

#### Vogaes

O Commendador Dr. José Gomes Achilles, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Theologia.

O Conselheiro Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Direito.

Dr. Antonio Egyptio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

O Conselheiro Dr. Joaquim Gonçalves Mamede, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica.

O Commendador Dr. Visconde de Monte-São.

#### Secretario

O da Universidade.

## SECRETARIA E GERAES

Secretario e Mestre de Ceremonias

Commendador Manuel Joaquim Fernandes Thomaz — rua de Fangas, n.º 52.

Official Maior

Eugenio Antonio Galião — rua Direita, n.º 115.

1.º Official (Official Maior graduado)

Joaquim José da Encarnação e Silva — rua de S. João, n.º 26.

2.º Official

D. Sebastião Monteiro Lopes Quaresma de Vasconcellos — rua das Fangas.

3.º Official

Alexandre Leão da Cunha Pignately — rua das Solas, n.º 52.

Porteiro

José Albino da Conceição Alves — Couraça dos Apostolos, n.º 51.

### THESOURARIA DOS FUNDOS DA UNIVERSIDADE

Thesoureiro

Antonio Maria de Sousa Bastos — largo do Pocinho, n.º 1.

### GERAES

Guarda-mór e Porteiro

Bernardo Rangel da Silva Mattozo — edificio da Universidade.

Continuos

José d'Almeida Motta — rua de Quebra-costas, n.º 3.

Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco — rua das Cozinhas, n.º 5.  
Vago.

## CURSOS DOS LYCEUS

Por Decreto de 26 de Setembro de 1872 o Curso de Estudos nos Lyceus Nacionaes compõe-se do seguinte modo

### LYCEU DE 1.<sup>a</sup> CLASSE

Portuguez, curso completo comprehendendo a Oratoria, Poetica e Litteratura Classica — Francez — Mathematica elemental (1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> parte) — Inglez — Calligraphia e Desenho (1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> parte) — Allemão — Latim (1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> parte) — Grego — Geographia, Chronologia e Historia — Philosophia Racional e Moral (1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> parte) — Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural.

*N. B.* Nestes Lyceus ha, além do curso *geral*, um *especial* egual ao dos Lyceus de 2.<sup>a</sup> classe.

### LYCEU DE 2.<sup>a</sup> CLASSE

Portuguez, curso completo — Francez — Mathematica elemental (1.<sup>a</sup> parte) — Calligraphia e Desenho (1.<sup>a</sup> parte) — Latim (1.<sup>a</sup> parte) — Philosophia Racional e Moral (1.<sup>a</sup> parte) — Geographia, Chronologia e Historia — Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural.

*N. B.* O curso *especial*, ou de Lyceu de 2.<sup>a</sup> classe, feito em qualquer Lyceu de 1.<sup>a</sup> ou 2.<sup>a</sup> classe, é levado em conta ao alumno que quizer concluir o Curso *geral*, ou de Lyceu de 1.<sup>a</sup> classe, sem obrigação de repetir os exames.

## DOCUMENTOS

Com que devem ser instruidos os requerimentos para os exames de habilitação para a primeira matricula da Universidade, na forma da Portaria de 12 de Novembro de 1872

### PARA SCIENCIAS POSITIVAS

Certidões do Curso especial de

Portuguez — Francez — Geographia, Chronologia e Historia — Mathematica elementar — Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural — Caligraphia e Desenho.

Certidões do Curso geral de

Latim — Philosophia Racional e Moral.

### PARA SCIENCIAS NATURAES

Classe de Ordinarios e Obrigados

Certidões do Curso especial de

Portuguez — Francez — Latim — Principios de Physica e Chimica etc. — Logica — Geographia, Chronologia e Historia.

Certidões do Curso geral de

Mathematica elementar — Caligraphia e Desenho.

### CLASSE DE VOLUNTARIOS

Certidões do Curso especial de

Portuguez — Francez — Principios de Physica etc.

Certidões de Curso geral de

Mathematica elementar e Desenho.

## FACULDADE DE THEOLOGIA

Tabella dos documentos com que devem ser instruidos os requerimentos, para a matricula em cada um dos annos d'esta Faculdade, na fórma dos estatutos, leis e regulamentos, e decretos de 22 de outubro de 1870, de 28 de fevereiro de 1871 e de 26 de setembro de 1872

| ANNOS          | CLASSES                             | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.º            | Ordinarios                          | Certidão de idade — alvará de folha corrida — attestado <i>de vita et moribus</i> — certidão de exame de habilitação (Latinidade — Philosophia racional e moral — Historia etc.) — e as dos documentos exigidos para a admissão ao dicto exame.                                                                             |
|                | Alumnos para o estado ecclesiastico | Certidão de idade — e attestado <i>de vita et moribus</i> — e dos exames de Portuguez (curso) — Latim (curso geral) Francez — Philosophia Racional e Moral (curso geral) — Historia — Mathematica elementar (curso especial) — Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural e Desenho (curso especial). |
| 2.º, 3.º e 4.º | Ordinarios e alumnos                | Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5.º            | .....                               | Certidão do acto — anterior e as dos exames de Grego e Hebraico.                                                                                                                                                                                                                                                            |

N.B. Os estudantes que se apresentarem em qualquer epocha do anno para serem admittidos ao acto de Licenciado, deverão instruir os respectivos requerimentos com os seguintes documentos: Certidão de Formatura, — dicta de Informaçõs, — dicta de pagamento das propinas de matricula (Decreto de 11 de julho de 1871, art. 6.º, n.ºs 1.º, 2.º e 3.º).

## FACULDADE DE DIREITO

Tabella dos documentos com que devem ser instruidos os requerimentos para a matricula em cada um dos annos d'esta Faculdade, na forma dos Estatutos, leis e regulamentos, e decretos de 22 de outubro de 1870, de 28 de fevereiro de 1871 e de 26 de setembro de 1872

| ANNOS                                                                 | DOCUMENTOS                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. <sup>o</sup>                                                       | Certidão de idade — do exame de habilitação (de Latinidade — Logica — e Historia) e a dos documentos exigidos para a admissão ao dicto exame. |
| 2. <sup>o</sup> , 3. <sup>o</sup> , 4. <sup>o</sup> e 5. <sup>o</sup> | Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos.                                                                                            |

Vid. N. B. a pagina 68.

## FACULDADE DE MEDICINA

Tabella dos documentos com que devem ser instruidos os requerimentos de matricula, tanto para o curso preparatorio, como para o curso ordinario, na conformidade dos estatutos, Portaria de 9 de outubro de 1861, Decreto de 22 de setembro de 1869 e de 26 de setembro de 1872

## Curso preparatorio

| ANNOS                                                                         | CLASSES   | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.º                                                                           | Obrigados | Os mesmos documentos que se exigem para o 1.º anno Mathematico e Philosophico.                                                                                                                                                                                                                               |
| 2.º<br>2.ª e 3.ª Cad. de<br>Philos. (Chim.<br>organ. e Phys.<br>1.ª parte.)   | Obrigados | Certidão do acto da 1.ª Cadeira de Philosophia (Chimica inorgan.), e do 1.º anno Mathematico em qualquer classe.                                                                                                                                                                                             |
| 3.º<br>4.ª, 5.ª e 6.ª<br>Cad. de Phil.<br>(Botan.-Phys.<br>2.ª part. e Zool.) | Obrigados | Certidão dos actos da 2.ª e 3.ª Cadeiras de Philosophia (Chimica organica e Physica 1.ª parte) em qualquer classe.<br>N. B. Os alumnos d'este curso não podem ser marcados para tirar ponto em Zoologia (6.ª Cadeira) sem terem exame de Deseuho de paizagem e figura (D. 22 de setembro de 1869, art. 6.º). |

## Curso ordinario

| ANNOS                                                                      | CLASSES | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. <sup>o</sup>                                                            | .....   | <p>Certidão do exame de desenho de paizagem e figura e dos actos do 1.<sup>o</sup> anno Mathematico, em qualquer classe — e das seguintes Cadeiras de Philosophia: 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> (Chimica inorganica — Chimica organica — Physica, 1.<sup>a</sup> parte — Botanica — Physica, 2.<sup>a</sup> parte — e Zoologia) nas classes de Ordinario ou Obrigado, e sendo na de Voluntario os alumnos juntarão mais: certidão de idade, e dos exames de Latim — Philosophia Racional e Moral — Historia (curso especial).</p> |
| 2. <sup>o</sup> , 3. <sup>o</sup> , 4. <sup>o</sup> ,<br>e 5. <sup>o</sup> | .....   | <p>Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos e do respectivo exame de practica até ao 3.<sup>o</sup> anno inclusive.</p> <p><i>N. B.</i> Os alumnos antes do acto do 5.<sup>o</sup> anno apresentarão certidão do exame de Grego.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Vid. *N. B.* a pagina 68.

## FACULDADE DE MATHEMATICA

Tabella dos documentos com que devem ser instruidos os requerimentos para a matricula em cada um dos annos d'esta Faculdade, na forma dos Estatutos, Edital de 1 de fevereiro de 1859, Portaria de 9 de outubro de 1861, Decretos de 29 de setembro de 1869, 8 de fevereiro de 1871 e de 25 de setembro de 1872

| ANNOS DA FACULD.<br>E CADEIR. SUBSID. | CLASSES                                        | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. <sup>a</sup> Cadeira ..            | 1. <sup>o</sup> }<br>Ord., Obri.<br>ou Volunt. | Certidão de idade e dos exames de habilitação — de Mathematica elemental (prova escripta e oral) — e de Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural (prova oral) — e dos documentos exigidos para a admissão aos dictos exames.          |
| 2. <sup>a</sup> Cadeira ..            | Ordinarios                                     | Certidão do exame do 1. <sup>o</sup> anno de Desenho * e do acto do anno anterior nesta classe e da 1. <sup>a</sup> Cadeira de Philosophia em qualquer classe.                                                                                                |
|                                       | Obrigados                                      | Certidão do exame do 1. <sup>o</sup> anno de Desenho * e do acto do anno anterior e da 1. <sup>a</sup> Cadeira de Philosophia, sendo ambos elles em qualquer classe.                                                                                          |
|                                       | Voluntarios                                    | Certidão do exame do 1. <sup>o</sup> anno de Desenho : * e dos actos do 1. <sup>o</sup> anno Mathematico e da 1. <sup>a</sup> Cadeira de Philosophia nesta classe ou na de Ordinario; ou sómente de habilitação para os dictos actos na classe de Voluntario. |

\* Vid. Regulamento de Desenho, art. 2.<sup>o</sup>, § 3.<sup>o</sup>

| ANNOS DA FACULD.<br>E CADEIR. SUBSID.                     | CLASSES     | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. <sup>o</sup><br>3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> Cad. | Ordinarios  | Certidão do exame do 2. <sup>o</sup> anno de Desenho: * e do acto do 2. <sup>o</sup> Mathematico nesta classe e da 3. <sup>a</sup> Cadeira de Philosophia em qualquer classe.                                                                                                                                                |
|                                                           | Voluntarios | Certidão do exame do 2. <sup>o</sup> anno de Desenho: * e dos actos do 2. <sup>o</sup> anno Mathematico e da 3. <sup>a</sup> Cadeira de Philosophia nesta classe, ou na de Ordinario; ou sómente habilitação para elles na de Voluntario.                                                                                    |
| 4. <sup>o</sup><br>5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup> Cad. | Ordinarios  | Certidão do exame do 3. <sup>o</sup> anno de Desenho, do acto do 3. <sup>o</sup> anno Mathematico nesta classe e da 5. <sup>a</sup> Cadeira de Philosophia em qualquer classe.                                                                                                                                               |
|                                                           | Voluntarios | Certidão do exame do 3. <sup>o</sup> anno de Desenho, do acto do 3. <sup>o</sup> anno Mathematico e da 5. <sup>a</sup> Cadeira de Philosophia, nesta classe ou na de Ordinario; ou sómente habilitação para elles na de Voluntario.                                                                                          |
| 5. <sup>o</sup><br>7. <sup>a</sup> e 8. <sup>a</sup> Cad. | Ordinarios  | Certidão do gráo de Bacharel, e da 4. <sup>a</sup> Cadeira de Philosophia em qualquer classe.                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                           | Voluntarios | Certidão do gráo de Bacharel ou habilitação para elle, e actos das Cadeiras 1. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> , 4. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup> de Philosophia (Chimica, inorganica—Physica 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> parte e Botanica) — em qualquer classe, ou sómente habilitação para elles; na de Voluntario. |

Vid. *N. B.* a pagina 68.

\* Vid. Regulamento de Desenho, art. 2.<sup>o</sup>, § 4.<sup>o</sup>

**Curso preparatorio para a Eschola  
do exercito**

| ANNOS DA FACUL-<br>DADE E CADEIRAS | CLASSES | DOCUMENTOS                                 |
|------------------------------------|---------|--------------------------------------------|
| 1.º, 2.º, 3.º<br>e 4.º             | .....   | O mesmo que o do quadro da Fa-<br>culdade. |

Os alumnos que se destinam ao curso preparatorio na facul-  
dade de Mathematica, no intento de cursarem a eschola do  
exercito, frequentam nos ultimos tres mezes do anno lectivo,  
anteriores ao encerramento das aulas, o curso especial de Ana-  
lyse chimica, de que farão exame no bimestre (Portaria de 14  
de agosto de 1871).

*N. B.* Os actos da cadeira de Philosophia, que lhes são  
exigidos, devem ser feitos na classe de Voluntario ou Ordinario  
(Decreto de 24 de dezembro de 1863, art. 26.º, § 1.º).

## FACULDADE DE PHILOSOPHIA

Tabella dos documentos com que devem ser instruidos os requerimentos da matricula em cada um dos annos do Curso geral da Faculdade, na conformidade dos Estatutos, Portaria de 9 de outubro de 1861, e Decretos de 29 de setembro de 1869, 8 de fevereiro de 1871 e de 26 de setembro de 1872

| ANNOS DA FACULDADE E CADEIRAS                                           | CLASSES                                                      | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. <sup>o</sup><br>1. <sup>a</sup> Cadeira de<br>Philosophia            | Ord., Obri-<br>e Voluntar.                                   | Os mesmos documentos que se exigem para a matricula do 1. <sup>o</sup> anno Mathematico.                                                                                                                           |
|                                                                         | 2. <sup>o</sup><br>2. <sup>a</sup> Cadeira de<br>Philosophia | Ordinarios                                                                                                                                                                                                         |
| Voluntarios                                                             |                                                              | Certidão do acto da 1. <sup>a</sup> Cadeira (Chimica inorganica) nesta classe ou na de Ordinario, e do 1. <sup>o</sup> anno Mathematico em qualquer classe; ou sómente de habilitação para elles na de Voluntario. |
| 3. <sup>o</sup><br>3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> Cad.<br>de Philos. | Ordinarios                                                   | Certidão do acto da 2. <sup>a</sup> Cadeira (Chimica organica) nesta classe, e da do 2. <sup>o</sup> anno Mathematico em qualquer classe.                                                                          |
|                                                                         | Voluntarios                                                  | Certidão do acto da 2. <sup>a</sup> Cadeira (Chimica organica) nesta classe ou na de Ordinario, e da do 2. <sup>o</sup> anno Mathematico em qualquer classe; ou sómente habilitação para elles na de Voluntario.   |

| ANNOS DA FACULDADE E CADEIRAS                                              | CLASSES                                    | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4. <sup>o</sup><br>5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup> Cad.<br>de Philosoph. | Ordinarios                                 | Certidão dos actos da 3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> Cadeira (Physica 1. <sup>a</sup> parte e Botanica) nesta classe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                            | Voluntarios                                | Certidão dos actos da 3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> Cadeira (Physica 1. <sup>a</sup> parte e Botanica) nesta classe ou na da Ordinario: ou sómente habilitação para elles na de Voluntario.<br>N. B. Os alumnos d'este curso não podem ser marcados para tirar ponto em Zoologia (6. <sup>a</sup> Cadeira) sem terem exame de Desenho de paizagem e figura. (Decreto de 22 de setembro de 1869, art. 6. <sup>o</sup> ) |
| 5. <sup>o</sup><br>7. <sup>a</sup> e 8. <sup>a</sup> Cad.<br>de Philosoph. | Ordinarios — Certidão do gráo de Bacharel. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                            | Voluntarios                                | Certidão do gráo de Bacharel: ou habilitação em todas as Cadeiras, até ao 4. <sup>o</sup> anno inclusivê, nesta classe.<br>Estes alumnos, antes do acto do 5. <sup>o</sup> anno, apresentarão certidão do exame de Grego.                                                                                                                                                                                                  |

Vid. N. B. a pagina 68.

## CURSO DO DIREITO ADMINISTRATIVO

## CURSO NAVAL

Os alumnos d'este curso frequentam simultaneamente, na classe de Voluntario, o 1.º anno Mathematico e a 3.ª Cadeira de Philosophia (Physica 1.ª parte). Os preparatorios são os mesmos que para os estudantes Voluntarios de Mathematica.

A habilitação porém da Cadeira de Physica não pode ser levada em conta para os cursos estabelecidos no Decreto de 22 de setembro de 1869 aos alumnos, que não seguirem a carreira militar na armada (Portaria de 15 de novembro de 1869).

1.ª Dir. Civil.  
2.ª Dir. Civil.  
3.ª Dir. Civil.  
4.ª Dir. Civil.  
5.ª Dir. Civil.  
6.ª Dir. Civil.  
7.ª Dir. Civil.  
8.ª Dir. Civil.  
9.ª Dir. Civil.  
10.ª Dir. Civil.

1.ª Dir. Civil.  
2.ª Dir. Civil.  
3.ª Dir. Civil.  
4.ª Dir. Civil.  
5.ª Dir. Civil.  
6.ª Dir. Civil.  
7.ª Dir. Civil.  
8.ª Dir. Civil.  
9.ª Dir. Civil.  
10.ª Dir. Civil.

M. B. São obrigados ao pagamento da propina de matricula do Curso Administrativo os alumnos que frequentam o mesmo curso conjuntamente com aulas de qualquer outra faculdade.

## CURSO DO DIREITO ADMINISTRATIVO

Tabella dos documentos com que devem ser instruidos os requerimentos para a matricula nos differentes annos d'este curso, na conformidade dos Decretos de 6 de junho de 1854, 22 de setembro de 1869, 28 de fevereiro de 1871 e de 26 de setembro de 1872

| ANNOS                                     | CLASSES | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. <sup>o</sup>                           |         |                                                                                                                                                                                                                          |
| 1. <sup>a</sup> Cad. Chi-<br>mica inorg., | }       | Os mesmos documentos que para a matricula do 1. <sup>o</sup> anno Philosophico, como ordinario ou obrigado.                                                                                                              |
| 2. <sup>a</sup> Dir. Nat.,                |         |                                                                                                                                                                                                                          |
| 3. <sup>a</sup> Econ. Pol.                |         |                                                                                                                                                                                                                          |
| 2. <sup>o</sup>                           |         |                                                                                                                                                                                                                          |
| 4. <sup>a</sup> Mineral.,                 | }       | Certidão dos actos da 1. <sup>a</sup> Cadeira de Philosophia (Chim. inorganica), na classe de Ordinario ou Voluntario, e da 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup> Cadeiras de Direito (Direito Natural e Economia Politica). |
| 5. <sup>a</sup> Dir. publ.,               |         |                                                                                                                                                                                                                          |
| 6. <sup>a</sup> Dir. civil.               |         |                                                                                                                                                                                                                          |
| 3. <sup>o</sup>                           |         |                                                                                                                                                                                                                          |
| 7. <sup>a</sup> Agricult.,                | }       | Certidão dos actos da 4. <sup>a</sup> Cadeira (Mineralogia), na classe de Ordinario ou de Voluntario, e da 5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup> Cadeira de Direito (Direito publico, e Direito civil).                      |
| 8. <sup>a</sup> Dir. Adm.,                |         |                                                                                                                                                                                                                          |
| 9. <sup>a</sup> Dir. Crim.                |         |                                                                                                                                                                                                                          |

*N. B.* São obrigados ao pagamento da propina de matricula do Curso Administrativo os alumnos que frequentam o mesmo curso conjunctamente com aulas de qualquer outra faculdade.

## CURSO DE PHARMACIA

Tabella dos documentos com que devem ser instruidos os requerimentos para a admissão á matricula nos quatro annos de que consta o referido Curso, na conformidade dos Decretos de 17 de novembro, de 1836, 22 de setembro de 1869, 28 de fevereiro de 1871 e de 26 de setembro de 1872

| ANNOS | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                               |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.º   | Certidão dos exames de Portuguez — Latim — Francez ou Inglez — Philosophia Racional e Moral — Mathematica elementar e Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural (curso especial). |
| 2.º   | Certidão do exame theorico e practico das disciplinas do 1.º anno do Laboratorio Chimico.                                                                                                                |
| 3.º   | Certidão dos exames do 1.º e 2.º anno do Laboratorio Chimico e de frequencia de Botanica.                                                                                                                |
| 4.º   | — Certidão dos exames dos annos anteriores.                                                                                                                                                              |

*Estes alumnos frequentam o 1.º e 2.º anno no Laboratorio Chimico, o 3.º e 4.º no Dispensatorio Pharmaceutico.*

## RELAÇÃO DOS LIVROS

Que, por deliberação dos respectivos Conselhos academicos,  
servem de texto nas aulas da Universidade  
no anno lectivo de 1872 a 1873 (\*)

### Faculdade de Theologia

#### PRIMEIRO ANNO

|             |   |                                                                                                           |        |  |
|-------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| 1.ª CADEIRA | } | <i>Dannenmayr</i> — Institutiones Historiae Ecclesiasticae. <i>Conimbr.</i> , 1855, 2 vol.....            | 1\$060 |  |
|             |   | Resumo da Historia da egreja do antigo Testamento. <i>Coimbra</i> , 1866.....                             | 240    |  |
| 2.ª CADEIRA | } | <i>Prunzi</i> — Systema Theologicae Dogmaticae. <i>Conimbr.</i> , 1848, 4 vol. 1\$800                     | 1\$800 |  |
|             |   | Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade. <i>Coimb.</i> 1871. | 50     |  |
|             |   |                                                                                                           | 3\$150 |  |

#### SEGUNDO ANNO

|                         |   |                                                                           |        |  |
|-------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| NA FACULDADE DE DIREITO | } | <i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito. <i>Coimbra</i> , 1864, 2 vol..... | 1\$600 |  |
|                         |   | <i>Brito</i> — Philosophia do Direito <i>Coimbra</i> , 1871, 1 vol.....   | 1\$600 |  |
|                         |   |                                                                           |        |  |

#### TERCEIRO ANNO

|             |   |                                                                        |        |  |
|-------------|---|------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| 5.ª CADEIRA | } | <i>Schenkl</i> — Ethica Christiana. <i>Conimbr.</i> , 1859, 3 vol..... | 3\$000 |  |
|-------------|---|------------------------------------------------------------------------|--------|--|

#### QUARTO ANNO

|                         |   |                                                                                 |        |  |
|-------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| NA FACULDADE DE DIREITO | } | <i>Mexia</i> — Institutiones Juris Publici Ecclesiastici. <i>Conimbr.</i> ..... | 2\$000 |  |
|-------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------|--------|--|

(\*) Os Estudantes repetentes, que, segundo a Relação dos livros dos annos em que frequentaram a Universidade, não estavam providos dos indicados na presente Relação, foram obrigados a prover-se d'elles.

QUINTO ANNO

|                                 |   |                                                           |              |
|---------------------------------|---|-----------------------------------------------------------|--------------|
| 7. <sup>a</sup> CADEIRA         | { | <i>Rodrigues de Azevedo</i> — Synopsis                    |              |
|                                 |   | <i>Hermeneuticae Sacrae. Coimbr.</i>                      |              |
|                                 |   | 1862.....                                                 | 400          |
| 8. <sup>a</sup> CADEIRA         | { | <i>Schenkl</i> — Theologiae Pastoralis                    |              |
|                                 |   | <i>Systema. Porto, 1861</i> .....                         | 900          |
| NA FACUL-<br>DADE DE<br>DIREITO | { | <i>Carneiro</i> — Elementos de Direito                    |              |
|                                 |   | <i>Ecclesiastico Portuguez. Coim-<br/>bra, 1869</i> ..... | 1\$500       |
|                                 |   |                                                           | <hr/> 2\$800 |

Faculdade de Direito

PRIMEIRO ANNO

|                         |   |                                                                                                                                   |        |
|-------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito.                                                                                           |        |
|                         |   | <i>Coimbra, 1864, 2 vol.</i> .....                                                                                                | 1\$600 |
|                         |   | <i>Brito</i> — Philosophia do Direito                                                                                             |        |
| 2. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Coimbra, 1871, 1 vol.</i> .....                                                                                                | 1\$600 |
|                         |   | <i>Waldeck</i> — Institutiones Juris Ci-<br>vilis Heineccianae <i>Coimbr.</i> ,                                                   |        |
|                         |   | 1869.....                                                                                                                         | 800    |
|                         |   | <i>Justiniani</i> — Institutionum, libri                                                                                          |        |
|                         |   | IV. <i>Coimbr.</i> , 1862.....                                                                                                    | 800    |
| 3. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Gaii</i> — Institutionum Commenta-<br>rii. <i>Coimbr.</i> , 1862.....                                                          | 500    |
|                         |   | <i>Rocha</i> — Ensaio sobre a Historia<br>do Governo e da Legislação de<br>Portugal. <i>Coimbra, 1861</i> .....                   | 800    |
|                         |   | <i>Mellii</i> — Historiae Juris Civilis<br>Lusitani, et Elenchus <i>Coimbr.</i> ,                                                 |        |
|                         |   | 1871, 2 vol.....                                                                                                                  | 1\$060 |
|                         |   | Novissima Reforma Judiciaria,<br>com o Repertorio e a Legisla-<br>ção posterior respectiva. <i>Coim-<br/>bra, 1866-1867</i> ..... | 1\$200 |
|                         |   | Codigo Civil Portuguez, com os re-<br>gulamentos respectivos. <i>Coim-<br/>bra, 1867-1868</i> .....                               | 700    |
|                         |   | Regulamento para fiscalisação e jul-<br>gamento das faltas dos estudantes<br>da Universidade. <i>Coimbra, 1871</i>                | 50     |
|                         |   | <hr/> 9\$110                                                                                                                      |        |

## SEGUNDO ANNO

|                         |   |                                                                                                              |        |        |
|-------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 4. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Macarel</i> — Éléments de Droit Polit. <i>Coimbre</i> , 1870.....                                         | 620    |        |
|                         |   | Carta Constitucional da Monarchia Portugueza. <i>Coimbra</i> , 1864                                          | 140    |        |
|                         |   | <i>Mellii</i> — Institutiones, liber I de Jure Publico. <i>Conimbr</i> .....                                 | 540    |        |
| 5. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Forjaz</i> — Novos Elementos de Economia Politica e de Estadistica. <i>Coimbra</i> , 1859, 3 vol.. 2\$250 | 3\$360 | .      |
|                         |   | — Programma e Compendio do Curso de Economia Politica. <i>Coimbra</i> , 1867..... 1\$110                     |        |        |
| 6. <sup>a</sup> CADEIRA | { | Codigo Civil Portuguez. <i>Coimbra</i> , 1867.....                                                           | —\$—   | 4\$660 |

## TERCEIRO ANNO

|                         |   |                                                                                       |        |        |
|-------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 7. <sup>a</sup> CADEIRA | { | Codigo Administrativo Portuguez. <i>Coimbra</i> , 1859.....                           | 260    |        |
| 8. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Jardim</i> — Estudos sobre Direito Financial. <i>Coimbra</i> , 1870, 1 vol. 1\$200 | 1\$200 |        |
| 9. <sup>a</sup> CADEIRA | { | Codigo Civil Portuguez, <i>Coimbra</i> , 1867.....                                    | —\$—   | 1\$460 |

## QUARTO ANNO

|                          |   |                                                                                        |        |        |
|--------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 10. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Mexia</i> — Institutiones Juris Publici Ecclesiast. <i>Conimbr</i> .....            | 2\$000 |        |
| 11. <sup>a</sup> CADEIRA | { | Codigo Commercial Portuguez, com a Legislação posterior. <i>Coimbra</i> , 1866.....    | 1\$800 |        |
|                          |   | <i>Diogo Forjaz</i> — Synthese do Codigo Commercial, 1 vol. <i>Coimbra</i> , 1866..... | —\$—   | 3\$800 |

|                          |   |                                                                                                                               |        |        |
|--------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                          |   | <i>Transporte</i> .....                                                                                                       | 3\$800 |        |
| 12. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Nazareth</i> — Elementos do Proce-<br>so Civil, 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> parte. <i>Coim-<br/>bra</i> , 2 vol..... | 2\$800 |        |
|                          |   | Codigo Civil Portuguez. <i>Coimbra</i> ,<br>1867.....                                                                         | -\$-   |        |
|                          |   |                                                                                                                               | <hr/>  | 6\$600 |

QUINTO ANNO

|                          |   |                                                                                                     |        |        |
|--------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 13. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Carneiro</i> — Elementos de Direito<br>Ecclesiastico Portuguez. <i>Coim-<br/>bra</i> , 1869..... | 1\$500 |        |
|                          |   | Codigo Penal com a respectiva<br>Legislação posterior. <i>Coimbra</i> ,<br>1866-1868.....           | 340    |        |
| 15. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Nazareth</i> — Elementos do Processo<br>Criminal. <i>Coimbra</i> , 1870.....                     | 1\$500 |        |
|                          |   | Codigo Civil Portuguez. <i>Coimbra</i> ,<br>1867.....                                               | -\$-   |        |
|                          |   |                                                                                                     | <hr/>  | 3\$340 |

**Faculdade de Medicina**

PRIMEIRO ANNO

|                         |   |                                                                                             |      |
|-------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 2. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Costa Simões</i> — Elementos de Physiolo-<br>gia Humana. <i>Coimbra</i> , 1861-1864..... | -\$- |
|-------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|

TERCEIRO ANNO

|                         |   |                                                                            |        |
|-------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------|--------|
| 5. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Albano</i> — Codigo Pharmaceutico<br>Lusitano. <i>Porto</i> , 1858..... | 1\$500 |
|-------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------|--------|

|                         |   |                                                                                          |        |        |
|-------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                         |   | <i>Transporte</i> .....                                                                  | 1\$500 |        |
| 7. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Macedo Pinto</i> — Toxicologia Judicial e Administrativa. <i>Coimbra</i> , 1860.....  | 1\$800 |        |
|                         |   | <i>F. A. Alves</i> — Elementos de Anatomia Pathologica geral. <i>Coimbra</i> , 1869..... | 2\$500 | 5\$800 |

## QUINTO ANNO

|                          |   |                                                                                                                                       |        |  |
|--------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| 12. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Macedo Pinto</i> — Medicina Administrativa e Legislativa, 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> parte. <i>Coimbra</i> , 1862-1863..... | 3\$600 |  |
|--------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|

## Faculdade de Mathematica

## PRIMEIRO E SEGUNDO ANNO

|                                        |   |                                                                                                                       |        |        |
|----------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> CAD. | { | <i>Francoeur</i> — Geometria analytica; Trigonometria espherica; Algebra superior. <i>Coimbra</i> , 1871, 2 vol. .... | 3\$200 |        |
|                                        |   | Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade. <i>Coimbra</i> , 1871.....      | 50     | 3\$250 |

## QUARTO ANNO

|                         |   |                                                                                                                   |        |        |
|-------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 5. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Sousa Pinto</i> — Elementos de Astronomia, 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> parte. <i>Coimbra</i> , 1858..... | 2\$000 |        |
|                         |   | <i>Monteiro da Rocha</i> — Taboas Astronomicas. <i>Coimbra</i> , 1813.....                                        | 640    |        |
|                         |   | Ephemerides Astronomicas para 1873. <i>Coimbra</i> , 1869.....                                                    | 1\$200 | 3\$840 |

**Faculdade de Philosophia**

## PRIMEIRO ANNO

|                                                |   |                                                                                                                                 |              |
|------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 9. <sup>a</sup> CADEIRA<br><i>Chim. inorg.</i> | { | <i>Simões de Carvalho</i> — Lições de<br>Philosophia Chimica. <i>Coimbra</i> ,<br>1859.....                                     | 1\$000       |
|                                                |   | Regulamento para fiscalisação e<br>julgamento das faltas dos estu-<br>dantes da Universidade. <i>Coim-<br/>bra</i> , 1871. .... | 50           |
|                                                |   |                                                                                                                                 | ————— 1\$050 |

## TERCEIRO ANNO

|                                            |   |                                                                                                                 |     |
|--------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4. <sup>a</sup> CADEIRA<br><i>Botanica</i> | { | <i>Vidal</i> — Index Plantarum in Horto Aca-<br>demico Conimbricensi cultarum, etc.<br><i>Coimbr.</i> 1852..... | 500 |
|--------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

## QUINTO ANNO

|                                               |   |                                                                                        |        |
|-----------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 8. <sup>a</sup> CADEIRA<br><i>Agricultura</i> | { | <i>Macedo Pinto</i> — Compendio de Veterina-<br>ria. <i>Coimbra</i> , 1856, 2 vol..... | 2\$000 |
|-----------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|

**Curso Administrativo**

## PRIMEIRO ANNO

|                         |   |                                                                                                                   |              |
|-------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Simões de Carvalho</i> — Lições de Philo-<br>sophia Chimica. <i>Coimbra</i> , 1859 .....                       | 1\$000       |
| 2. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito.<br><i>Coimbra</i> , 1864, 2 vol.....                                      | 1\$600       |
|                         |   | <i>Brito</i> — Philosophia do Direito.<br><i>Coimbra</i> , 1871, 1 vol.....                                       | 1\$600       |
|                         |   |                                                                                                                   | ————— 3\$200 |
| 3. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Forjaz</i> — Novos Elementos de Eco-<br>nomia Politica e de Estadistica.<br><i>Coimbra</i> , 1859, 3 vol. .... | 2\$250       |
|                         |   | ————— Programma e Compendio<br>do Curso de Economia Politica.<br><i>Coimbra</i> , 1867.....                       | 1\$110       |
|                         |   |                                                                                                                   | ————— 3\$360 |

## SEGUNDO ANNO

|                         |   |                                                                                                 |     |       |
|-------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 5. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Macarel</i> — Éléments de Droit Politique. <i>Coimbra</i> , 1871.....                        | 620 |       |
|                         |   | Carta Constitucional da Monarchia Portugueza. <i>Coimbra</i> , 1864 ....                        | 140 |       |
|                         |   | <i>Mellii</i> — Institutiones, liber I de Jure Publico. <i>Conimbr</i> .....                    | 540 |       |
|                         |   |                                                                                                 |     | 1,300 |
| 6. <sup>a</sup> CADEIRA | { | Codigo Civil Portuguez, com os Regu-<br>mentos respectivos. <i>Coimbra</i> , 1867-<br>1868..... |     | 700   |

## TERCEIRO ANNO

|                         |   |                                                                                                                              |       |       |
|-------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 7. <sup>a</sup> CADEIRA | { | <i>Macedo Pinto</i> — Compendio de Veterina-<br>ria. <i>Coimbra</i> , 1856, 2 vol.....                                       |       | 2,500 |
|                         |   |                                                                                                                              |       |       |
| 8. <sup>a</sup> CADEIRA | { | Codigo Penal, com a respectiva<br>Legislação posterior. <i>Coimbra</i> ,<br>1866-1868.....                                   | 340   |       |
|                         |   | Novissima Reforma Judicial com<br>o Repertorio e a Legislação pos-<br>terior respectiva. <i>Coimbra</i> , 1866-<br>1867..... | 1,200 |       |
|                         |   |                                                                                                                              |       | 1,540 |
| 9. <sup>a</sup> CADEIRA | { | Codigo Administrativo Portuguez. <i>Coim-<br/>bra</i> , 1859.....                                                            |       | 260   |

## RELAÇÃO DOS LIVROS

Adoptados pelos Conselhos das Faculdades para texto das prelecções, dos quaes os alumnos não são obrigados a prover-se na Imprensa da Universidade, em virtude da Portaria de 6 de Julho de 1863

### Faculdade de Medicina

#### PRIMEIRO ANNO

- 1.<sup>a</sup> CADEIRA — *Jamain* — Nouveau traité élémentaire d'anatomie descriptive. *Paris*, 1867.

#### SEGUNDO ANNO

- 3.<sup>a</sup> CADEIRA — *Bequerel* — Traité de hygiène publique et privée. *Paris*, 1864.  
4.<sup>a</sup> CADEIRA — *Guerin* — Éléments de Médecine Opératoire.  
*Jamain* — Manuel de Petite Chirurgie.

#### TERCEIRO ANNO

- 5.<sup>a</sup> CADEIRA — *Bouchardat* — Manuel de matière médicale, de thérapeutique, et de pharmacie. *Paris*, ultima edição.  
6.<sup>a</sup> CADEIRA — *Jamain* — Manuel de pathologie chirurgicale. *Paris*, ultima edição.  
7.<sup>a</sup> CADEIRA — *Bayle* — Pathologie.

#### QUARTO ANNO

- 8.<sup>a</sup> CADEIRA — *Bayle* — Pathologie.  
9.<sup>a</sup> CADEIRA — *Chailly Honoré* — Traité pratique de l'art des accouchements. *Paris*, ultima edição.

#### QUINTO ANNO

- 12.<sup>a</sup> CADEIRA — *Briand et Chaudé* — Manuel complet de Médecine Légale.

**Faculdade de Mathematica**

## TERCEIRO ANNO

- 3.<sup>a</sup> CADEIRA — *Leroy* — Géometrie descriptive et stéréotomie. *Paris*, ultima edição.  
 4.<sup>a</sup> CADEIRA — *Duhamel* — Méchanique rationelle. *Paris*, ultima edição.

## QUARTO ANNO

- 5.<sup>a</sup> CADEIRA — *Dubois* — Astronomie. *Paris*, ultima edição.  
 6.<sup>a</sup> CADEIRA — *Puissant* — Géodesie et Topographie. *Paris*, ultima edição.

## QUINTO ANNO

- 7.<sup>a</sup> CADEIRA — *Pontécoulant* — Théorie analytique du système du monde. *Paris*, ultima edição.  
 8.<sup>a</sup> CADEIRA — *Poisson* — Méchanique rationelle. *Paris*, ultima edição.  
*Lamé* — Théorie de l'élasticité des corps élastiques.

**Faculdade de Philosophia**

## PRIMEIRO E SEGUNDO ANNO

- 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> CAD. — *Wurtz* — Chimie médicale. *Paris*, ultima edição.

## TERCEIRO ANNO

- 3.<sup>a</sup> CADEIRA — *Jamin* — Cours de Physique de l'École polytechnique. *Paris*, ultima edição.

## QUARTO ANNO

- 6.<sup>a</sup> CADEIRA — *Milne Edwards* — Cours élémentaire de Zoologie. *Paris*, ultima edição.  
 7.<sup>a</sup> CADEIRA — *Leymerie* — Cours de Minéralogie. *Paris*, ultima edição.  
 8.<sup>a</sup> CADEIRA — *Gerardin et Dubreuil* — Traité élémentaire de Agriculture. *Paris*, ultima edição.

**Tabella da importancia das matriculas dos estudantes  
da Universidade**

| FACULDADES<br>E<br>CURSOS | IMPORTANCIA |                                                   |         |
|---------------------------|-------------|---------------------------------------------------|---------|
|                           | Matricula   | Imposto de<br>20 por $\frac{2}{5}$<br>para viação | Total   |
| Theologia .....           | 9\$600      | 1\$920                                            | 11\$520 |
| Direito.....              | 12\$000     | 2\$400                                            | 14\$400 |
| Medicina.....             | 9\$600      | 1\$920                                            | 11\$520 |
| Mathematica.....          | 9\$600      | 1\$920                                            | 11\$520 |
| Philosophia.....          | 9\$600      | 1\$920                                            | 11\$520 |
| Curso Administrativo .    | 9\$600      | 1\$920                                            | 11\$520 |

**Tabella da importancia do sello e propina academica  
dos Diplomas passados pela Universidade**

| FACULDADES<br>E<br>CURSOS            | BACHA-<br>REIS | FORMATURA            |                                        |         |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------------------------|---------|
|                                      | Sello          | Propina<br>academica | Imposto de<br>20 por %<br>para visação | Total   |
| Theologia .....                      | 15\$000        | 14\$400              | 2\$880                                 | 17\$280 |
| Direito .....                        | 15\$000        | 19\$200              | 3\$840                                 | 23\$040 |
| Medicina .....                       | 15\$000        | 14\$400              | 2\$880                                 | 17\$280 |
| Mathematica .....                    | 15\$000        | 14\$400              | 2\$880                                 | 17\$280 |
| Philosophia .....                    | 15\$000        | 14\$400              | 2\$880                                 | 17\$280 |
| Curso Administrativo...              | 4\$000         | 14\$400              | 2\$880                                 | 17\$280 |
| Curso de Pharmacia :                 |                |                      |                                        |         |
| Para terra de 1. <sup>a</sup> classe | 4\$000         |                      |                                        |         |
| »    2. <sup>a</sup> »               | 2\$000         |                      |                                        |         |
| »    3. <sup>a</sup> »               | 1\$000         |                      |                                        |         |

## RELAÇÃO

Dos Estudantes que foram premiados nas differentes Faculdades academicas no anno lectivo de 1871 a 1872

### THEOLOGIA

#### segundo Anno

*Accessit* — 4 Joaquim Luiz da Assumpção.

#### Terceiro Anno

*Premio* — 4 Theophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra.

*Accessit* — 2 José Antonio Corrêa da Silva.

#### Quinto Anno

*Premio* — 6 Manuel de Jesus Lino.

### DIREITO

#### Primeiro Anno

- 1.º *Accessit* — 66 Antonio Candido Ribeiro da Costa.
- 2.º    "    — 30 João Jacintho Tavares de Medeiros.
- 3.º    "    — 16 José Braz da Costa.
- 4.º    "    — 17 João Domingos Ferreira Cardoso.

#### segundo Anno

- 1.º *Accessit* — 58 José Frederico Laranjo.
- 2.º    "    — 10 Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.
- 3.º    "    — 13 Antonio dos Sanctos Rocha.

**Terceiro Anno**

- 1.º *Accessit* — 17 Augusto Manuel Alves da Veiga.  
 - 2.º „ — 6 Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães.  
 - 3.º „ — 11 Antonio Candido de Figueiredo.  
 4.º „ — 66 Nuno Ferreira Jardim.

**Quarto Anno**

- 1.º *Accessit* — 79 João da Cruz Matheus.  
 2.º „ — 51 José Lapa Fernandes Manuel.  
 3.º „ — 85 José de Vasconcellos Mascarenhas Pedroso.  
 4.º „ — 3 Alberto Antonio de Moraes Carvalho Junior.

## MEDICINA

**segundo Anno**

- *Premio* — 2 Antonio Maria de Senna.

*Accessit* por ordem da matricula

- 3 Augusto Antonio da Rocha.  
 - 8 Francisco Joaquim Teixeira de Queiroz.  
 - 18 Fernando Mattoso dos Sanctos.

**Terceiro Anno**

- Partido* — 3 João Augusto Teixeira.

*Accessit* por ordem da matricula

- 7 Augusto José da Silva  
 12 Mauricio Augusto de Sequeira.

**Quarto Anno**

- *Premio* — 1 Adriano Xavier Lopes Vieira.  
*Accessit* — 4 Bento Fialho Prego.

**Quinto Anno**

- 1.º *Accessit* — 3 José Manuel da Silva Guisado.  
 2.º , — 6 José Mendes Norton.

## MATHEMATICA

**Primeiro Anno**

- Accessit* — 14 Roberto Rodrigues Mendes. (Ord.)

**Segundo Anno**

- Partidos* { 1 Antonio Sarmento da Fonseca. (Ord.)  
 2 Fernando Eduardo da Serpa Pimentel. (Ord.)  
 - 1.º *Premio* — 11 Luiz Pereira da Costa. (Vol.)  
 2.º , — 6 Antonio Dias de Sousa e Silva. (Ord.)  
 1.º *Accessit* — 13 Luiz Lopes de Mello. (Vol.)  
 2.º , — 1 Bernardo Pinheiro Corrêa de Mello. (Vol.)

**Terceiro Anno**

- *Partido* — 2 Francisco Gomes Teixeira. (Ord.)  
 1.º *Premio* — 3 Pedro Augusto Arnaud de Menezes. (Vol.)  
 2.º , — 3 Basilio Alberto de Sousa Pinto Junior. (Ord.)  
*Accessit* — 4 Antonio Candido Cerdeira d'Almeida Soeiro  
 de Gambôa. (Ord.)

**Quarto Anno**

- Premio* — 1 Affonso Maria de Almeida Leitão. (Vol.)  
 1.º *Accessit* — 2 Alberto Affonso da Silva Monteiro. (Ord.)  
 2.º , — 5 Antonio Zephyrino Candido da Piedade. (Vol.)  
 3.º , — 3 João Antonio Ferreira Maia. (Ord.)  
 4.º , — 1 Affonso de Moraes Sarmento. (Ord.)

## PHILOSOPHIA

**Primeiro Anno**

- 1.º *Accessit* — 29 João José dos Sanctos Graça. (Vol.)  
 2.º , — 27 Antonio Dias de Gouvêa. (Vol.)

**Segundo Anno**

- 1.º *Accessit* — 10 Antonio José Gonçalo Guimarães. (Obr.)  
 2.º „ — 5 Luiz Augusto Teixeira Lobato. (Vol.)  
 — 3.º „ — 9 Joaquim Augusto de Sousa Refoios. (Vol.)  
 4.º „ — 17 José Homem da Silveira Sampaio e Mello. (V.)

**Tercelro Anno**

*Premio* — 6 Leopoldo Teixeira Alves Martins. (Vol.)

## Physica 1.ª parte

- Premio* — 8 Antonio Dias de Sousa e Silva. (Vol.)  
*Accessit* — 4 Julio Augusto de Oliveira Baptista. (Obr.)  
 — „ — 12 Joaquim Augusto de Sousa Refoios. (Obr.)

## Botanica

- 1.º *Accessit* — 22 Bernardino Luiz Machado Guimarães. (Ord.)  
 — 2.º „ — 9 Augusto Maria Fuschini. (Vol.)

**Quarto Anno**

## Physica 1.ª parte

- Premio* — 1 Nuno Silvrestre Teixeira. (Vol.)  
 „ — 11 Luiz Augusto Lopes da Costa. (Obr.)  
 1.º *Accessit* — 18 Antonio Zephyrino Candido da Piedade. (Ord.)  
 2.º „ — 19 João Felicio Nunes Paes Coelho do Am.<sup>al</sup> (Obr.)  
 — 3.º „ — 3 Francisco Gomes Teixeira. (Vol.)  
 4.º „ — 9 Antonio de Jesus Lopes. (Obr.)

**Quinto Anno**

- Premio* — 1 Antonio Venancio d'Oliveira David. (Ord.)  
 „ — 3 Affonso Maria d'Almeida Leitão. (Ord.)  
*Accessit* — 8 Joaquim José Malheiro da Silva. (Vol.)

## RELAÇÃO

Dos Estudantes que foram declarados distintos  
nas diferentes Faculdades academicas  
no anno lectivo de 1871 a 1872

---

### THEOLOGIA

#### Quarto Anno

- 6 José Joaquim Borges de Azevedo Ennes.
- 1 José Maria Gonçalves Pavão.

### DIREITO

#### Primeiro Anno

- 41 Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz.
- 7 José Joaquim da Ressurreição.
- 50 José Cabral Teixeira Coelho.
- 19 Antonio Duarte da Conceição Botelho.
- 56 José Maria Lopes da Silveira e Castro.
- 79 Domingos Pinto Coelho.

#### Segundo Anno

- 33 José Frederico Emauz do Casal Ribeiro.
- 51 Annibal Augusto de Mello.
- 66 José da Silva Fernandes.
- 19 Francisco Lopes Guimarães.
- 43 Julio Pereira de Carvalho e Costa.
- 14 Arthur Alberto de Campos.
- 15 Augusto Cesar de Sá.
- 23 João Alexandrino de Sousa Queiroga.

**Tercceiro Anno**

- 42 José Pimentel Homem de Noronha.
- 4 Alfredo de Barros Pinto Osorio.
- 54 Cassiano Pereira Pinto Neves.
- 5 Alvaro de Moura Coelho.
- 64 Manuel Antonio da Silva Rocha.
- 14 Antonio Guedes de Carvalho e Menezes.
- 1 Affonso José Xavier Lopes Vieira.
- 30 Joaquim Bernardo da Rocha Saraiva.
- 16 Augusto Cesar d'Oliveira.
- 35 José Diogo Frederico Crispim.
- 67 Adelino Giraldes Tavares de Gamboa.
- 43 José Rodrigues d'Almeida Ribeiro.
- 22 Francisco Corrêa de Lemos.
- 32 Joaquim Ferreira de Pina Callado.
- 23 Francisco Xavier d'Athaide Oliveira.

**Quarto Anno**

- 21 Arthur Torres da Silva Fevereiro.
- 29 Fernando Pereira Palha.
- 34 Francisco Maria Veiga.
- 69 Luiz Guedes Coutinho Garrido.
- 86 José Joaquim Borges d'Azevedo Ennes
- 52 José Maria Gonçalves Pavão.
- 49 José Joaquim d'Oliveira.

**MEDICINA****Primeiro Anno**

Por ordem da matricula

- Ayres d'Ornellas Cysneiros de Brito.
- Matheus Pereira Pinto.
- José Antonio de Sousa Nazareth.
- Joaquim José Malheiro da Silva.

**Segundo Anno**

Por ordem da matricula

- Daniel Ferreira de Mattos Junior.
- Luiz Ferreira de Figueiredo.
- Vicente Urbino de Freitas.

**Quarto Anno**

Francisco Xavier de Menezes.

**MATHEMATICA****Primeiro Anno**

Antonio Varella Duarte.  
José Gonçalves Pereira dos Sanctos.  
Antonio de Meirelles Coutinho Garrido.

**Terceiro Anno**

Josino Augusto Pereira do Valle.

**Quinto Anno**

Francisco da Costa Pessoa.

**PHILOSOPHIA****Primeiro Anno**

- Francisco da Graça Migueis.
- Antonio Julio Pimentel Martins.
- Leonardo de Castro Freire.
- Antonio de Meirelles Guedes Coutinho Garrido.
- Eduardo Burnay.

## segundo Anno

- 1 João Manuel Baptista de Sousa Penalva.
- 2 João Rodrigues Donato.
- 3 Joaquim de Mariz Junior.
- 4 Luiz Pereira da Costa.
- 5 Julio Cesar da Costa Cardoso.
- 6 Ignacio Henriques Emauz do Casal Ribeiro.

## Physica 1.ª parte

- Bernardino Luiz Machado Guimarães.
- Antonio José Gonçalves Guimarães.
- Antonio Sarmiento da Fonseca.

## Botanica

Silverio Abranches Coelho de Lemos e Menezes.  
 Antonio de Jesus Lopes.  
 Augusto de Mattos Chaves.  
 Francisco de Salles da Costa Lobo.  
 João Felicio Nunes Paes Coelho do Amaral.  
 Antonio Felicio Nunes Paes Coelho do Amaral.

## Physica 2.ª parte

Francisco de Salles da Costa Lobo.  
 Augusto de Mattos Chaves.

Classificação numerica dos Alumnos da Faculdade de Mathematica, feita na conformidade da Portaria do Ministerio do Reino, de 3 d'Agosto de 1853

## PRIMEIRA CLASSE

|                                                                |    |         |
|----------------------------------------------------------------|----|---------|
| Francisco Gomes Teixeira                                       | 20 | valores |
| Pedro Augusto Arnaut de Menezes                                | 19 | "       |
| Basilio Alberto de Sousa Pinto Junior                          | 18 | "       |
| Antonio Cand. <sup>o</sup> Cerdeira d'Almeida Soeiro de Gamboa | 17 | "       |
| Josino Augusto Pereira do Valle                                | 16 | "       |

## SEGUNDA CLASSE

|                                                  |    |   |
|--------------------------------------------------|----|---|
| Manuel Francisco de Vargas                       | 13 | " |
| Candido Gonçalves Mamede                         | 12 | " |
| Paulo de Barros Pinto Osorio                     | 11 | " |
| Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello Ganhado | 10 | " |
| Luiz Filippe Alves da Nobrega                    | 10 | " |
| Antonio Soares de Albergaria                     | 10 | " |

## TERCEIRA CLASSE

|                               |   |   |
|-------------------------------|---|---|
| Verissimo de Gouvêa Sarmiento | 9 | " |
|-------------------------------|---|---|

Mapa das Informações de merito litterario, que obti  
na Universidade de Coimbra,

| Faculdades            | Cathegorias                | Qualificações                                         |
|-----------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|
| Theologia . . . . .   | Doutor . . . . .           | Muito Bom . . .                                       |
|                       | Bachareis formados . . .   | Muito Bom . . .<br>Bom . . . . .<br>Sufficiente . . . |
| Direito . . . . .     | Doutores . . . . .         | Muito Bom . . .                                       |
|                       | Bachareis formados . . .   | Muito Bom . . .<br>Bom . . . . .<br>Sufficiente . . . |
| Medicina . . . . .    | Licenciado . . . . .       | Muito Bom . . .                                       |
|                       | Bachareis formados . . .   | Bom . . . . .                                         |
| Mathematica . . .     | Doutor . . . . .           | Muito Bom . . .                                       |
|                       | Licenceados . . . . .      | Muito Bom . . .                                       |
|                       | Bacharel formado . . . . . | Muito Bom . . .                                       |
| Philosophia . . . . . | Doutor . . . . .           | Muito Bom . . .                                       |
|                       | Bachareis formados . . .   | Muito Bom . . .<br>Bom . . . . .                      |
| Total geral . . . . . |                            |                                                       |



Mapa do movimento do pessoal universitario no anno lectivo de 1871 a 1872

| Names                                    | Faculdades | Nomeações, promoções e fallecimentos      | Datas das nomeações | Datas das poses             |
|------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| José Miguel de Abreu . . . . .           | Mathemat.  | Professor de Desenho                      | 23 Nov. 1871        | 14 Dez. 1872                |
| Dr. Albino Augusto Giraldes. . . . .     | Philosoph. | Promov. a Cathedr.                        | 22 Dez. 1871        | 4 Janeir. 1872              |
| Dr. Francisco Antonio Alves. . . . .     | Medicina   | 1.º Clinico extraord. dos Hospit. da Univ | 11 Jan. 1872        | "                           |
| Dr. Fernando Augs. 1.º Pim. 1.º de Mello | "          | 2.º Clinico dicto                         | "                   | "                           |
| Dr. Julio Cesar de S. Sacadura Botte     | "          | 3.º Clinico dicto                         | "                   | "                           |
| Visconde de Villa Maior. . . . .         | ..... }    | Reconduz. no Lugar de Reitor da Univers.  | 14 Junho 1872       | em Claust. de 22 Junho 1872 |
| Dr. M.º Paes de Figueiredo e Sousa       | Medicina   | Fallec. 19 Julho 1872                     |                     |                             |
| Dr. A. E. Quaresma Lopes de Vasc.º       | "          | Decano e Director                         | 25 Julho 1872       | 30 Julho 1872               |
| Dr. Ant.º da C.ª Vieira de Meirelles     | "          | Promov. a Cathedr.                        | "                   | "                           |
| Dr. Constancio Florianio de Faria..      | Theologia  | Fallec. 7 Out. 1872                       |                     |                             |
| Dr. Ant.º da C.ª Pr.ª Band.ª de Neiva    | Direito    | Fallec. 20 Out. 1872                      |                     |                             |
| Dr. Francisco dos Sanctos Donato.        | Theologia  | Promov. a Cathedr.                        | 23 Out. 1872        | 30 Out. 1872                |
| Dr. Visconde de Monte-São. . . . .       | Philosoph. | Decano e Director                         | 4 Nov. 1872         | 12 Nov. 1872                |
| Dr. Manuel Paulino de Oliveira ..        | "          | Promov. a Cathedr.                        | "                   | 28 Nov. 1872                |
| Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo . . . .     | Theologia  | Lente Jubilado                            | 28 Nov. 1872        |                             |
| Dr. Albino Jacintho J.º d'Andr.º e S.ª   | "          | Promov. a Cathedr.                        | 4 Dez. 1872         |                             |

Mapa dos actos grandes que tiveram logar no anno lectivo de 1871 a 1872

| Nomes                                 | Faculdades  | Designação dos actos                     | Datas                         |
|---------------------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------------------|
| Antonio Sebastião Valente.....        | Theologia   | Repetição                                | 10 Junho 1872                 |
| Eduardo Dally Alves de Sá .....       | Direito     | Exame de Licenciado<br>} Repetição ..... | 18 Jan. 1872<br>26 Junho 1872 |
| Ernesto Adolpho Hintz Ribeiro.. ..... | "           | Exame de Licenciado<br>} Repetição ..... | 8 Fever. 1872<br>2 Julho 1872 |
| Julio Marques de Vilhena.....         | "           | Exame de Licenciado<br>} Repetição ..... | 7 Março 1872<br>12 Julho 1872 |
| Augusto Philippe Simões. ....         | Medicina    | Exame de Licenciado                      | 21 Junho 1872                 |
| Francisco Adolpho Manso Preto .....   | Mathematica | Exame de Licenciado                      | 15 Junho 1872                 |
| João Francisco Ramos .....            | "           | "                                        | 18 Junho 1872                 |
| Francisco Augusto Corrêa Barata ..... | Philosophia | Exame de Licenciado                      | 16 Março 1872                 |

## DOUTORAMENTOS

NO ANNO LECTIVO DE 1871 A 1872

---

### Theologia

Em 14 de Julho de 1872

**Dr. Antonio Sebastião Valente**

Argumento para a Dissertação inaugural, que defendeu no acto de Conclusões magnas, em 9 e 10 de Junho de 1872:

*Evangeliae canonicae sunt vere historicae.*

### Direito

Em 14 de Julho de 1872

**Dr. Eduardo Dally Alves de Sá**

Argumento para a Dissertação inaugural, que defendeu no acto de Conclusões magnas, em 26 de Junho de 1872:

*Dos direitos da Igreja e do Estado a respeito da criação, supressão, união, divisão e circumscripção das Dioceses e Metropoles.*

Em 14 de Julho de 1872

**Dr. Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro**

Argumento para a Dissertação inaugural, que defendeu no acto de Conclusões magnas, em 26 de Junho de 1872:

*Dos Fideicommissos no Direito Civil moderno.*

Em 14 de Julho de 1872

**Dr. Julio Marques de Vilhena**

Argumento para a Dissertação inaugural, que defendeu no acto de Conclusões magnas, em 26 de Junho de 1872 :

*As segundas nupcias no Direito Civil moderno — Commentario aos artt. 1230 a 1239 do Codigo Civil Portuguez.*

### **Mathematica**

Em 4 de Março de 1872

**Dr. Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto**

Argumento para a Dissertação inaugural, que defendeu no acto de Conclusões magnas, em 12 de Junho de 1871 :

*O movimento do centro de gravidade do Systema planetario tem ou não logar?*

### **Philosophia**

Em 14 de Julho de 1872

**Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata**

Argumento para a Dissertação inaugural, que defendeu no acto de Conclusões magnas, em 27 de Março de 1872 :

*Da atomicidade.*

---

Mappa dos Doutoramentos que tiveram lugar no anno lectivo de 1871 a 1872

| Nomes                                 | Faculdades  | Naturalidades         | Datas         |
|---------------------------------------|-------------|-----------------------|---------------|
| Antonio Sebastião Valente .....       | Theologia   | Porto de Sancta Maria | 14 Junho 1872 |
| Eduardo Dally Alves de Sá .....       | Direito     | Lisboa                | .             |
| Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro ..... | "           | Ponta Delgada         | .             |
| Julio Marques de Vilhena .....        | "           | Ferreira (Beja)       | .             |
| Francisco Augusto Corrêa Barata ..... | Philosophia | Loulé                 | .             |

## QUADRO LEGAL DAS FACULDADES

| FACULDADES        | CATHEDRA-<br>TICOS | SUBSTITU-<br>TOS | TOTAL |
|-------------------|--------------------|------------------|-------|
| Theologia .....   | 8                  | 3                | 11    |
| Direito .....     | 16                 | 5                | 21    |
| Medicina .....    | 12                 | 5                | 17    |
| Mathematica ..... | 9 *                | 4 **             | 13    |
| Philosophia ..... | 8                  | 3                | 11    |
| Total.....        | 53                 | 20               | 73    |

\* Neste numero entra o Professor de Desenho.

\*\* Neste numero entra o substituto do dicto.

GEARBO LEGAL DAS FACTORIES

| Year  | Number of | Number of | Number of |
|-------|-----------|-----------|-----------|
| 1811  | 1         | 5         | ...       |
| 1812  | 2         | 10        | ...       |
| 1813  | 3         | 15        | ...       |
| 1814  | 4         | 20        | ...       |
| 1815  | 5         | 25        | ...       |
| 1816  | 6         | 30        | ...       |
| 1817  | 7         | 35        | ...       |
| 1818  | 8         | 40        | ...       |
| 1819  | 9         | 45        | ...       |
| 1820  | 10        | 50        | ...       |
| Total | 55        | 275       | ...       |

For further information see the following pages  
 and the following pages of this

# FACULDADE DE THEOLOGIA

---

## PESSOAL

### Cathedraticos

- Dr. José Gomes Achilles—Decano e Director da Faculdade—  
rua do Salvador, n.º 4.
- Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello — rua  
da Trindade, n.º 31.
- Dr. Antonio José de Freitas Honorato—rua da Trindade, n.º 63.
- Dr. Antonio Bernardino de Menezes—Seminario Episcopal.
- Dr. Damazio Jacintho Fragoso — largo da Sé Velha, n.º 4.
- Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga — Couraça de Lisboa.
- Dr. Francisco dos Santos Donato — rua de Tinge-rodilhas,  
n.º 86.
- Dr. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva — rua do Correio,  
n.º 58.

### Substitutos

- Dr. Manuel Bernardo de Sousa Ennes — edificio da Estrella.
- 

Fiscal — Vago.

Serve de Secretario — Dr. Manuel Bernardo de Sousa Ennes.

Bedel — José Maria Galião — largo das Olarias.

| Cursos     | Annos                    | Cadeiras | Disciplinas                                                                                              | Horas                                                                   |           |          |
|------------|--------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
|            |                          |          |                                                                                                          | Entrada                                                                 | Sahida    |          |
| Ordinarios | 1.º                      | 1.ª      | Historia Ecclesiastica. . . . .                                                                          | 8                                                                       | 9         |          |
|            |                          | 2.ª      | Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos. .                                  | 1                                                                       | 2         |          |
|            | 2.º                      | 3.ª      | Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica .                                    | 8½                                                                      | 9½        |          |
|            |                          | •        | (1.ª de Dir.º) Philosophia de Dir.º e historia de Dir.º pub.º Const. port.                               | 10                                                                      | 11½       |          |
|            | 3.º                      | 4.ª      | Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Mystica. . .                                   | 8                                                                       | 9         |          |
|            |                          | 5.ª      | Theologia Moral . . . . .                                                                                | 1                                                                       | 2         |          |
|            | 4.º                      | 6.ª      | Theologia Liturgica. . . . .                                                                             | 9                                                                       | 10        |          |
|            |                          | •        | (10.ª de Dir.º) Dir.º Ecclesiastico commum e privativo da Egreja portugueza, com seu respectivo processo | 11½                                                                     | 1         |          |
|            |                          | 7.ª      | Escr.ª do Test. Velho e do Test. Novo                                                                    | 8                                                                       | 9         |          |
|            |                          | 5.º      | 8.ª                                                                                                      | Theologia Pastoral . . . . .                                            | 9         | 10       |
|            |                          |          | •                                                                                                        | (13.ª de Dir.º) Dir.º Ecclesiast.º port.                                | 10<br>11½ | 11½<br>1 |
|            | Alumn. para o Est. Eccl. | 1.º      | 1.ª                                                                                                      | Historia Ecclesiastica. . . . .                                         | 8         | 9        |
|            |                          |          | 2.ª                                                                                                      | Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos. . | 1         | 2        |
| 2.º        |                          | •        | (1.ª de Direito) Philosophia de Direito historia de Direito publico Constitucional portuguez . . . . .   | 10                                                                      | 11½       |          |
|            |                          | 3.ª      | Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica . .                                  | 8½                                                                      | 9½        |          |
|            |                          | 5.ª      | Theologia Moral . . . . .                                                                                | 1                                                                       | 2         |          |
| 3.º        |                          | 6.ª      | Theologia Liturgica. . . . .                                                                             | 9                                                                       | 10        |          |
|            |                          | •        | (10.ª de Dir.º) Dir.º Ecclesiastico commum e privativo da Egreja portugueza com seu respectivo processo  | 11½                                                                     | 1         |          |
|            |                          | 8.ª      | Theologia Pastoral . . . . .                                                                             | 9                                                                       | 10        |          |

| Dias de aula na semana                          |                  |                  |                  |      | Nomes dos Lentes                                                                                |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. <sup>as</sup>                                | 3. <sup>as</sup> | 4. <sup>as</sup> | 6. <sup>as</sup> | Sab. | Dr. Damazio Jacintho Fragoso.                                                                   |
| »                                               | »                | »                | »                | »    | Dr. D. Victor. <sup>o</sup> da Conceição Teix. <sup>a</sup> N. <sup>os</sup> Reb. <sup>lo</sup> |
| »                                               | »                | »                | »                | »    | Dr. Antonio Bernardino de Menezes.                                                              |
| vide faculd. <sup>c</sup> de Dir. <sup>lo</sup> |                  |                  |                  |      | Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito.                                                           |
| 2. <sup>as</sup>                                | 3. <sup>as</sup> | 4. <sup>as</sup> | 6. <sup>as</sup> | Sab. | Dr. Antonio José de Freitas Honorato.                                                           |
| »                                               | »                | »                | »                | »    | Dr. Francisco dos Sanctos Donato.                                                               |
| »                                               | »                | »                | »                | »    | Dr. José Gomes Achilles.                                                                        |
| vide faculd. <sup>c</sup> de Dir. <sup>o</sup>  |                  |                  |                  |      | Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema.                                                       |
| 2. <sup>as</sup>                                | 3. <sup>as</sup> | 4. <sup>as</sup> | 6. <sup>as</sup> | Sab. | Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga.                                                              |
| »                                               | »                | »                | »                | »    | Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.                                                                  |
| vide faculd. <sup>c</sup> de Dir. <sup>lo</sup> |                  |                  |                  |      | Dr. Antonio Ayres de Gouvêa.                                                                    |
| 2. <sup>as</sup>                                | 3. <sup>as</sup> | 4. <sup>as</sup> | 6. <sup>as</sup> | Sab. | Dr. Damazio Jacintho Fragoso.                                                                   |
| »                                               | »                | »                | »                | »    | Dr. D. Victor. <sup>o</sup> da Conceição Teix. <sup>a</sup> N. <sup>os</sup> Reb. <sup>lo</sup> |
| vide faculd. <sup>c</sup> de Dir. <sup>lo</sup> |                  |                  |                  |      | Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito.                                                           |
| 2. <sup>as</sup>                                | 3. <sup>as</sup> | 4. <sup>as</sup> | 6. <sup>as</sup> | Sab. | Dr. Antonio Bernardino de Menezes.                                                              |
| »                                               | »                | »                | »                | »    | Dr. Francisco dos Sanctos Donato.                                                               |
| »                                               | »                | »                | »                | »    | Dr. José Gomes Achilles.                                                                        |
| vide faculd. <sup>c</sup> de Dir. <sup>lo</sup> |                  |                  |                  |      | Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema                                                        |
| 2. <sup>as</sup>                                | 3. <sup>as</sup> | 4. <sup>as</sup> | 6. <sup>as</sup> | Sab. | Dr. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva                                                      |

## Primeiro Anno

### Ordinarios

- 1 Alexandre José da Fonseca, filho de Francisco Antonio da Resureição, natural de Moncorvo, districto de Bragança — rua do Marco da Feira, n.º 28.
- 2 Joaquim Miguel Espada, filho d'outro, natural de Evora — rua do Corpo de Deus.
- 3 Domingos de Sousa Moreira e Freire, filho de Antonio Mancelllos de Sousa, natural de Bisarães, districto do Porto — rua do Loureiro, n.º 48.
- 4 Antonio Manuel Dias Salgado, filho de Antonio Manuel Dias Salgado, natural da Carvalheira, districto de Braga — rua dos Anjos, n.º 6.

### Para o Estado Ecclesiastico

#### Alumnos

- 1 Custodio Maria Velloso, filho de Luiz José de Freitas Velloso Junior, natural de Villa do Conde, districto do Porto — rua do Correio, n.º 22.
- 2 Antonio Augusto Barbosa, filho de Francisco Barbosa da Cunha e Mello, natural de Salreu, districto d'Aveiro — rua do Cotovello, n.º 9.
- 3 Francisco de Sousa Namorado, filho de Maximiano Joaquim Barradas Namorado, natural de Fronteira, districto de Portalegre — becco das Flores, n.º 4.
- 4 Adriano Augusto Monteiro Cancellla, filho de Francisco Rodrigues da Fonte Cancellla, natural de Arcos de Anadia, districto d'Aveiro — rua do Borrvalho, n.º 9.
- 5 Bernardino Henrique Coelho Pinto, filho de José Maria Pinto, natural de Coimbra — Praça de S. Bartholomeu, n.º 62.

- 6 Henrique Matheus dos Sanctos, filho de José Matheus dos Santos, natural de Sernache, districto de Coimbra — Ladeira do Seminario, n.º 22.
- 7 Gonçalo Christovão de Meirelles Pereira Leite, filho de Antonio Maria de Meirelles Pereira Leite, natural de Celorico de Basto, districto de Braga — rua dos Militares, n.º 52.
- 8 Jacintho da Costa de Vasconcellos Coutinho Cabral, filho de Fortunato da Costa de Vasconcellos Coutinho Cabral, natural de Soure, districto de Coimbra.
- 9 Manuel Nunes Mouzaco, filho d'outro, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — largo dos Militares, n.º 65.
- 10 Augusto de Sousa Tavares, filho de Daniel Tavares da Cunha, natural de Castello Branco — rua de S. João, n.º 25.
- 11 Manuel Freire Garcia Lobo, filho de Francisco Freire Lobo do Amaral, natural de Gramaços, districto de Coimbra — Arcos do Jardim, n.º 71.
- 12 Joaquim Alves da Hora, filho de Antonio Alves da Hora, natural de Leça da Palmeira, districto do Porto — becco dos Militares, n.º 4.
- 13 Manuel Duarte Areosa Junior, filho de Manuel Duarte Areosa, natural de Coimbra — rua do Corvo, n.º 11.
- 14 Antonio Corrêa da Fonseca, filho de José Corrêa de Brito Valles, natural d'Aldeia das Dez, districto de Coimbra — rua dos Militares, n.º 3.
- 15 Domingos de Castro Meirelles, filho de José Antonio de Castro Meirelles, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Penedos, n.º 1.
- 16 Luiz Gonzaga dos Reis Torgal, filho de Gonçalo José dos Reis Torgal, natural da Barroca, districto de Castello Branco — rua da Calçada, n.º 153.
- 17 Manuel d'Albuquerque Junior, filho de Manuel d'Albuquerque, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua dos Estudos, n.º 4.
- 18 Manuel Borges de Sousa Telles, filho de Antonio Joaquim de Sousa Telles, natural de Fontella, districto de Villa Real.
- 19 Leonardo da Cruz Jorge, filho de Antonio da Cruz Jorge, natural da Pocariça, districto de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 19.
- 20 Adriano Alfredo de Serpa Pinto, filho de José da Rocha.

- Miranda de Figueiredo, natural da Bahia de todos os Sanctos, Imperio do Brazil — rua do Guedes, n.º 39.
- 21 Diogo Gomes Paulo, filho de Domingos Gomes Paulo, natural d'Albufeira, districto de Faro — becco dos Militares, n.º 3.
- 22 Alberto Carlos Supico, filho de José Joaquim Supico, natural da Louzã, districto de Coimbra—Couraça de Lisboa, n.º 17.
- 23 Manuel Alvaro dos Reis e Lima, filho de Francisco Guilherme dos Reis, natural de Eixo, districto d'Aveiro—Mont'Arroio, n.º 46.
- 24 Joaquim Augusto Marques de Carvalho, filho de Bernardino Marques, natural de Arcozello, districto da Guarda — rua da Calçada, n.º 211.
- 25 José Barata Gomes Feyo, filho de Pedro Barata Gomes Feyo, natural do Porto das Caixas, Imperio do Brazil — rua do Loureiro, n.º 47.
- 26 José Julio Teixeira, filho de Francisco Antonio Teixeira, natural de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel — rua da Mathematica, n.º 44.
- 27 Affonso da Silveira Pereira Bravo, filho de João da Silveira Pereira Bravo, natural de Piães, districto de Vizeu — largo do Castello, n.º 46.
- 28 Ernesto Ferreira Castello Branco, filho de José Maria Ferreira Castello Branco, natural de Cantanhede, districto de Coimbra — rua dos Militares, n.º 43.
- 29 Agostinho de Almeida Azevedo, filho de Antonio de Almeida Azevedo, natural de Santa Marinha, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 9.
- 30 Fernando Celestino d'Azevedo Bartholo, filho de Manuel Rodrigues Bartholo, natural do Estreito, districto de Castello Branco — rua do Loureiro, n.º 63.
- 31 Exequiel Epiphany da Fonseca Prego, filho de Exequiel de Paula Sá Prego, natural de Lisboa — rua da Trindade.
- 32 Duarte Borges Pacheco Pereira, filho de João Borges Pacheco Pereira, natural de Braga — rua dos Penedos, n.º 7.
- 33 Antonio Maria d'Araujo Leite, filho de Frederico Albino d'Araujo Leite, natural de Murça, districto de Villa Real — becco das Condeixiras, n.º 1.
- 34 Antonio Teixeira Pinto, filho de Manuel Teixeira Quatorze,

- natural de Cheires, districto de Villa Real — becco do Loureiro, n.º 21.
- 35 Augusto Cesar Fernandes, filho de Faustino de Jesus Fernandes, natural de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — Marco da Feira, n.º 28.
- 36 Lopo de Mello Abreu Castello Branco, filho de Alexandre d'Abreu Castello Branco, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Couraça dos Apostolos, n.º 92.
- 37 Alexandre Augusto Fernandes Bastos, filho de Alexandre José Fernandes Bastos, natural de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 78.
- 38 Manuel Gomes de Sá Ramires, filho de Manuel José Ramires, natural de Christello, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 78.
- 39 José Marcellino de Sá Vargas, filho de Diogo Albino de Sá Vargas, natural de Bragança — largo do Castello, n.º 48.
- 40 Martinho Pedro Pinto Bastos, filho de João Antonio Mexia de Bastos, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — rua da Calçada, n.º 78.

## Segundo Anno

### Ordinarios

- 1 Francisco Teixeira Lobo, filho de Manuel Teixeira Lobo, natural da Povoia, districto de Villa Real — rua da Mathematica, n.º 21.
- 2 José Ferreira de Pina Callado, filho de Antonio José Ferreira Callado, natural de Teixoso, districto de Castello Branco — becco do Loureiro, n.º 3.
- 3 Manuel Branco de Lemos, filho de Adriano de Lemos, natural de S. Martinho do Bispo, districto de Coimbra — Collegio dos Orphãos.
- 4 Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, filho de Bernardo Joaquim Cardoso, natural de Formillo, districto de Vizeu — rua da Mathematica, n.º 16.
- 5 Diamantino de Sequeira Neves, filho de Antonio Sequeira
- ..

- Neves, natural de Ceira dos Valles, districto de Coimbra — bairro de S. José, n.º 25.
- 6 Antonio da Silva Carrelhas, filho de Antonio da Silva Carrelhas, natural d'Ovar, districto d'Aveiro — Arcos do Jardim.
- 7 Carlos Brum da Silveira, filho de José Philipe Brum da Silveira, natural de Angra do Heroismo, Ilha Terceira — Collegio dos Orphãos.
- 8 Egydio Pereira d'Oliveira e Azevedo, filho de João José Joaquim Pereira d'Oliveira, natural da Mealhada, districto d'Aveiro — Santa Justa, n.º 66.
- 9 Manuel Jacintho Simões, filho de Jacintho José Simões, natural da Povoá d'Abraveia, districto de Coimbra — rua do Salvador, n.º 25.
- 10 Miguel Maria de Mendonça, filho de Ayres Adolpho de Mendonça, natural do Porto — rua das Cosinhas, n.º 28.
- 11 José Antonio de Pina, filho de Antonio de Pina, natural de Coimbra — rua do Corvo, n.º 49.

### **Para o Estado Ecclesiastico**

#### **Alumnos**

- 1 Antonio Ruivo de Figueiredo, filho de José Ruivo de Figueiredo, natural d'Antes, districto d'Aveiro — Santa Justa, n.º 66.
- 2 Antonio Ferreira Augusto Junior, filho de Antonio Ferreira Augusto, natural do Porto — rua do Loureiro, n.º 63.

### **Terceiro Anno**

#### **Ordinarios**

- 1 José Dias da Silva, filho de José Dias, natural do Outeiro de Reigoso, districto de Vizeu — rua dos Coutinhos, n.º 5.
- 2 Manuel Maria Antunes, filho de Manuel José Antunes, natural de Ceira, districto de Coimbra — rua de S. Christovão, n.º 7.
- 3 Domingos José dos Sanctos, filho de José Thomaz dos San-

- ctos, natural de S. Julião da Lage, districto de Braga — rua d'Alegria, n.º 33.
- 4 Joaquim Luiz d'Assumpção, filho de Antonio de Sousa d'Assumpção, natural de S. Mamede de Coronado, districto do Porto — becco dos Militares, n.º 4.
  - 5 Joaquim Agostinho Formigo, filho de Joaquim Agostinho, natural das Casas Novas, districto de Coimbra — Arco d'Almedina, n.º 47.
  - 6 Antonio Joaquim Pinto, filho de João Evangelista, natural de Sonim, districto de Villa Real — rua das Condeixeiras, n.º 1.
  - 7 Alexandre Alvarenga Guerra, filho de Francisco Lourenço Guerra, natural de Freixeda do Torrão, districto da Guarda — rua dos Anjos, n.º 24.
  - 8 José Joaquim da Silva Valente, filho de José Joaquim d'Oliveira Valente, natural de Romariz, districto d'Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 92.

### Quarto Anno

- 1 José Mendes Lima, filho de Joaquim Mendes Lima, natural de Ancião, districto de Leiria — bairro de Sant'Anna, n.º 90.
- 2 José Antonio Corrêa da Silva, filho de José Antonio, natural de S. Pedro-Fins, districto do Porto — becco dos Militares, n.º 4.
- 3 José Pimentel Homem de Noronha, filho de João Ignacio de Noronha, natural da ilha de S. Jorge, districto central dos Açores — Estrella.
- 4 Manuel Barbas Freire, filho de Fernando Barbas Leitão, natural de Manteigas, districto da Guarda — rua dos Sapateiros, n.º 32.
- 5 José Ribas de Magalhães, filho de Antonio Ribas de Magalhães, natural de Meinêdo, districto do Porto — rua do Loureiro, n.º 48.
- 6 Adrião Nogueira Soares, filho de José Nogueira da Silva, natural de Coja, districto de Coimbra — rua de Subripas, n.º 26.
- 7 Augusto Maria Chaves Ferreira Velho, filho de José Maria

- Ferreira Velho, natural de Freamunde, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 30.
- 8 Damião Ferreira de Sousa, filho de José Ferreira de Sousa, natural de S. Cosme de Gondomar, districto do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 97.
- 9 Theophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra, filho de Manuel de Sá Alves Coelho de Seabra, natural de Pedorido, districto d'Aveiro — Arcos do Jardim, n.º 30.
- 10 Manuel Pereira Pinto da Nobrega, filho de João Pinto da Nobrega, natural de S. Braz do Castanheiro, districto de Bragança — rua dos Militares, n.º 32.
- 11 José Cerveira d'Almeida, filho de José Cerveira d'Almeida, natural de Ventosa, districto d'Aveiro — rua do Cosme, n.º 19.
- 12 Francisco Xavier d'Athayde Oliveira, filho de Joaquim Martins d'Oliveira, natural do Algosó, districto de Faro — rua das Fangas, Correio Velho.

### Quinto Anno

- 1 Henrique Tavares Ribeiro da Silva, filho de João Tavares Ribeiro da Silva, natural de Quintella, districto de Vizeu — Mont'Arroio.
- 2 José Joaquim Borges d'Azevedo Ennes, filho de José Joaquim Borges d'Azevedo e Silveira, natural da ilha de S. Jorge, districto occidental dos Açores — Estrella.
- 3 João Antonio Corrêa de Seiça, filho de Manuel Corrêa de Seiça, natural de S. Silvestre, districto de Coimbra — rua das Fangas, n.º 61.
- 4 José Maria Gonçalves Pavão, filho de João Baptista Gonçalves Pavão, natural de Villarinho de Tanha, districto de Villa Real — rua da Trindade, n.º 71.
- 5 José Casalleiro Pratas, filho de Bernardo Casalleiro Pratas, natural da Crugeira, districto de Coimbra — rua do Al-moxarife, n.º 84.
- 6 Antonio de Meirelles Pereira Leite, filho de Antonio Maria de Meirelles Pereira Leite, natural de Celorico de Basto, districto de Braga — rua dos Militares, n.º 52.
-

# FACULDADE DE DIREITO

## PESSOAL

### Cathedraticos

- Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, Decano e Director da Faculdade — rua de S. Christovão, n.º 2.  
 Dr. Bernardo de Serpa Pimentel — rua da Ilha, n.º 6.  
 Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco — rua da Sophia, n.º 57.  
 Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito — rua das Fangas, n.º 6.  
 Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco — Cumiada.  
 Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior — rua da Mathematica.  
 Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas.  
 Dr. José Dias Ferreira.  
 Dr. Antonio Ayres de Gouvêa.  
 Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim — rua da Calçada, n.º 171.  
 Dr. José Adolpho Trony.  
 Dr. João José de Mendonça Cortez — rua dos Militares.  
 Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral — Cellas.  
 Dr. Manuel Nunes Giraldes.  
 Dr. Manuel Emygdio Garcia — Couraça de Lisboa, n.º 15.

### Substitutos

- Dr. José Joaquim Fernandes Vaz — largo do Castello, n.º 92.  
 Dr. José Augusto Sanches da Gama — rua da Alegria.  
 Dr. José Braz de Mendonça Furtado — rua dos Estudos.  
 Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro — rua da Calçada.  
 Dr. João de Pina Madeira Abranches — rua de Simão d'Evora.  
 Dr. Luiz Leite Pereira Jardim — Couraça de Lisboa.

Fiscal — Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.

Secretario — Dr. Luiz Leite Pereira Jardim.

Bedel — Joaquim Lopes Pinto — rua dos Esteiréiros, n.º 24.

| Annos | Cadeiras | Disciplinas                                                                                                                   | Horas       |            |
|-------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|       |          |                                                                                                                               | Entrada     | Sahida     |
| 1.º   | 1.ª      | Philosophia de Direito, e historia de Direito publico Constitucional Portuguez (em curso biennial com a 4.ª Cadeira)...       | 10          | 11½        |
|       | 2.ª      | Exposição historica do Direito Romano accomodada á jurisprudencia patria....                                                  | { 10<br>11½ | { 11½<br>1 |
|       | 3.ª      | Historia e principios geraes de Direito Civil Portuguez .....                                                                 | 11½         | 1          |
| 2.º   | 4.ª      | Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito Constitucional Portuguez .....              | { 10<br>11½ | { 11½<br>1 |
|       | 5.ª      | Economia Politica e Estadistica. ....                                                                                         | 9½          | 11         |
|       | 6.ª      | Direito Civil Portuguez (em curso biennial com a 9.ª Cadeira).....                                                            | 11          | 12½        |
| 3.º   | 7.ª      | Princip. geraes e Legisl. Port. sobre Admin. Publica, sua organização e Contenc. Adm.                                         | { 10<br>11½ | { 11½<br>1 |
|       | 8.ª      | Sciencia e Legislação Financeira. ....                                                                                        | 10          | 11½        |
|       | 9.ª      | Direito Civil Portuguez. ....                                                                                                 | 11½         | 1          |
| 4.º   | 10.ª     | Direito Ecclesiastico commum e privativo da Igreja Portug., com seu respectivo processo (em curso biennial com a 13.ª Cad.)   | 11½         | 1          |
|       | 11.ª     | Direito Commercial Portuguez. ....                                                                                            |             |            |
|       | 12.ª     | Organização Judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças .....              | 10          | 11½        |
| 5.º   | 13.ª     | Direito Ecclesiastico Portuguez .....                                                                                         | { 10<br>11½ | { 11½<br>1 |
|       | 14.ª     | Principios geraes de direito penal, e legislação penal portugueza .....                                                       | 10          | 11½        |
|       | 11.ª     | Processos civis especiaes, summarios, summarissimos e executivos, proc. commerc. e criminal e practica judicial e extrajudic. | 11½         | 1          |

| Nomes dos Lentes                             | Dias de aula na semana                                                                                |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito . . .   |                                                                                                       |
| Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral . . .    |                                                                                                       |
| Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco   |                                                                                                       |
| Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas . . .   |                                                                                                       |
| Dr. Manuel Nunes Giraldes . . . . .          |                                                                                                       |
| Dr. José Dias Ferreira . . . . .             | Os dias de aula são alternados, havendo em cada cadeira 3 em duas semanas seguidas, e 4 na immediata. |
| Dr. Manuel Emygdio Garcia . . . . .          |                                                                                                       |
| Dr. João José de Mendonça Cortez . . . . .   |                                                                                                       |
| Dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim . . . |                                                                                                       |
| Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema     |                                                                                                       |
| Dr. José Adolpho Trony . . . . .             |                                                                                                       |
| Dr. Bernardo de Serpa Pimentel . . . . .     |                                                                                                       |
| Dr. Antonio Ayres de Gouvêa . . . . .        |                                                                                                       |
| Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco    |                                                                                                       |
| Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior. . . . |                                                                                                       |

**Primeiro Anno**

- 1 Affonso Maria Diniz Sampaio, filho de José Maria Diniz Sampaio, natural de Niza, districto de Portalegre — rua das Colchas, n.º 4.
- 2 Alfredo Arthur de Carvalho, filho de José Mendes Veiga de Carvalho, natural da Covilhã, districto de Castello Branco.
- 3 Avelino Augusto Dias, filho de Antonio José Dias Serôdio, natural de Ferreirim, districto de Vizeu — rua de S. João, n.º 11.
- 4 Francisco Maria Bordallo d'Andrade e Sá, filho de Antonio Joaquim Monteiro d'Andrade e Sá, natural de Escalhão, districto da Guarda — arcos do Jardim, n.º 51.
- 5 José Antonio Forbes de Magalhães, filho de José Maria de Sousa Magalhães, natural do Porto — rua dos Estudos.
- 6 José Augusto Soares Ribeiro de Castro, filho de José Luiz Soares Ribeiro de Castro, natural de Valhelhas, districto da Guarda — rua do Norte, n.º 29.
- 7 José Ferreira de Pina Callado.
- 8 José Pedro Paulo de Figueiredo e Mello, filho do Visconde de Taveiro, districto de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 17.
- 9 Luiz Henriques Charters d'Azevedo, filho do Visconde de S. Sebastião, natural das Córtes, districto de Leiria — Couraça dos Apostolos, n.º 96.
- 10 Ruy Couceiro da Costa, filho de Francisco Manuel Couceiro da Costa, natural de Villarinho, districto de Aveiro — becco das Flores, n.º 14.
- 11 Basilio Ribeiro Leite de Sousa e Vasconcellos, filho de Fortunato Dias Leite de Sousa Vasconcellos, natural de Felgueiras, districto do Porto — rua do Loureiro, n.º 52.
- 12 Francisco Henriques Serrano, filho de Caetano Henriques, natural de Torgal, districto de Leiria — Couraça de Lisboa, n.º 17.
- 13 Guilherme Fisher Berquó Poças Falcão, filho de Euzebio Dias Poças Falcão, natural de Ponta Delgada — rua do Cotovello, n.º 18.
- 14 José Augusto d'Oliveira Mattos, filho de Manuel de Mattos,

- natural de Ferreirós, districto de Vizeu — bairro de S. José, n.º 5.
- 15 Antonio Maria José de Mello, filho do Marquez de Sabugoza, natural de Lisboa — rua da Trindade, n.º 38.
  - 16 Bernardo Joaquim Cardoso Botelho.
  - 17 Antonio Joaquim Pinto.
  - 18 Diamantino Sequeira Neves.
  - 19 Antonio Julio Pimentel Martins, filho de José Antonio Martins, natural de Bragança — Couraça de Lisboa, n.º 33.
  - 20 Pedro Metello Côrte Real, filho de José Metello Côrte Real, natural de Pinhel, districto da Guarda — arcos do Jardim.
  - 21 Antonio Simões de Carvalho Barbas, filho de Francisco Simões de Carvalho, natural de Elvas, districto de Portalegre — rua dos Militares, n.º 29.
  - 22 João Maria Ribeiro Callisto, filho de Joaquim Francisco Ribeiro, natural de Mira, districto de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 19.
  - 23 Manuel Moreira Feio, filho de Manuel José Moreira Junior, natural de Soure, districto de Coimbra — bairro de Sant'Anna, n.º 90.
  - 24 João Monteiro Vieira de Castro, filho de Miguel Antonio Monteiro de Campos, natural de Fafe, districto de Braga.
  - 25 José Osorio da Cunha Mesquita Oliveira Homem, filho de Alexandre José Nunes da Cunha, natural de Aldeia de Sancto Antonio, districto da Guarda — arcos do Jardim.
  - 26 José Peixoto Pereira de Saldanha, filho de Antonio José de Saldanha, natural de Sande, districto do Porto — marco da Feira, n.º 8.
  - 27 Francisco Antonio da Veiga, filho de Francisco Antonio da Veiga, natural de Góes, districto de Coimbra.
  - 28 Manuel Augusto Pereira e Cunha, filho de Joaquim Antonio da Cunha e Silva, natural de Athey, districto de Villa Real — rua de Sub-Ripas.
  - 29 Antonio Carlos da Silva Mello Guimarães, filho de Manuel Luiz da Silva Guimarães, natural de Aveiro — Mont'Arroio.
  - 30 Gil d'Oliveira Pontes, filho de Manuel José d'Oliveira Pontes, natural de Grijó, districto do Porto — rua do Norte.
  - 31 Bento Teixeira de Figueiredo Amaral, filho de José Paulo

- Teixeira de Figueiredo, natural de Matheus, districto de Villa Real — rua de S. João, n.º 42.
- 32 Custodio Franco Barbosa, filho de Luiz Franco Barbosa, natural de Alcacer do Sal, districto de Lisboa — rua das Esteirinhas, n.º 15.
- 33 Antonio José de Barros, filho de João Baptista de Barros, natural de Chamom, districto de Braga — rua dos Anjos, n.º 6.
- 34 Francisco Xavier da Motta Porto Carrero Vasconcellos Soutto Maior, filho de Francisco Xavier da Motta Porto Carrero, natural de Thomar, districto de Santarem — rua dos Estudos, n.º 28.
- 35 Manuel Joaquim Gonçalves, filho de Domingos José Gonçalves, natural de Guilhofrei, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 82.
- 36 Sebastião Rodrigues Barbosa Centeno, filho de João Rodrigues Gomes Centeno, natural de Tavira, districto de Faro.
- 37 José Antonio da Costa Machado Villela, filho de Manuel José Machado Villela, natural de Salvador de Parada e Barbudo, districto de Braga — Terreiro da Pella, n.º 32.
- 38 Joaquim Pargana Neves, filho de Francisco Manuel Ignacio das Neves, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — rua dos Anjos, n.º 12.
- 39 João Duarte da Rosa Vidal, filho de Duarte Justiniano da Rosa Vidal, natural de Vagos, districto de Aveiro — rua das Covas, n.º 17.
- 40 Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito, filho de Francisco Hilario Ribeiro de Sousa Brito, natural de Rendufinho, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 82.
- 41 Augusto Victor dos Santos, filho de João Manuel d'Araujo Santos, natural de Lisboa — rua do Correio, n.º 82.
- 42 Manuel Rufino da Graça, filho de José Francisco da Graça, natural da Ilha de S. Miguel — rua dos Militares, n.º 52.
- 43 Felix Thomaz d'Azevedo, filho de Thomaz d'Azevedo Araujo Cardoso, natural dos Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — rua dos Militares, n.º 52.
- 44 Francisco Soeiro Cerdeira, filho de Antonio Candido Cerdeira, natural de Lamego, districto de Vizeu — Palacios Confusos, n.º 24.

- 45 Carlos Alberto Sá de Miranda, filho de José Antonio de Miranda, natural de Bragança — arcos do Jardim, n.º 51.
- 46 Manuel Fernandes Thomaz, filho de Mannel Joaquim Fernandes Thomaz, natural de Vianna do Castello—rua das Fangas, n.º 52.
- 47 Alfredo Augusto Dias Machado, filho de Antonio José Machado e Costa, natural de Cerva, districto de Villa Real — Couraça dos Apostolos, n.º 26.
- 48 Albano Augusto d'Abranches Calheiros, filho de Joaquim Augusto d'Abranches, natural de Vallezim, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 57.
- 49 Duarte d'Andrade Albuquerque Bettencourt, filho de João de Bettencourt Andrade, natural de Ponta Delgada, districto Oriental dos Açores — travessa do Cabido.
- 50 José Pinto Dá Mesquita Gouveia, filho de Sebastião Antonio Pinto de Gouveia, natural de Ervedosa do Douro, districto de Vizeu — rua de S. João, n.º 23.
- 51 José Pereira Cyrne de Castro da Silva Bezerra Fagundes, filho de Antonio Pereira Cyrne da Silva Bezerra Fagundes, natural de Vianna do Castello — rua de S. João.
- 52 Emilio Augusto Ribeiro de Castro, filho de José Luiz da Costa, natural de Cercósa, districto de Lisboa, n.º 71.
- 53 Manuel Pinheiro Guimarães, filho de José Joaquim Pinheiro Guimarães, natural de Santa Maria Magdalena, districto do Porto — rua dos Penedos, n.º 7.
- 54 Manuel Paes de Sande e Castro, filho de Salvador Paes de Sande e Castro, natural da Pesqueira, districto de Vizeu — rua da Esperança, n.º 28.
- 55 Antonio Candido Gonçalves Crespo, filho de Antonio José Gonçalves Crespo, natural do Rio de Janeiro, Imperio do Brasil — Couraça de Lisboa, n.º 95.
- 56 Antonio Ferreira Augusto Junior.
- 57 Ayres Guedes Coutinho Garrido, filho de Elysio Guedes Coutinho Garrido, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — rua do Cabido, n.º 8.
- 58 Agostinho Luiz de Figueiredo Fazenda Viegas, filho de Agostinho Thomaz dos Santos Viegas, natural de Cêa, districto da Guarda — rua de S. Salvador, n.º 17.

- 59 Constantino Ferreira d'Almeida, filho de Manuel Antonio Ferreira, natural de Braga — rua do Loureiro, n.º 5.
- 60 Francisco Fernandes Figueira, filho de Joaquim José Fernandes, natural de Santa Marinha d'Arosa, districto de Braga — rua do Corpo de Deus, n.º 92.
- 61 Pedro Bernardo Soares, filho de José Bernardo Soares, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Couraça de Lisboa, n.º 71.
- 62 Augusto Soares Lobo, filho de Rodrigo Soares Lobo, natural de S. João d'Ayão, districto do Porto — rua do Loureiro, n.º 52.
- 63 Bernardino Henrique Coelho Pinto.
- 64 Arthur Martiniano d'Oliveira, filho de Maximiliano Zacharias d'Oliveira, natural de Lisboa — rua de S. Salvador, n.º 11.
- 65 Antonio Alexandrino Pereira d'Andrade, filho de José Maria Pereira d'Andrade, natural de Villa do Conde, districto do Porto — rua do Loureiro, n.º 63.
- 66 José Julio da Silva Ramos, filho de João da Silva Ramos, natural de Lisboa — rua do Norte, n.º 18.
- 67 Affonso Accacio Martins Velho, filho de José Maria Martins, natural da Villa da Certã, districto de Castello Branco — becco do Loureiro, n.º 9.
- 68 Alvaro Augusto de Padua Gomes d'Azevedo, filho de José Maria Gomes d'Azevedo, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Estudos, n.º 28.
- 69 Antonio Augusto Gomes d'Almendra, filho de Manuel Carlos Gomes d'Almendra, natural de Vinhaes, districto de Bragança — Couraça de Lisboa, n.º 33.
- 70 Manuel de Mello da Silva Amorim, filho de José da Silva, natural de Silva Escura, districto d'Aveiro — Olival de Mont'Arroio.
- 71 José de Castro Jousa e Silva, filho de Manuel Thomaz Affonso da Silva, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua do Loureiro, n.º 65.
- 72 Antonio Manuel Sarafana, filho de José Maria Sarafana, natural d'Atalaia do Campo, districto de Castello Branco — rua do Borrvalho, n.º 29.
- 73 Domingos de Sousa Moreira Freire.

- 74 Ramiro Cesar de Sousa Nunes Leal, filho de Joaquim de Sousa, natural de Muxagata, districto da Guarda — travessa da Trindade, n.º 11.

### Segundo Anno

- 1 Accacio Sergio Negrão Barradas, filho de José Sergio Capêto Barradas, natural de Setubal — rua dos Coutinhos, n.º 22.
- 2 Albino Maria Cordeiro, filho de José Simões Gomes Cordeiro, natural de Penella, districto de Coimbra — rua do Loureiro, n.º 3.
- 3 Alexandre José da Fonseca.
- 4 Antonio d'Almeida da Cunha, filho de João d'Almeida da Cunha, natural de Castello Branco — rua do Correio, n.º 102.
- 5 Antonio Botelho Sarmento, filho de Antonio Botelho Corrêa Guedes do Amaral, natural de Paços, districto de Villa Real — largo da Sé Velha, n.º 1.
- 6 Antonio Cardoso de Lacerda Leitão, filho de João Maria de Lacerda, natural da Próva, districto da Guarda — rua do Norte, n.º 37.
- 7 Antonio de Macedo Papança, filho de Joaquim Romão Mendes Papança, natural de Reguengos, districto de Evora — rua dos Coutinhos, n.º 22.
- 8 Antonio Maria Gouveia, filho de Manuel Joaquim Gouveia, natural de Tolosa, districto de Portalegre — rua das Fargas, n.º 61.
- 9 Antonio Nunes Ferreira, filho de Antonio Nunes Ferreira, natural de Alverca, districto da Guarda — rua dos Militares, n.º 37.
- 10 Arnaldo Clébo Torres de Mascarenhas, filho de José Jacob de Carvalho, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua dos Coutinhos, n.º 26.
- 11 Balthazar Augusto Ribeiro, filho de Julio Augusto Ribeiro, natural de Soutello, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.º 24.

- 12 Bernardo Soares de Mattos Viegas, filho de José de Mattos Viegas, natural de Gozendo de Mortágoa, districto de Vizeu — rua da Carqueija, n.º 8.
- 13 Camillo Borges de Castro e Mello, filho de Anacleto José de Sousa e Mello, natural de Vizeu — rua do Borrvalho, n.º 46.
- 14 Candido Augusto d'Araujo e Sá, filho de Jacintho Antonio de Sá, natural de Pombal, districto de Leiria — rua dos Coutinhos, n.º 22.
- 15 Carlos Alberto Frederico d'Albuquerque, filho de Francisco Frederico d'Albuquerque, natural de Dornellas, districto da Guarda — rua das Parreiras, n.º 1.
- 16 Carlos Augusto Simões Ferreira, filho de Manuel Simões, natural da Redinha, districto de Leiria — rua do Loureiro, n.º 57.
- 17 Casimiro Arthur Pereira Lopo, filho de João Baptista Hypolito Lopo, natural de Esteves, districto de Bragança — rua do Forno, n.º 2.
- + 18 D. Duarte de Alarcão Velasques Sarmiento Osorio, filho de D. José de Alarcão Velasques Sarmiento, natural do Espinhal, districto de Coimbra — Quinta das Lagrimas.
- 19 Duarte Mendes Corrêa da Rocha, filho de José da Rocha Martins, natural de Vagos, districto d'Aveiro — rua da Trindade, n.º 17.
- 20 Eduardo Roseiro de Mattos Coelho, filho de Liberio Roseiro de Figueiredo, natural de Mação, districto de Santarem — travessa de S. Pedro, n.º 5.
- 21 Francisco d'Assis Clemente, filho de José Joaquim Clemente, natural de Gôa — rua do Loureiro, n.º 57.
- 22 Francisco Bento da Silva Carvalho, filho de José Bento da Silva, natural de Gouvêa, districto da Guarda — Couraça dos Apostolos, n.º 108.
- 23 Francisco Osorio d'Aragão, filho de Manuel Osorio d'Aragão Magalhães, natural de Celorico de Basto, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 56.
- 24 Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, filho de José Joaquim Fernandes Vaz, natural de Darque, districto de Vianna do Castello — rua dos Anjos, n.º 6.
- 25 Jayme de Miranda Lemos da Silveira Pinto, filho de Al-

- bano de Miranda Lemos, natural do Porto — rua dos Estudos, n.º 5.
- + 26 D. João de Alarcão Velasques Sarmento Osorio, filho de D. José de Alarcão Velasques Sarmento, natural do Espinhal, districto de Coimbra — Quinta das Lagrimas.
  - 27 João Domingos Ferreira Cardoso, filho de Domingos José Francisco, natural do Porto — rua da Mathematica, n.º 40.
  - 28 João Jacintho Tavares de Medeiros, filho de Manuel de Medeiros Tavares, natural da Villa do Nordeste, Ilha de S. Miguel — rua dos Militares, n.º 73.
  - 29 José Accacio Teixeira Ribeiro, filho de João Teixeira Ribeiro, natural de Provezende, districto de Villa Real — rua de S. Jeronymo, n.º 21.
  - 30 José d'Almeida Azevedo Vasconcellos Gramaxo, filho de José d'Almeida Gramaxo, natural do Porto — rua dos Estudos, n.º 5.
  - 31 José Braz da Costa, filho de Joaquim Braz da Costa, natural de Tonda, districto de Vizéu — becco do Loureiro.
  - 32 José Cabral Teixeira Coelho, filho de Manuel Teixeira Cabral, natural de Sarnadello, districto de Villa Real — Couraça de Lisboa, n.º 57.
  - 33 José Caetano d'Almeida Freire Corte Real, filho de José Caetano Balbino Ferreira de Carvalho, natural de Lagarinhos, districto da Guarda — rua do Norte, n.º 31.
  - 34 José Estevão Gonçalves, filho de Manuel Gonçalves Lucas, natural do Funchal, Ilha da Madeira — rua dos Coutinhos, n.º 32.
  - 35 José Florencio Soares Junior, filho de José Florencio Soares, natural do Rio de Janeiro — rua dos Coutinhos, n.º 32.
  - 36 José Freire Lobo do Amaral, filho de Francisco Lobo do Amaral, natural de Gramaços, districto de Coimbra — Arcos do Jardim, n.º 71.
  - 37 José Gonçalves Vieira Malaquias, filho de João dos Santos Malaquias, natural de Ilhavo, districto d'Aveiro — rua da Trindade, n.º 17.
  - 38 José Homem da Silveira Sampaio e Mello, filho de Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio e Mello, natural de Falachos, districto da Guarda — rua do Norte, n.º 37.
  - 39 José Joaquim da Resurreição, filho de Manuel Joaquim da

- Resurreição, natural de Penamacôr, districto de Castello Branco — rua do Borrvalho, n.º 33.
- 40 José Maria Holbeche d'Oliveira Trigoso, filho de José Maria Holbeche d'Oliveira Granate, natural de Lisboa — rua das Esteirinhas, n.º 16.
  - 41 José Maria Lopes da Silveira e Castro, filho de Bernardino José Lopes, natural d'Alvaiazere, districto de Leiria — Estrada da Beira.
  - 42 José Maria Pereira de Lima, filho de Domingos Maria Pereira, natural de Coimbra — rua dos Anjos.
  - 43 José Pedro Martins de Gouvêa, filho de Antonio Pedro Martins de Gouvêa, natural de Ferreiros, districto de Vizeu — becco das Flores, n.º 21.
  - 44 José Eduardo Simões Baião, filho de José Simões Baião, natural de Cabaços, districto de Leiria — rua das Covas, n.º 52.
  - 45 Julio Cesar Lopes Antunes, filho de João Antonio Lopes Cardoso, natural de Moncorvo, districto de Bragança — rua Larga, n.º 68.
  - 46 Manuel Alvaro dos Reis e Lima.
  - 47 Manuel Duarte da Pega, filho de José Duarte da Pega, natural da Mealhada, districto d'Aveiro — rua do Cosme, n.º 19.
  - 48 Pedro Nicolau de Freitas Esmeraldo, filho de Estevão de Freitas Esmeraldo, natural do Funchal, Ilha da Madeira — becco das Flores, n.º 4.
  - 49 Pedro da Silva Martins, filho de Philippe da Silva Martins, natural de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 18.
  - 50 Manuel Marinho Falcão de Castro Sarmento, filho de Antonio Marinho Falcão de Castro, Visconde de Roriz, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Coutinhos, n.º 32.
  - 51 Roberto Alves de Sousa Ferreira, filho de José Alves de Sousa Ferreira, natural da villa da Feira, districto d'Aveiro, — rua dos Estudos, n.º 54.
  - 52 Domingos Pinto Coelho, filho de Carlos Zepherino Pinto Coelho, natural de Lisboa — rua do Borrvalho, n.º 12.
  - 53 Francisco Pinto Coelho, filho de Carlos Zepherino Pinto Coelho, natural de Lisboa — rua do Borrvalho, n.º 12.

- 54 Vicente Dias Ferreira, filho de Antonio Ferreira Dias, natural d'Aldeia Nova do Pombeiro, districto de Coimbra — rua da Calçada, n.º 169.
- 55 Virgilio Teixeira e Castro, filho de Antonio Teixeira e Castro, natural de Fafe, districto de Braga — rua de S. João, n.º 11.
- 56 Antonio Candido Ribeiro da Costa, filho de pae incognito, natural de Candemil, districto do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 57.
- 57 Domingos José dos Santos.
- 58 Adolpho da Cunha Pimentel Homem de Vasconcellos, filho de Henrique da Cunha da Gama, natural de Provezende, districto de Villa Real — Couraça de Lisboa, n.º 57.
- 59 Antonio de Barros Coelho e Campos, filho de Francisco de Barros Coelho e Campos, natural de Farminhão, districto de Vizeu — largo da Feira, n.º 47.
- 60 Joaquim Luiz d'Assumpção.
- 61 Antonio Fortunato Freire Themudo, filho de José Luciano Freire Themudo, natural d'Arouca, districto d'Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 57.
- 62 Francisco Zuzarte Gil, filho de João Monteiro Gil, natural de Zambujal, districto de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 19.
- 63 Antonio Diogo Pinto Cardoso, filho de Francisco Diogo Lopes, natural de Vizeu — rua dos Estudos, n.º 54.
- 64 João José Semedo Cardoso, filho de Pedro Semedo Cardoso, natural da Ilha de Sant'Iago (Cabo Verde) — rua da Esperança, n.º 54.
- 65 Antonio da Silva Carrelha.
- 66 João Ignacio Trindade, filho de João José da Trindade, natural de Tavira, districto de Faro — rua da Trindade, n.º 76.
- 67 Luiz José da Silva Barreto, filho de José Ignacio Luiz e Silva, natural de Macahé, Rio de Janeiro — rua do Visconde da Luz, n.º 90.
- 68 Antonio de Sá Malheiro, filho de João Augusto Malheiro, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua dos Militares, n.º 37.
- 69 Bernardo de Meirelles Leite, filho de Francisco de Meirelles

- Leite, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 42.
- 70 João Joaquim Izidro dos Reis, filho de Joaquim Izidro dos Reis, natural da Chamusca, districto de Santarem — rua do Borrvalho, n.º 12.
  - 71 Luiz José d'Abreu e Couto d'Amorim Novaes, filho de Manuel Ignacio d'Amorim Novaes, natural de Balugães, districto de Braga — rua do Loureiro, n.º 65.
  - 72 José Teixeira da Costa e Sousa, filho de Agostinho José de Sousa, natural de Santa Marinha da Pedreira, districto do Porto — rua do Loureiro, n.º 52.
  - 73 Joaquim Maria Rodrigues de Moraes Lobato, filho de Manuel José Gomes Lobato, natural de Albergaria a Velha, districto do Porto — rua do Corpo de Deus, n.º 58.
  - 74 Sebastião Avelino da Silva Dias, filho de João Vicente de Sousa Dias, natural dos Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 25.

### **Economia Politica**

#### **Voluntarios**

- 1 Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, filho de Eduardo de Serpa Pimentel, natural de Coimbra — rua da Ilha, n.º 6.
- 2 Basilio Alberto de Sousa Pinto Junior, filho de Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, natural de Coimbra — Arcos do Jardim.
- 3 Francisco de Lucena e Faro, filho de Henrique de Azevedo Faro, natural de Mões, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.º 30.
- 4 Antonio Sarmiento da Fonseca, filho de Jacome Luiz Sarmiento, natural de Coimbra — rua do Guedes, n.º 20.
- 5 Roberto Rodrigues Mendes, filho de João Rodrigues Mendes, natural de Vianna do Castello — rua da Trindade.
- 6 Antonio Luiz Gomes Branco de Moraes Sarmiento, filho de Manuel Gomes de Moraes Sarmiento, natural de Villa Verde, districto de Villa Real — rua do Forno, n.º 32.

- 7 Antonio Rodrigues Ribeiro, filho de Simão Rodrigues Ribeiro, natural de Castello Branco — rua do Rego d'Agua.
- 8 Luiz Pereira da Costa, filho de Luiz Pereira da Costa, natural de Monte Redondo, districto de Leiria — rua da Trindade, n.º 62.
- 9 Bernardo Pinheiro Correia de Mello, filho do Visconde de Pindella, natural de Guimarães, districto de Braga — rua do Norte, n.º 57.
- 10 Pedro Augusto Arnaut de Menezes, filho de Augusto José de Macedo e Menezes, natural de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.
- 11 Paulo de Barros Pinto Osorio, filho de Victorino Cardoso Pinto de Barros, natural do Peso da Regua, districto de Villa Real — Palacios Confusos, n.º 32.
- 12 Luiz Lopes de Mello, filho de Antonio Lopes de Mello, natural d'Alvéga, districto de Santarem — rua do Cabido, n.º 31.
- 13 João Augusto Vieira, filho de Manuel Joaquim Vieira, natural de Vianna do Castello — rua da Trindade, n.º 62.
- 14 Joaquim Antonio Pinheiro, filho de Antonio Joaquim Pinheiro, natural de Portalegre — Palacios Confusos, n.º 24.
- 15 José Gonçalves Pereira dos Santos, filho de João Gonçalves Curado, natural dos Carvalhaes, districto de Coimbra — rua da Trindade, n.º 62.
- 16 Candido Gonçalves Mamede, filho de Bernardo Gonçalves Mamede, natural do Porto — rua da Trindade, n.º 4.
- 17 Luiz Philippe Alves da Nobrega, filho de Joaquim do Nascimento Alves da Nobrega, natural do Rio Grande do Sul, Imperio do Brasil — rua da Ilha, n.º 20.
- 18 Abilio Eduardo da Costa Lobo, filho de José Joaquim Pimentel Lobo, natural de Coimbra.

### Terceiro Anno

- 1 Adolpho Augusto Leite Ferreira Leão, filho de Miguel Leite Ferreira Leão, natural de Sant'-Iago de Lustosa, districto do Porto.

- 2 Albano Augusto de Sousa Pinto, filho de João Pinto da Cunha Ferreira, natural de Mancellos, districto do Porto.
- 3 Albano de Magalhães Coutinho, filho de Bernardo de Magalhães Coutinho, natural de Castendo, districto de Vizeu — rua de S. João, n.º 15.
- 4 Albano Teixeira Pinto do Amaral Cyrne, filho de Innocencio Teixeira do Amaral Cyrne, natural de Castro Daire, districto de Vizeu.
- 5 Anselmo Augusto da Costa Xavier, filho de Manuel Camillo Xavier, natural de Benavente, districto de Santarem — Couraça de Lisboa, n.º 8.
- 6 Antonio Augusto Chrispiniano da Fonseca, filho de José Manuel Chrispiniano da Fonseca, natural de Mesquinhada, districto do Porto.
- 7 Antonio Augusto Moniz Arriscado de Lacerda, filho de Antonio Joaquim Regueira Arriscado de Lacerda, natural de Deuchriste, districto de Vianna do Castello.
- 8 Antonio Augusto Pacheco, filho de João Jacintho Pacheco, natural da ilha de S. Miguel.
- 9 Antonio Borges de Alcantara, filho de Antonio Borges Gomes, natural de Lagares, districto de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 18.
- 10 Antonio Honorato Marques Perdigão, filho de João Marques Perdigão, natural de Coimbra — rua do Corvo, n.º 6.
- 11 Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, filho de Antonio Lopes Guimarães, natural de Lavos, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 63.
- 12 Antonio Maria Gonçalves, filho de João Marques Gonçalves, natural d'Amieira, districto de Portalegre — travessa de S. Pedro, n.º 5.
- 13 Antonio Pereira da Costa Lacerda e Mello Junior, filho de Antonio Pereira da Costa Lacerda e Mello, natural de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 26.
- 14 Antonio dos Sanctos Rocha, filho de Manuel dos Sanctos Rocha, natural da Figueira, districto de Coimbra — rua do Corpo de Deus, n.º 98.
- 15 Arthur Alberto de Campos Henriques, filho de José Antonio de Campos, natural do Porto — rua do Infante D. Augusto.

- 16 Augusto Cesar de Sá, filho de pae incognito, natural de Coimbra — rua da Esperança, n.º 1.
- 17 Casimiro Augusto Pinto de Magalhães, filho de Luiz Pinto Leite Pereira de Magalhães, natural de Amarante, districto do Porto — rua de S. Pedro, n.º 16.
- 18 Eduardo Augusto Chaves, filho de Pedro Alexandrino Chaves, natural d'Ovar, districto d'Aveiro — rua da Matheica, n.º 48.
- 19 Francisco Antonio Pinto, filho de José Pinto, natural de Cordinhã, districto de Coimbra — rua do Corvo, n.º 6.
- 20 Francisco Lopes Guimarães, filho de Antonio Lopes Guimarães, natural de Lavos, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 63.
- 21 Guilherme Monteiro Soares d'Albergaria, filho de Luiz Monteiro Soares d'Albergaria, natural de Coimbra — rua dos Coutinhos, n.º 27.
- 22 Jacintho de Paula Franco, filho de Francisco de Paula Franco, natural de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — rua das Colchas, n.º 10.
- 23 Jeronymo do Couto e Sousa, filho de Lourenço do Couto e Sousa, natural de Tibalde, districto de Vizeu — rua do Borrvalho, n.º 7.
- 24 Annibal Augusto de Mello, filho de Jeronymo José de Mello, natural de Coimbra — rua da Sophia, n.º 15.
- 25 João Alexandrino de Sousa Queiroga, filho de José Augusto de Sousa Queiroga, natural de Santarem — travessa de S. Pevro, n.º 13.
- 26 João Feio Soares de Azevedo, filho de João Feio Soares de Azevedo, natural de Pedregães, districto de Braga—Couraça de Lisboa, n.º 97.
- 27 João Ferreira Franco Pinto Castello Branco, filho de Frederico Carlos Ferreira Franco Freire, natural de Alcaide, districto de Castello Branco — rua da Esperança, n.º 25.
- 28 João Freire Lobo, filho de Francisco Freire Lobo do Amaral, natural de Gramaços, districto de Coimbra.
- 29 João Manuel Correia, filho de Antonio Luiz Correia, natural de Pias, districto de Vianna do Castello — Palacios Confusos, n.º 36.
- 30 João Manuel Martins Manso, filho de João Martins Manso,

- natural da Bemposta, districto de Bragança — rua dos Estudos, n.º 38.
- 31 João Pacheco d'Albuquerque, filho de Francisco Pacheco d'Albuquerque, natural de Lisboa — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 32 Joaquim José da Cruz Capello, filho de José Antonio da Cruz Capello, natural de S. Miguel d'Acha, districto de Castello Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 118.
- 33 Joaquim Maria de Sá e Motta, filho de Joaquim José da Motta, natural de Pombalinho, districto de Coimbra — becco do Loureiro, n.º 3.
- 34 José Antonio Alves d'Almeida, filho de José Antonio d'Almeida, natural de Lamego, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 24.
- 35 José Antonio Bourquin Brak Lamí, filho de Mariano Antonio Ferreira Brak Lamí, natural de Lisboa — rua dos Estudos, n.º 32.
- 36 José Augusto Alves de Magalhães, filho de Augusto Cesar de Magalhães, natural de Paredes, districto do Porto — rua de S. João, n.º 17.
- 37 José Campello Trigueiros, filho de Simão Trigueiros do Rego Maltel, natural de Lisboa — rua de S. João, n.º 10.
- 38 José Dias da Silva.
- 39 José Frederico Emauz do Casal Ribeiro, filho do Conde de Casal Ribeiro, natural de Lisboa — rua do Norte, n.º 57.
- 40 José Henriques Palma d'Almeida, filho de José Henriques d'Almeida, natural da Lourinhã, districto de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 55.
- 41 José Joaquim da Costa Pinto Sant'-Iago, filho de Antonio Maximo Sant'-Iago, natural de Moura, districto de Beja — rua do Forno, n.º 6.
- 42 José da Silva Fernandes, filho de José Fernandes, natural de Tavira, districto de Faro — travessa de S. Pedro, n.º 5.
- 43 Julio de Castro Borges e Mello, filho de Anacleto José de Sousa e Mello, natural de Vizeu — rua do Borrvalho, n.º 46.
- 44 Julio Pereira de Carvalho e Costa, filho de José Pereira de Carvalho e Silva, natural d'Aveiro — rua do Rego d'Agua.
- 45 Leopoldo d'Almeida Coutinho e Lemos, filho do Barão do Seixo, natural do Porto — rua da Trindade, n.º 82.

- 46 Luciano Affonso da Silva Monteiro, filho de Abilio Affonso da Silva Monteiro, natural de Coimbra — rua das Fangas, n.º 46.
- 47 Luciano Mendes da Costa Fragoso, filho de Candido Augusto Fragoso, natural de Gallizes, districto de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 92.
- 48 Luiz da Silva Athayde da Costa, filho de Miguel Luiz da Silva Athayde, natural de Leiria — rna da Ilha, n.º 5.
- 49 Luiz Simões de Sarrea Garfias, filho de Manuel José de Sarrea Garfias, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — Estrada da Beira.
- 50 Manuel Antonio d'Oliveira Mattos, filho de Paulo d'Oliveira Mattos, natural do Fundão, districto de Castello Branco — rua da Esperança n.º 23.
- 51 Manuel de Castro e Lemos, filho de Sebastião de Castro e Lemos, natural do Porto — Cumeada.
- 52 Manuel Ferreira Marques da Silva, filho de João Ferreira da Silva, natural de Nellas, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 97.
- 53 Manuel Maria da Rocha Madail, filho de Adriano Dias Carvalho Madail, natural de Ilhavo, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 26.
- 54 Manuel Xavier Pinto Homem Junior, filho de Antonio Dias Cardoso, natural de Villa Chã de Canguieiros, districto de Vizeu — rua dos Coutinhos, n.º 22.
- 55 João Victor Xavier da Silva, filho de João José Victor Pereira da Silva, natural de Tavira, districto de Faro — rua dos Militares, n.º 48.
- 56 José Gabriel Bernardo Eernandes, filho de José Gabriel Fernandes, natural de Macau — Marco da Feira, n.º 40.
- 57 Luiz Fisher Berquó Pôças Falcão, filho de Eusebio Dias Pôças Falcão, natural de Ponta Delgada, districto oriental dos Açores — rua do Cotovello, n.º 18.
- 58 José Jorge Margato Callisto, filho d'outro, natural de Arneiro de Sazes, districto de Coimbra — rua do Correio, n.º 97.
- 59 Antonio Julio da Costa, filho de José Antonio da Costa, natural de Santarem — rua das Covas, n.º 44.
- 60 Antonio Pedro de Barahona Fragoso, filho de Antonio Pe-

- dro de Barahona Fragoso, natural de Lagos, districto de Faro — rua da Ilha, n.º 5.
- 61 Sebastião de Magalhães Lima, filho de Sebastião de Carvalho Lima, natural do Rio de Janeiro, imperio do Brazil — rua de S. João, n.º 10.
- 62 Alexandre Magno de Valladares e Aguiar, filho do Barão da Ribeira de Pena, natural da Ribeira de Pena, districto de Villa Real — rua de Subripas.
- 63 José Marques d'Almeida, filho de José Marques Chrysostomo do Sul e Paiva, natural de Ribas de Pinheiro, districto de Vizeu — rua do Forno, n.º 26.
- 64 Lino Augusto de Araujo Magalhães Barros, filho de João Roberto de Araujo Queiroz, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua do Forno, n.º 10.
- 65 Luiz Alves Pinheiro, filho de Christovão José Alves Pinheiro, natural de S. Pedro de Raimonda, districto do Porto — rua de S. João, n.º 10.
- 66 Luiz Monteverde da Cunha Lobo, filho de João Luiz Monteverde da Cunha Lobo, natural do Porto — rua dos Militares, n.º 48.
- 67 Joaquim Alves Cardoso Borges Carneiro, filho de José Maria Cardoso Coutinho, natural de Peixininho, districto de Vizeu — Palacios Confusos, n.º 36.
- 68 José Frederico Laranjo, filho de Possidonio Matheus Laranjo, natural de Castello de Vide, districto de Pertalegre — rua da Trindade, n.º 32.
- 69 Manuel de Jesus Portilheiro, filho de Francisco de Jesus Portilheiro, natural de Vaiamonte, districto de Portalegre — rua da das Colxas, n.º 4.
- 70 Urbano Castanheira de Paiva, filho de Antonio Verissimo, natural do Sarzedo, districto de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 92.
- 71 Manuel Antonio Pinto de Rezende, filho de Manuel Antonio Pinto de Rezende, natural do Grillo, districto do Porto — rua do Forno, n.º 26.
- 72 João Maria Correia Ayres de Campos, filho de João Correia Ayres de Campos, natural de Coimbra — rua do Visconde da Luz, n.º 44.
- 73 Antonio Gomes da Silva Sanches, filho de Manuel Gomes

da Silva, natural do Pombeiro, districto de Coimbra — becco das Flores, n.º 14.

### Quarto Anno

- 1 Adelino Giraldes Tavares de Gamboa, filho de José Urbano Tavares de Gamboa, natural de Perovizeu, districto de Castello Branco.
- 2 Agostinho Carlos das Neves Castro e Silva, filho de Manuel Joaquim da Silva, natural do Fundão, districto de Castello Branco — travessa do Loureiro, n.º 3.
- 3 Albertino Carlos da Costa, filho de José Antonio da Costa, natural de Almeida, districto da Guarda — rua do Forno.
- 4 Alberto Carlos Cruz, filho de Francisco Joaquim Fernandes Cruz, natural da Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 26.
- 5 Alfredo de Moura Mattoso, filho de Francisco Maria Mattoso, natural de Soure, districto de Coimbra — rua da Alegria, n.º 79.
- 6 Alvaro de Moura Coelho, filho de Silvestre José Coelho, natural de Redial, districto de Villa Real — rua do Correio.
- 7 Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães, filho de Francisco d'Assis Teixeira, natural de Felgueiras, districto do Porto — largo da Feira, n.º 47.
- 8 Antonio Augusto d'Abreu, filho de Antonio Joaquim d'Abreu natural de Ceivães, districto de Vianna do Castello — rua do Loureiro, n.º 25.
- 9 Antonio Augusto de Pina Figueiredo Abreu e Castro, filho de Francisco Augusto de Gouveia e Pina, natural de Nogueira do Cravo, districto de Coimbra.
- 10 Antonio Augusto Rodrigues Pimenta, filho de Antonio Bernardino Rodrigues Pimenta, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — rua do Correio.
- 11 Antonio Candido Anastacio do Lago, filho de João Manuel Antonio do Lago, natural do Rio de Janeiro, imperio do Brazil — Couraça dos Apostolos, n.º 118.